



Uma das 172 contempladas, moradora diz que entra em 2016 com ‘casa nova e segura’

Família de Francilene é uma das beneficiadas com apartamentos entregues no Parque São Bernardo

Marco Borba

Fim do período de incertezas e início de uma vida nova com a realização do sonho da casa própria. Assim pode ser resumido o sentimento de Francilene Vieira da Silva Pinheiro, 45 anos, que pertence a uma das 172 famílias contempladas, no dia 14, com moradias entregues pelo prefeito no Parque São Bernardo.

Divorciada e mãe de quatro filhos – três ainda moram com ela –, Francilene está cadastrada no programa habitacional da cidade desde 2011. Foi nesse ano que teve o barraco em que morava destruído após uma chuva forte e passou a usar o auxílio do Programa Renda Abrigo para pagar o aluguel. A exemplo de outras famílias beneficiadas agora com moradias, ela residia em área de risco no próprio Parque São Bernardo.

Natural de Umari (Ceará), a faxineira mora em São Bernardo há 17 anos. “Com ajuda de um irmão que já residia na cidade, construí meu barraco, onde morei por três anos. Não dá para descrever a alegria de poder iniciar um novo ano na casa nova, um lugar mais seguro para minha família”, disse.

Francilene deixa a pequena casa de três cômodos alugada no bairro para se mudar para o apartamento de 42 m², com dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço.

Já foram entregues 584 unidades, de um total de 778 previstas no projeto de urbanização integrada do bairro e também das comunidades do Alto da Bela Vista e Novo Parque. Além disso, está sendo realizada a regularização fundiária de assentamentos.

Na cidade, a Prefeitura já entregou 4.218 moradias para famílias.

Valmir Franzoi



No total, a Prefeitura de São Bernardo já entregou 4.218 moradias

Parceria com iniciativa privada

Reforma da Biblioteca Monteiro Lobato terá início ainda neste ano

Raimundo Silva

A reforma e modernização da Biblioteca Monteiro Lobato, no Centro, terão início ainda neste ano. Esta é mais uma demanda indicada como prioridade pela população durante o Orçamento Participativo (OP), da Prefeitura. A reforma do espaço, no valor de R\$ 4,5 milhões, será finan-

ciada pela Fundação Toyota, que está contratando a empresa para a obra.

A data sobre o início das intervenções neste ano, provavelmente no começo de dezembro, foi acertada no dia 17 entre o prefeito e diretores da Toyota do Brasil. “É importante o apoio de uma empresa da cidade para melhorar um equipamento que é de uso da comunidade”, afirmou o prefeito.

Programa Oportunidades

Prefeitura abre inscrição para 700 vagas na Frente de Trabalho

Da redação

A Prefeitura abre de 16 de novembro a 7 de dezembro inscrições para 700 vagas (350 homens e 350 mulheres) para a Frente Municipal de Trabalho. O interessado deverá ser brasileiro ou naturalizado, estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais, não receber proventos na forma

de aposentadoria ou pensão, residir no município há pelo menos dois anos, estar desempregado, ter entre 18 e 64 anos ou ser adulto em situação de rua.

Sobre como participar, consulte a edição número 1.853, de 6 de novembro, do jornal Notícias do Município (página 4), no site da Prefeitura (www.saobernardo.sp.gov.br). Mais informações pelo telefone 4126-3715. (MB)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 42722/2015
LEI Nº 6.435, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Projeto de Lei nº 55/2015 – Executivo Municipal
Denomina “EMEB RUBEM ALVES” unidade escolar, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “EMEB RUBEM ALVES”, a unidade escolar instalada no próprio municipal C-015-040, identificada como área única na planta A2-14-D, situada na Rua Alípio Corrêa Neto nº 127, Vila Washington, Bairro Planalto.

Art. 2º Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO DIAS NEVES

Secretário de Educação

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

JOSÉ ALBINO DE MELO

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI Nº 6.435/2015

BIOGRAFIA: Rubem Alves

Rubem Alves nasceu em 15 de setembro de 1933, em Boa Esperança, Minas Gerais. Em 1945 mudou-se junto com a sua família para o Rio de Janeiro, onde estudou em uns dos melhores colégios. Mas, no ambiente escolar vivia excluído, pois sofria discriminação por possuir um sotaque mineiro. Assim, buscou refúgio na religião, buscando conhecimento no estudo da teologia numa cidade no interior de Minas, onde atuou como pastor e professor.

Em 1959, casou-se e foi pai de três filhos: Sérgio, Marcos e Raquel que foi a inspiradora para sua criação de contos infantis. Teve cinco netas.

Logo após concluir os estudos escolares, tornou-se pastor. Porém, seu pensamento subversivo e transgressor o levava a questionar o papel da religião. Com o advento da ditadura militar, entrou na lista dos pastores procurados, justamente por seus questionamentos à política e à sociedade. Por isso, até 1968, ficou em exílio nos Estados Unidos, onde cursou pós-graduação e doutorado. Em 1969, quando já estava de volta ao Brasil, Rubem entrou no universo educacional. Começou a lecionar na Faculdade de Filosofia de Rio Claro, depois passou para o Instituto de Filosofia da UNICAMP, onde permaneceu até o início da década de 90. Foi neste período que começou a educar e também começou a fazer “música com palavras”, como dizia.

Passou a fazer parte do corpo docente da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em São Paulo. Na década de 1970 mudou-se para Campinas, onde trabalhou como professor-adjunto da Faculdade de Educação e professor-titular de Filosofia no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) na UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas, onde conquistou posições de destaque.

Nos anos 80 tornou-se psicanalista, através de título conquistado pela Sociedade Paulista de Psicanálise. Contribuiu escrevendo textos sobre comportamentos e psicologia para grandes jornais e, no final desta década, foi convidado pela Rockefeller Foundation, para realizar “residência” no Bellagio Study Center, na Itália.

Como acadêmico fez grandes críticas à educação. Seus livros sobre o assunto, como “O Desejo de Ensinar e Aprender”, “Conversas com Quem Gosta de Ensinar” e “A Alegria de Ensinar”, trazem a simplicidade do autor, como educador, e a ideia de que o professor deve saber envolver seus alunos e abrir seus olhos para o mundo.

Sua paixão pela educação também resultou na criação do Instituto Rubem Alves, que tem como objetivo, entre outros, desenvolver programas de apoio e assistência a educadores, promover cursos e oficinas de cultura e literatura e produzir materiais de apoio didático. E para disseminar o patrimônio cultural de Rubem Alves, o Instituto também criou o Clube do Saber, um acervo digital com suas obras, que também conta com programas de capacitação através de concursos e seminários.

Rubem Alves era, sobretudo, um pensador da vida. Defendia a simplicidade e a apreciação das coisas pequenas. Esta maneira de enxergar a vida refletia em todas as suas obras e pensamentos. Era um compulsivo fruidor da vida. Afirmava que ainda não havia escrito todos os textos e todos os livros que trazia no pensamento, e que ainda não havia sentido, amado, brincado e rido o bastante, ainda não havia respondido a todas as cartas e mensagens dos amigos, nem provado de todas as ausências e de todas as saudades, e não teve tempo para espreitar todos os mistérios do mundo e dele próprio.

Até o final de sua vida defendeu que a educação brasileira deveria passar por mudanças severas. Os vestibulares, por exemplo, eram um dos alvos do educador, que não acreditava em respostas prontas, mas no incentivo à pesquisa e à curiosidade.

Pedagogo, poeta, filósofo, cronista do cotidiano, contador de histórias, ensaísta, teólogo, acadêmico, autor de livros, psicanalista, um dos intelectuais mais famosos e respeitados do Brasil, veio a falecer em 19 de julho de 2014, em Campinas.

Processo nº 60736/2012
DECRETO Nº 19.504, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais do Parque São Bernardo – ETAPA 6, Alto da Bela Vista e Novo Parque – Bairro Montanhão, próprio municipal, para residência dos permissionários arrolados no Anexo I deste Decreto, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o art. 159, § 3º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando a instrução do processo administrativo nº 60736/2012, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica permitido aos titulares de famílias arrolados no Anexo I deste Decreto, que deste faz parte integrante, o uso para fins único e exclusivo habitacional de sua família, conforme cadastro social, das unidades habitacionais do Parque São Bernardo, Alto da Bela Vista e Novo Parque, no Bairro Montanhão, listadas no mesmo anexo, objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1, aprovado pelo Decreto Municipal nº 17.744, de 29 de novembro de 2011.

Parágrafo único. As unidades habitacionais referidas no caput deste artigo serão individualizadas em cada Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, para cada Permissionário, ficando a cargo da Secretaria de Habitação (SEHAB) a sua elaboração, arquivo e controle, conforme modelo do Anexo II, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este Decreto é feita a título precário, gratuito, no que tange ao preço público da área, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão de uso e proceder-se-á à titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa, obrigando-se os Permissionários ao cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, indicado no parágrafo único, do art. 1º, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO I

PERMISSIONÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE - ETAPA 6 - BAIRRO MONTANHÃO

SEQ	TITULAR	I	R G	CPF	BLOCO	APTO	PA	ADM
1	ADRIANA DA SILVA LIMA		257112121	192577078-1	1B2	62	038922/15	
2	ALEX OLIVEIRA DA SILVA		448154079	388551028-69	1B1	21	038810/15	
3	ALEXANDRO DA SILVA		30.437.113-0	269195388-22	1C1	41	039169/15	
4	ALEXSANDRA PEREIRA DE CAMPOS		35.618.856-5	299831308-66	1B1	54	038812/15	
5	ALUIZIO JOSE DA SILVA		380799492	904732644-04	1B2	23	038814/15	
6	AMADEU CARVALHO DOS SANTOS		358759717	346530028-00	1B1	44	038815/15	
7	ANDRE EUZÉRIO DOS SANTOS		17.459.682-0	061113138-27	1A1	13	044663/15	
8	ANDREA MARIA DE SANTANA		50.119.258X	082464984-28	1A3	14	045007/15	
9	ANDREA SILVA DE ARAUJO		41.291.107-3	353316108-03	1A1	33	044689/15	
10	ANELANDIA SANTOS DE CAMPOS		332286915	293268328-48	1B2	61	038817/15	
11	APARECIDA MARIA DA SILVA CALDEIRA		7.428.295-5	859959408-72	1A1	21	044678/15	
12	BENEDITA MARIA BEZERRA		283043751	382576548-25	1C1	14	038832/15	
13	BRUNA CAMILO DA SILVA		41291458X	293523768-46	1C1	54	038839/15	
14	CAMILA DE ASSIS FELIX		49.553.281-2	224702798-95	1A2	11	044813/15	
15	CELIA MARIA DOS SANTOS		273219364	166785318-09	1B1	41	038894/15	
16	CICERA PEREIRA DO NASCIMENTO		39.903.401-8	418921274-15	1A1	4	044650/15	
17	CINTIA PRISCILA DE SOUZA		33.528.592-2	283760418-60	1A1	23	044680/15	
18	CLAUDENCEI MACEDO DE CASTRO		182566316	114007058-43	1C2	43	038872/15	
19	CLEONICE DOS SANTOS OLIVEIRA		28.304.757-4	327000458-31	1A3	22	045014/15	
20	COSMIRVAL FERREIRA MENESES		37.234.237-1	343264758-11	1C1	62	038850/15	
21	CREUSA GARCIA ROSA		24.109.343-0	139903638-67	1A1	1	044822/15	
22	CRISTIANE DE PAULA ANDRADE		32.963.832-4	277629618-52	1A1	41	044794/15	
23	CRISTINA DOS SANTOS		356836617	352109648-33	1C1	44	038847/15	
24	DALVA MARIA DE FREITAS DIMAS		543101976	031007766-40	1B2	24	038920/15	
25	DANIELE LOPES SOARES		45.218.886-6	368146028-32	1A1	43	044798/15	
26	DEIZANE FRANCA FERREIRA		412911681	344403198-07	1C1	3	038851/15	
27	DELIANE FRANCA FERREIRA		412911693	323284798-63	1C1	13	038853/15	
28	DENILDES FERNANDES GONCALVES		306536250	248680208-89	1C2	54	032118/15	
29	EDINEUMA MARIA A. RODRIGUES AQUINO		58.072.236-3	030351634-80	1A1	14	044674/15	
30	EDSON JOSE DE OLIVEIRA		373740724	787387684-53	1C2	33	038870/15	
31	ELAINE DE SOUZA PONTES		424192433	317180618-54	1B2	52	038918/15	
32	ELIANA CANUTA DE OLIVEIRA		28.304.794X	305830908-26	1A3	32	045024/15	
33	ELIANE ALVES SANTOS		49.095.833-3	428215608-26	1A1	24	044682/15	
34	ELIANE DE SOUZA DOS SANTOS		37.004.976-7	339419978-58	1A3	44	045052/15	
35	ELIAS LUIZ DO BOMFIM		378033979	587575704-34	1B1	2	038893/15	
36	ELIAS CORDEIRO DE AMORIM		33.659.382X	306912418-64	1A3	43	045050/15	
37	ELIAS DOS SANTOS		36.954.560-6	22525028-78	1A2	34	044873/15	
38	ELZA LUCAS DOS SANTOS LINHARES		38.361.513-6	038994056-92	1B2	13	039148/15	
39	ELZA MARIA DE ASSIS VILHENA		131742310	131398458-20	1B2	31	038915/15	
40	EVANGELISTA ALVES GARCIAS		24.676.1297	894767436-20	1A1	32	038891/15	
41	EVELINE PATRICIA DE MOURA		42.362.638-3	329036068-70	1A2	22	044849/15	
42	EVERALDO ANA DE BRITO		259435090	161256268-06	1C1	32	038855/15	
43	EVERALDO ANTONIO MIGUEL		223526095	139913858-80	1B1	34	038890/15	
44	FABIANA CARDOSO DE ASSIS		42.418.622-6	345210238-60	1A3	33	045039/15	
45	FABIANA DA SILVA		453514261	353120888-89	1B2	54	038914/15	
46	FABIO DA SILVA FERREIRA		28304116	288348458-19	1C2	62	038868/15	
47	FATIMA CRISTIANE DE LIMA		41291444X	320118918-92	1B1	62	038888/15	
48	FLORA JOANA RODRIGUES FERREIRA		36.394.053-4	222451698-32	1A2	31	044854/15	
49	FRANCILENE VIEIRA DA SILVA PINHEIRO		39.522.287-4	216410818-30	1A2	2	044808/15	
50	FRANCISCA MIGUEL DE FREITAS		27751720X	708481656-91	1B2	21	038915/15	
51	GENIVALDA DE SOUZA PEREIRA		24.614.350-2	155223218-22	1A1	22	044679/15	
52	GERALDO RODRIGUES DE PAULA		204402967	167770308-32	1B2	2	038910/15	
53	GILBERTO GOMES CABRAL		41.291.182-6	312735668-40	1A2	12	044816/15	
54	GISELE CARDOSO DA SILVA		28.304.580-2	343436258-45	1A1	53	039161/15	
55	GLEICE ROSA FERRAZ		44.816.627-6	353893268-44	1A3	12	045001/15	
56	HELENECI GONCALVES DE ANDRADE		33.687.541-1	264287968-21	1A1	42	044797/15	
57	HUMBERTO GONCALVES CORDEIRO		25.273.184-0	258419408-21	1A2	42	044981/15	
58	IRANI SANTOS BALEIRO DE CARVALHO		37.454.804-3	325629898-21	1B1	64	038887/15	
59	ISABEL DA SILVA PONTES		304965017	253539358-10	1B2	51	038906/15	
60	IVANI PEREIRA DE MACEDO COSTA		557594522	335041238-69	1C1	34	038849/15	
61	IVAN JOSE DA SILVA		32.057.699-1	218290778-56	1C2	24	038865/15	
62	IVANETE NUNES DOS SANTOS		20.715.856-3	097201578-79	1A2	4	044812/15	
63	JANETE APARECIDA GODOI DE BRITO		417129944	338930988-08	1C1	52	038848/15	
64	JAQUELINE FERNANDA DA SILVA		485486362	412982958-07	1B1	43	038885/15	
65	JERONIME GOMES DA SILVA		16.829.889-2	124475068-99	1A2	33	044839/15	
66	JOAO DA CRUZ		207153073	097254818-10	1C2	23	038864/15	
67	JONES ALVES ROSA		21.503.546X	074036898-28	1A2	32	044833/15	

68	JOSE AUGUSTO BRAGA		2449411	726671683-72	1B1	61	038883/15	
69	JOSE CICERO DA SILVA		52.084.475-0	816519024-53	1A3	31	045022/15	
70	JOSE ELIAS PEDROSA DA COSTA		26.912.307-6	666996814-00	1A1	2	044825/15	
71	JOSE ITAMAR FERREIRA		226615741	119753998-03	1C1	64	038846/15	
72	JOSE LUIZ DURAN DA SILVA		28.167.094-8	389475708-69	1A2	21	044843/15	
73	JOSE PEREIRA DE SOUZA		19.019.903-9	121011838-62	1B1	11	038882/15	
74	JOSE RITA SILVA		30.211.854-8	490596538-15	1A3	2	038881/15	
75	JOSE ROSA PERPETUO		19494203X	878156058-34	1B1	24	038808/15	
76	JOSEFA VITA DE JESUS		254122541	262238288-02	1B1	22	038880/15	
77	KAELE GRES EVANGELISTA DOS SANTOS		32.057.231-6	311107458-00	1C2	4	038857/15	
78	KARINA PEREIRA DIAS DA SILVA		45.218.716-3	327849808-98	1A1	32	044687/15	
79	LEIA ARRUDA NEVES		348403914	342693318-79	1C1	21	038844/15	
80	LIDIA FERREIRA GOMES		305186292	252154378-07	1B1	23	038879/15	
81	LIDIONETA DE SOUSA LEITE		353349264	275871358-18	1B1	42	038877/15	
82	LINDRA LUCAS DOS SANTOS		21129276X	107544708-90	1B2	22	038903/15	
83	LUCIANA BORGES MOREIRA INACIO		332295023	322990988-52	1B2	34	038900/15	
8								

ANEXO II

TERMO DE PERMISSÃO DE USO, RECEBIMENTO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE UNIDADE HABITACIONAL DO CONJUNTO HABITACIONAL DO PARQUE SÃO BERNARDO, ALTO DA BELA VISTA E NOVO PARQUE – ETAPA 5 – BAIRRO MONTANHÃO
Decreto nº 19.504, de 13 de novembro de 2015

Por este Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____ e seu cônjuge, o (a) Sr (a) _____ portador (a) da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, recebe do Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Habitação (SEHAB), a título de permissão de uso, outorgada pelo Decreto nº 19.504, de 13 de novembro de 2015, a unidade habitacional nº ____ , bloco nº _____, do Conjunto Habitacional do Parque São Bernardo, Alto da Bela Vista e Novo Parque – ETAPA 5, no Bairro Montanhão, comprometendo-se a cumprir e a responder pelas seguintes obrigações:

- I - usar a unidade habitacional que ora recebe para a finalidade única e exclusiva de moradia de sua família, conforme cadastro social;
- II - ocupar a unidade habitacional de imediato ou no prazo 15 dias;
- III - desocupar e autorizar a imediata demolição da edificação irregular cadastrada e que deu origem a este benefício, caso ainda não tenha sido demolida;
- IV - defender a unidade habitacional de qualquer turbacão ou esbulho, comunicando de imediato ao Município/Permitente a existência de tal ocorrência;
- V - não alienar, sob qualquer forma, (venda, permuta, doação), transferir, ceder ou abandonar o imóvel objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, exceto por sucessão legítima, enquanto houver sucessores nesta condição ocupando o imóvel, com imediata comunicação ao Município/Permitente, sob pena de revogação da permissão de uso, com a pronta desocupação do imóvel, deixando-o livre de pessoas e coisas, o qual reverterá integralmente ao patrimônio público do Município/Permitente;
- VI - colaborar com a manutenção das áreas públicas e comuns, bem como das melhorias urbanas implantadas, no que se refere à limpeza e higiene do local;
- VII - não proceder à reforma no imóvel que resulte em alterações em sua planta e fachada originais, nem executar abertura de portas ou janelas, bem como remoção ou construção de paredes de alvenaria ou concreto;
- VIII - pagar todas as despesas condominiais, impostos, taxas, contas de água, energia elétrica e demais encargos que recaírem sobre o imóvel, ainda que lançados em nome do Município/Permitente ou decorrentes de benfeitorias que nele forem realizadas;
- IX - respeitar e cumprir as regras de convivência e uso da unidade habitacional estabelecidas pelo Condomínio ou pelo Município, por meio da Secretaria de Habitação;
- X - manter a unidade habitacional em perfeito estado de uso, limpeza e higiene e realizar as benfeitorias necessárias à sua manutenção e segurança, às suas expensas, respeitadas as normas condominiais e edilícias do Município/Permitente;
- XI - não impedir ou obstar o acesso à unidade habitacional dos servidores ou agentes do Município, voltado à fiscalização do exato cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade; e
- XII - arcar com todas as despesas decorrentes do mau uso da unidade habitacional, por si e pelos que nela habitam, e responsabilizar-se por todo e qualquer evento decorrente desse uso, perante terceiros, no âmbito administrativo, civil e criminal.

Declaro o (a) Permissonário (a) estar ciente de que:

- I - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade é feita a título precário, gratuito, no que tange ao pagamento de preço público pelo uso da unidade habitacional, por prazo condicionado ao registro do empreendimento público municipal e a respectiva Instituição Condominial, que revogará a presente permissão e proceder-se-á a titulação definitiva da unidade habitacional, que será onerosa;
- II - a permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade será revogada de plano, se ao imóvel for dada outra destinação que não seja moradia de sua família;
- III - o descumprimento das obrigações assumidas neste Termo implicará na revogação imediata da permissão de uso da unidade habitacional, com a perda das benfeitorias nela realizadas, em favor do Município/Permitente, sem direito à retenção e a qualquer indenização;
- IV - na hipótese de revogação da permissão de uso objeto deste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, deverá desocupar a unidade habitacional, no prazo de 5 (cinco) dias, a partir da notificação do Município/Permitente, dando-lhe ciência do ato revogatório, livre de pessoas e coisas;
- V - responderá por todo e qualquer evento que provoque danos a pessoas e coisas, decorrente do uso da unidade habitacional, por si ou pelas pessoas da sua família ou visitas, nas esferas administrativa, civil e criminal; e
- VI - em caso de descumprimentos das condições estabelecidas neste Termo poderão incidir as regras da Lei Municipal nº 6.263, de 4 de abril de 2013, que dispõe sobre a permissão de uso para fins de moradia, estabelece procedimento para retomada do bem público, e dá outras providências, cuja cópia recebe neste momento.
- E, por ser a expressão da verdade e estar de plena concordância com as obrigações e condições estabelecidas neste Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firma-o em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.
- São Bernardo do Campo,

Permissonário (a)
Testemunhas:
1. _____
2. _____

Processo nº 52676/2014
DECRETO Nº 19.506, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente os arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.165, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo - AR-SBC", crédito no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
33.330.3.1.90.13.00.15.452.0049.2599.01	0002-6	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	13.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

			R\$
33.330.3.1.90.11.00.15.452.0049.2599.01	0001-8	Implantar e manter a regulação dos serviços de gestão dos recursos sólidos.....	13.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 45522/2011
DECRETO Nº 19.507, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Exclui o permissonário GIVALDO DE JESUS, do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.675, de 7 de outubro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", objeto do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável da Região do Alvarenga, aprovado pelo Decreto nº 17.096, de 11 de março de 2010, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 45522/2011, deste Município, decreta:

Art. 1º Fica excluído o permissonário Givaldo de Jesus, do item 25, referente ao apto. 31 do Bloco 3, do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", do rol do Anexo I do Decreto Municipal nº 17.675, de 7 de outubro de 2011, que dispõe sobre permissão de uso de unidades habitacionais aos moradores do Conjunto Habitacional do Núcleo "Sítio Bom Jesus", para residência do permissonário e de sua mulher, Edilene Barbosa de Jesus, a qual fica, também, excluída desta permissão de uso, bem como para tornar sem nenhum efeito o Termo de Permissão de Uso, Recebimento, Compromisso e Responsabilidade, firmado pelo permissonário e sua mulher, excluídos, objeto do processo administrativo nº 45522/2011, quanto a si e demais pessoas que habitavam a unidade habitacional, familiares ou não, inclusive quanto a terceiros adquirentes da referida unidade habitacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 6736/2003
Decreto nº 19.508, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara luto oficial no Município, por 5 (cinco) dias, pelas mortes ocorridas no dia 13 de novembro de 2015, em Paris, Capital da França, em decorrência de ataques terroristas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o significado, para a humanidade, das mortes ocorridas na última sexta-feira, em Paris, em decorrência dos ataques terroristas; considerando a violência e covardia de tais atos; considerando a necessidade da luta incansável contra a intolerância religiosa e pela paz; considerando que se trata de ataque aos valores democráticos universais, representados pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade, decreta:

Art. 1º É declarado, por 5 (cinco) dias, luto oficial no Município de São Bernardo do Campo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 6736/2003
Decreto nº 19.509, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara luto oficial no Município, por 5 (cinco) dias, pelas mortes ocorridas no dia 12 de novembro de 2015 em Beirute, Capital do Líbano, em decorrência de ataques terroristas, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a ligação da nossa Cidade e do nosso País com o Líbano e seus descendentes, que ajudaram na construção de nossa identidade; considerando a dor para todos os libaneses, que tiveram parentes mortos ou atingidos pelo violento ataque terrorista registrado no País, na última quinta-feira, dia 12 de novembro de 2015; considerando a violência e covardia de tais atos;

Considerando a necessidade da luta incansável contra a intolerância religiosa e pela paz, decreta:

Art. 1º É declarado, por 5 (cinco) dias, luto oficial no Município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 6736/2003
Decreto nº 19.510, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara luto oficial no Município, por 5 (cinco) dias, pelas mortes ocorridas em decorrência do rompimento de Barragem no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o significado para todos nós brasileiros das vidas perdidas com a irresponsabilidade que levou ao rompimento da Barragem de uma mineradora no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais; considerando o impacto ambiental desse desastre ecológico, em especial, em relação à vida no Rio Doce causado por este rompimento; e considerando o impacto negativo na vida de milhares de pessoas atingidas por esse desastre na cidade de Mariana em outros municípios nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, decreta:

Art. 1º É declarado, por 5 (cinco) dias, luto oficial no Município de São Bernardo do Campo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, 16 de novembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 1117/2015
DECRETO Nº 19.511, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 961.200,00 (novecentos e sessenta e um mil e duzentos reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
09.096.4.4.90.35.00.10.301.0014.1010.07	0570-9	Programa de Modernização da Gestão da Saúde – BID.....	10.200,00
13.131.3.3.90.33.00.27.811.0018.2095.01	0800-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	4.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0047.1170.07	1019-2	Sistema de Controle de Semáforos.....	825.000,00
17.172.3.3.90.39.00.26.453.0046.2046.01	1034-6	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico.....	122.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
09.096.4.4.90.35.00.10.302.0014.1043.07	0571-7	Programa de Modernização da Gestão da Saúde - BID Fase II.....	10.200,00
13.131.3.3.90.30.00.27.811.0018.2095.01	0800-0	Qualificar o sistema esportivo, articulando esporte de rendimento, educacional e de participação.....	4.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0047.1051.07	1022-3	Programa de Transporte Urbano Etapa II.....	825.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.451.0046.1011.01	1036-2	Continuar a requalificação viária da cidade com sistema inteligente de controle semafórico.....	122.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2015

LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 52664/2014
DECRETO Nº 19.512, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias na "Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.373, de 15 de dezembro de 2014, especialmente nos arts. 9º e 10, e o Decreto Municipal nº 19.164, de 22 de dezembro de 2014, decreta:

Art. 1º É aberto, na Empresa Pública ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, crédito no valor de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

		R\$
30.300.3.2.90.21.00.28.453.0000.0034.01	1560-5	Pagamento de dívidas, juros, precatórios e outras operações especiais.....
		830.000,00
30.300.4.6.90.71.00.28.453.0000.0034.01	1566-3	Pagamento de dívidas, juros e outras operações especiais
		510.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com o excesso de arrecadação na conta corrente - 0802-4, agência 0346, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), bem como com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R\$
30.300.3.1.90.11.00.26.453.0017.2064.01	1556-6	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes.....
		600.000,00
30.300.3.1.90.13.00.26.453.0017.2064.01	1557-4	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes
		235.000,00
30.300.3.1.90.91.00.28.453.0000.0034.01	1558-2	Pagamento de dívidas, juros, precatórios e outras operações especiais.....
		5.000,00
30.300.3.1.90.94.00.28.453.0000.0034.01	1559-0	Pagamento de dívidas, juros, precatórios e outras operações especiais.....
		20.000,00
30.300.3.3.90.30.00.26.453.0017.2064.01	1561-3	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes
		50.000,00
30.300.3.3.90.39.00.26.453.0017.2064.01	1562-1	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes
		180.000,00
30.300.3.3.90.46.00.26.453.0017.2064.01	1563-9	Pagamento de pessoal, encargos e demais custos correntes
		50.000,00
30.300.4.4.90.52.00.26.453.0017.1007.01	1565-5	Gestão de infraestrutura.....
		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2015
LUIZ MARINHO

Prefeito

MARCOS MOREIRA DE CARVALHO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.437, DE 2 DE SETEMBRO DE 2015 - (P. 8271/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Valdir Gonçalves de Meira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 18.412, de 1º de abril de 2013, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.490, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. nºs 81653/2013 e 6747/2010) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Simone Rocha Ferreira Cândido, revoga o Decreto nº 18.267, de 13 de novembro de 2012, e dá outras providências.

DECRETO Nº 19.494, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. 56299/2015 e 35628/2011) - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Valmir Bezerra de Lima, revoga o Decreto nº 17.657, de 27 de novembro de 2011, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 9.407, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 - (P. 34878/2015) - Autoriza o uso de próprio municipal ao Consórcio Mobilidade SBC, para fins de apoio às obras do Viaduto dos Bombeiros, e dá outras providências.

TERMO DE CESSAÇÃO DE USO Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015 - (P.7873/86) - Termo de Cessação de Uso que entre si celebraram o Município de São Bernardo do Campo e o 2º Subgrupoamento de Bombeiros do 8º Grupoamento de Bombeiros de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** a desclassificação do candidato adiante relacionado, em razão do não atendimento ao Edital de Convocação nº 082/2015, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público nº 01/2014.

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
905º	LUIZ GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	52.663.766-3

São Bernardo do Campo, 18 de novembro de 2015.

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1852 a 1854, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 16.11.2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 16.11.2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

MEMBROS DA CIPA – GESTÃO 2015/2016

Convocamos todos os membros Eleitos e Indicados como Titulares e Suplentes que compõem a CIPA – Gestão 2015/2016, conforme portaria de nº 53.066/15 - S.A-4 publicada em 13.11.2015, para a reunião de Instalação e Posse dos mesmos, que será realizada no dia 25 de novembro, às 13h, nas dependências do Anfiteatro do Centro de Reflexão de Transição "Wagner José Damásio", situado na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40 - Parque Anchieta (Próximo ao Ginásio Poliesportivo "Adib Moysés Dib").

São Bernardo do campo, 18 de novembro de 2015.

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 13/10/2015 a 11/12/2015, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO - LOTAÇÃO
65.043-8	CARLOS ROBERTO LOPES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-SEDESC-1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 19/11/2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **STEVEN AUGUSTO CRAVEIRO PEREIRA**, RG 26.103.947-7, cargo de Auxiliar em Educação, a comparecer na Faculdade de Medicina do ABC – situada na Av. Príncipe de Gales, 821 – Bairro Príncipe de Gales – Santo André, no dia 24/11/2015 às 7h, para Avaliação com Médico Cardiologista.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.11.2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **ELOISA GOMES NOGUEIRA**, RG 13.891.329-8, cargo de Professor I Educação Básica, a comparecer até o dia 25/11/2015, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame ECG – Holter 24hrs.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.11.2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEÇÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidata **JOARA MARIA GALDINO DA SILVA**, RG 18.018.838-0, cargo de Professor II Educação Básica – Educação Física, comparecer até o dia 25/11/2015, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Av. Senador Vergueiro, 3315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar o comprovante de agendamento do exame Teste Ergométrico.

O não comparecimento na data acima estabelecida implicará na **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata no respectivo cargo.

São Bernardo do Campo, 16.11.2015

ROBERTO RUSTICCI

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 53017/15– SA-4

1 - Exonerar, **TARCÍSIO CELSO SABATINI** – matrícula nº 38.063-5, do cargo em comissão de **Analista Econômico Financeiro** – SF-2, referência "P", a partir de 03 de novembro de 2015.
2 - Nomear **TARCÍSIO CELSO SABATINI** – 38.063-5 para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Técnico de Desenvolvimento Econômico** - GSDet, referência "U", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 03 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53068/15 - SA-4

Nomear **LÍDIA DE CAIRES SANTOS**, portador (a) do R.G 437888149, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotação SESP-1, referência "29-A", carga horária de 20 (VINTE) HORAS semanais.

PORTARIA Nº 53069/15 - SA-4

1-Nomear **DEBORA OLIVEIRA DA SILVA**, portador (a) do R.G 434150319, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear **LILIAN ROSE DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do R.G 196890494, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear **WALDELICE APARECIDA MESQUITA**, portador (a) do R.G 146574667, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS**, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear **SARA EMILY BATISTA PICHE**, portador (a) do R.G 214162667, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5-Nomear **LUANA DOS SANTOS GIOZZET**, portador (a) do R.G 472194951, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear **CLAUDIA RODRIGUES DE FREITAS**, portador (a) do R.G 178649090, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear **GIRORDAN CORREIA DOS SANTOS**, portador (a) do R.G 568217548, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PORTARIA Nº 53070/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º SB 58604/2013, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **BRUNO PIMENTEL GUIDORIZZI – 38487-5, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, SESP-1, referência "29-A", à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 24 de novembro a 06 de dezembro de 2015, para atuar, como técnico de equipe, em Treinamento e campeonato Sul-Americano.

PORTARIA Nº 53071/15 – SA-4

Exonerar, a pedido, **LUCIANE CARDOSO DE OLIVEIRA – 41739-5**, portador(a) do RG. 602310222, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência "E1", a partir de 11 de novembro de 2015, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 53074/15 – SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo nº 582/2015 - G.SE, resolve:
Colocar o (a) funcionário (a) **PRISCILA PEDRON – 39917-9, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA**, SE-121, referência "E2-A", à disposição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS**, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 11 a 15 de novembro de 2015, para atuar, como técnico de equipe, em Campeonato Brasileiro de Júnior e Sênior de Nado Sincronizado.

PORTARIA Nº 53075/15– SA-4

Exonerar, **ROSANA APARECIDA GUERRA – matrícula nº 38.798-8**, do cargo em comissão de **Gerente da UPA Paulicéia – SS-319B**, referência "S", a partir de 30 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53076/15 – SA-4

Nomear **CHEILA REGINA VARGAS COSTA – R.G. M2-637.094** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da UPA Paulicéia – SS-319B**, referência "S", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de dezembro de 2015.

PORTARIA Nº 53077/15– SA-4

Exonerar, **MARIA CLÁUDIA VILELA – matrícula nº 39.662-6**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Planejamento em Saúde – SS-51**, referência "T", a partir de 05 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53078/15 – SA-4

Nomear **MARCO AURÉLIO DE FARIA JÚNIOR – R.G. 16.348.685-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Assistência Judiciária Gratuita - SJC-011.1**, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 23 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53079/15 – SA-4

Nomear **ROSANGELA SOARES SARTORETO – R.G. 24.418.464-1** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização Administrativa - GSA**, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53080/15– SA-4

Exonerar, **NATHALIA ALMEIDA ABREU – matrícula nº 39.618-9**, do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete – GP**, referência "H", a partir de 19 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 53081/15 – SA-4

Nomear **JACKELINE DA SILVA LIMA – R.G. 45.165.407-9** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete – GP**, referência "H", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de novembro de 2015.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 53072/15 - SA.4

CESSAR, a partir de 05 de novembro de 2015, os efeitos da portaria que designou a funcionária GRAZIELA CINTI C MATSUDA ITOH– 32823-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1”, para prestar serviços como P.A.P.E. (Professor de Apoio aos Projetos Pedagógicos), prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em 30 (trinta) horas semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 53073/15 - SA.4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NANCY ALBINO SANTOS – 21736-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS ALBERTO MARTINS – 22655-0, MÉDICO – SS-21, referência “A6-A”, em 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) WALTER HENRIQUE MARTINS – 23657-9, MÉDICO – SS-21, referência “A6-A”, em 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RODRIGO KALIL ABRAHÃO – 24539-8, MÉDICO – SS-21, referência “A6-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 2015 .

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SABRINA LEMES GARCIA – 32168-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PATRICIA MORAIS NOBRE – 38419-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2015 a 30 de junho de 2015.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS – 41860-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 22 de outubro de 2015 a 31 de janeiro de 2017.

APOSTILA Nº 104/15-SA.4

Considerando o que consta no Memorando nº 544/2015 – SA.100.2 de 09 de Novembro de 2015, resolve:

Apostilar a Portaria n.º 51.362/14-SA.4 que designou a funcionária MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA – 34.271-6, para declarar que, a lotação mencionada no referido diploma, fica alterada para SA.100.2 – SERVIÇO DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

APOSTILA Nº 105/15-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 438/15-np da Secretaria de Segurança Pública – Superintendência da Polícia Técnico-Científica, de 20 de Outubro de 2015, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição do Instituto Médico Legal de São Bernardo do Campo, para declarar que, o período mencionado nos referidos diplomas, fica prorrogado até 11 de Agosto de 2016, data do término do convênio GSSP/ATP-196/11.

MATR.	NOME
3.730-1	FRANCISCO APARECIDO SOARES
11.353-1	NILSON PINHEIRO

APOSTILA Nº 106/15-SA.4

Considerando o que consta no Memorando nº 549/2015 – SA.100.2 de 10 de Novembro de 2015, resolve:

Apostilar a Portaria n.º 51.366/14-SA.4 que designou a funcionária JULEIVA CARDOSO PRIMO – 25.776-7, para declarar que, a lotação mencionada no referido diploma, fica alterada para SA.100.2 – SERVIÇO DE ZELADORIA E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO.

APOSTILA Nº 107/15-SA.4

Considerando o que consta no Ofício nº 089-107 da 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – BAIRRO ASSUNÇÃO, de 03 de Novembro de 2015, resolve:

Apostilar as Portarias que colocaram os funcionários abaixo relacionados, à disposição da 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – BAIRRO ASSUNÇÃO, para declarar que, o período mencionado no referido diploma, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2016.

MATRIC.	NOME
4.736-.	ALFREDO ALVES DA SILVA
10.322-9	ROGÉRIO ROMÃO DUARTE SILVA
19.118-5	MARIA APARECIDA DO PILAR NASCIMENTO
30.044-5	DENISE UGEDA AFFONSO
61.879-3	SOLANGE LARANJO MARTIN

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1- Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
53021/15-SA-4	FERNANDO JOSE TOLENTINO PEREIRA	42318146-4	SE-111
53021/15-SA-4	IARA PEREIRA SILVESTRE	48427228-7	SE-111
53021/15-SA-4	RODRIGO SCHULZ FERREIRA	30982340-7	SE-111

2 - Indeferido para fins de promoção vertical, conforme dados abaixo:

MATR	DV	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	OBSERVAÇÃO (SA-4)
30569	9	MARIA DO S DA SILVA PIRES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	PEDAGOGIA	CONFORME APOSTILA Nº 27/2015 –SA-4, O(A) AUTOR(A) JÁ FOI ENQUADRADO(A) NA REFERÊNCIA “E2A”, COM A APRESENTAÇÃO DAS CERTIFICAÇÕES DO CURSO DE LETRAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 95 DA LEM 4316/13. DE ACORDO COM ART. 90 DA SUPRACITADA LEI, O PROFESSOR TEM SOMENTE DIREITO À PROMOÇÃO VERTICAL DE UMA ÚNICA GRADUAÇÃO, PORTANTO A GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA FOI INDEFERIDA.

COMUNICADO DESLIGAMENTO Nº47/2015

01- ALINE DOS SANTOS SILVA - 64281-9, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 10/11/2015.
 02- MAIARA FRANCO FERNANDES - 78716-4, ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA - SE-1, Desligado, a partir de 09/11/2015.
 03- PRISCILA BATISTA DOS SANTOS - 64137-6, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 16/11/2015.
 04- STENIO LUCIO BEZERRA - 61232-3, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 13/11/2015.
 05- TAMIRES GARCIA DOS SANTOS - 64302-7, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 13/11/2015.
 06- WELLINGTON SOARES - 63932-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demissão a pedido, a partir de 13/11/2015.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COMUNICADO – SBCPREV EMISSÃO DE HOLERITES

Senhores(as) Aposentados(as) e Pensionistas, considerando a necessidade de se dar racionalidade, agilidade, interatividade às ações do Instituto de Previdência, observando, ainda, os princípios de economicidade e sustentabilidade, informa que a partir de 01 de dezembro de 2015 a emissão de holerites de pagamento de benefícios (aposentadorias e pensões) será efetuada exclusivamente por meio eletrônico. O holerite estará disponível no Portal do Servidor, hospedado no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br. Em caso de dificuldades de acesso ao portal do servidor entrar em contato com o Instituto de Previdência no telefone 4336-9236.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2015

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, aprovado no concurso público nº 01/2012 destinado ao provimento do cargo abaixo listado:

1- Para a realização do processo de admissão: Apresentar-se no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP na data e horário indicados, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DATA: 23/11/2015
HORÁRIO: 10 HORAS

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome
18º JULIANA APARECIDA CAMPOS CORDEIRO - RG: 47.255.837-7

O não comparecimento da candidata convocada e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo, implicará em sua desistência no Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2015
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

COMUNICADO

A Diretora do Instituto de Previdência de São Bernardo do Campo- SBCPREV FAZ PUBLICAR a candidata abaixo relacionada, desistiu formalmente da habilitação em concurso público para o cargo de:

CARGO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO

Classif. Nome
18º JULIANA APARECIDA CAMPOS CORDEIRO - RG: 47.255.837-7

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2015
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Diretor Superintendente

COMUNICADO

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em virtude das comemorações de fim de ano, comunica que o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, excepcionalmente no dia 16 de dezembro de 2015, terá seu horário de expediente alterado, a entidade funcionará das 8h às 11h.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS P ELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA Nº1665/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: TELMA MASSARAO ANDRADE, MATRÍCULA Nº 30.760-9, PASEP Nº 10020513817, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-113, REFERÊNCIA “E2-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1666/2015-SBCPREV

I – Aposentar por idade: OLAVIO FELIX DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 28.787-1, PASEP Nº 10652147116, CARGO INSPECTOR DE ALUNOS, SE-113, REFERÊNCIA “PE1-A”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1667/2015-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 25.358-5, PASEP Nº 10852444971, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-12, REFERÊNCIA “15-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1668/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ROSELI VLCEK, MATRÍCULA Nº 25.738-5, PASEP Nº 10436163842, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E2-F”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1669/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: ROSELI VLCEK, MATRÍCULA Nº 31.625-8, PASEP Nº 10436163842, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA “E2-C”, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1670/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: FELLIPE CARDOSO DA SILVA MELO, MATRÍCULA Nº 34.723-7, PASEP Nº 13522263854, CARGO INSTRUCTOR DE ESPORTES, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA “16-A”, TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 21, inciso I da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 02 (dois) anos, contado da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1671/2015-SBCPREV

I – Aposentar por invalidez: MARIA GERALDA DA COSTA MARCIANO, MATRÍCULA Nº 21.319-3, PASEP Nº 12351312734, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SU-3, REFERÊNCIA “C-11”, TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 6º A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

APOSTILA Nº2285/2015-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria n.º 1.513/2015- SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) MARIA LUCI GARCIA PEREIRA, matricula n.º 4.823-7, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 4.823/2011, os cálculos de proventos ficam retificados para 100% (cem por cento) da referência “PE1-D”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 31.95% (trinta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) a título de senioridade, a partir de 26 de junho de 2015.

INDEFERIMENTOS

Indeferido a JOÃO BATISTA DE CAMPOS, por meio do Processo Pessoal 11.514-3, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferido a ELIANA A. CONSELHEIRO, por meio do Processo Pessoal 21.205-8, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

Indeferido a WALDIR DE FREITAS GAMA, por meio do Processo Pessoal 12.391-6, o pedido de revisão do benefício de aposentadoria por falta de amparo legal.

Indeferido a VÂNIA MARIA VOLK, por meio do Processo Pessoal 24.447-3, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por falta de amparo legal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida imprerivelmente até 30 de novembro de 2015, nos termos da Resolução SBCPrev nº 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiamento do mês de DEZEMBRO de 2015.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
009205-8	ANA CLELIA FAVERO FERREIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003848-8	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016810-4	ANA PAULA REIS DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025173-7	ANGELINA CARDOSO CUFARO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008160-1	ANGELO CARLOS ALVARENGA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008152-0	ANTONIO FRANZ	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008534-9	CECILIA M GUTIERREZ ARMANDO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008384-9	CELIA TERNI LUCCHINI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009223-6	DESIREE FERREIRA NOGUEIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000614-4	DINAIR DIONISIO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005837-9	ELOI FAE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007283-2	ELMO GRECCO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022358-6	FILOMENA MARIA DE JESUS TANAKA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015550-1	FOSCA BRUNA M P BIASI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003900-2	FRANCISCA PEREIRA MERINO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024384-1	FRANCISCO MODESTO DE ANDRADE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090192-2	GENEROZA DUARTE MORAIS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015580-2	GENI ANDRADE GONCALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005062-2	GERALDO JOAO GIUSTI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003067-6	GERALDO JULIO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016579-0	GERTIS CESTARI GASPARINI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021131-1	HANS MANFRED VOLL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007434-7	HERMINIA PORTO CHAVES R CASACA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008080-9	ILDA AMELIA COSMO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015999-5	ILDEVANIA VIANA DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009074-7	INEZ DA C BERMEJO DO AMARAL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015126-4	IRACEMA BARBOSA MARTINS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016116-0	IRACEMA GOVEIA PIMENTEL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007602-2	ISAMAR RIZZO FALANGA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007780-8	ISENILDA NUNES DE ARAUJO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022462-1	ISMENIA MARIA BARBARA ARANEGA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011726-8	IZABEL CRISTINA LUZZO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005844-2	JOAO JOSE MISTURI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024571-2	JOAQUINA MOREIRA NUNES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002857-4	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000657-6	JOSE BAIA DE OLIVEIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013182-8	JOSE DE MELO BAHIA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO

021378-7	JOSE FERNANDES BARBOSA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009825-8	JOSE MENDES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001657-9	JOSE PEREIRA DE BARROS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022272-6	LAECO ALVES DE SANTANA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009568-2	LOURY JUNIA G PASQUARELLI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016019-8	LUCAS ANDRAUS MARCELINO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003173-7	LUIZ CARLOS MESSIAS MOREIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000837-4	LUIZ GONSAGA ROSA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002542-9	LUIZ MORGADO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009736-7	MAGALI DE OLIVEIRA FRATIN	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012085-3	MARGARIDA ALVES RAMOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007148-8	MARIA A CAMARA DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015504-8	MARIA APARECIDA R GRUNWALD	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021008-0	MARIA CECILIA A DIMAMPERA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023035-3	MARIA CRISTINA BARBERO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007568-6	MARIA CRISTINA BISOGNINI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021959-7	MARIA CRISTINA MONTEIRO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015717-1	MARIA DAS DORES A RODRIGUES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016473-6	MARIA DAS DORES C DE SOUZA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021548-8	MARIA DIRCE F DE SOUZA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007355-3	MARIA DO C CHICCHI CUSIOL	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027789-4	MARIA EUNICE DE G NOMEILLINI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005934-1	MARIA F SILVA OLIVEIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015946-6	MARIA GERALDA SALVADOR SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027807-8	MARIA IZABEL DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016855-2	MARIA JOSE SOARES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028281-3	MARIA MADALENA L DE SANTANA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001512-5	MARIA MADALENA V DOS SANTOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008847-5	MARIA ODETE MEDEIROS FRANCO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016080-5	MARIA TEREZA DE SOUZA GUSMAO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008523-1	MARIO SERGIO FRANCO BUENO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007357-9	MARISA A BENETTI MURCIA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009034-9	MARLI RUBEM	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007072-5	MAURO MASSURA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024015-2	MOACIR KAIROF	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009790-1	NEIDE NOGUEIRA GALVAO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002250-2	NELI LEITE BOVI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024323-1	ODETE A DE OLIVEIRA REZENDE	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000559-6	PEDRO MANOEL DE FRANCA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003954-9	RITA DE C FREDENHAGEM VICTORIA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009806-2	RITA MARY VALLUM PETRI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024655-6	ROBERTO DONIZETI MARI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016906-1	ROSALINA DA SILVA BARROS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002650-6	SEBASTIAO ZULATO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001876-7	SEVERINO SOARES DA SILVA FILHO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008353-0	SILVIA L DE OLIVEIRA LAROCA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001822-0	SINESIO GIMENES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011598-1	SUELI CARRETA CATARINO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009570-5	TANYA C B DE OLIVEIRA E SOUZA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008965-9	TERESINHA LOURENCO SANTOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090299-4	TEREZA CARDOSO DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021182-4	TEREZINHA M DE J GONCALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016037-6	TOSHICO SAMPEI DE TOLEDO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001049-2	URBANO DIAS MARTINS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010749-3	VALCY HELENA MARINS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010876-6	VALDEVINO ANASTACIO DE SOUSA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004658-6	VALDIVINO VICENTE DA SILVA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001731-3	VALDOMIRO TOLOTTI	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007142-0	VANDA MARIA CORRADI CANO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012246-5	VANILDA DA SILVA ALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016566-9	VERA MARQUES DOS SANTOS	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003749-0	WALDIVINO COELHO GONCALVES	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030708-1	WILLIAM BUISSA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009633-7	WILLIAM DIB	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005616-5	WILSON WANDERLEY VIEIRA	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
PROC. ORIGEM
 4823/E SBCPREV MARIA LUCI GARCIA PEREIRA

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO
PROC. ORIGEM
 PA/SB 4909/2005 SBCPREV AUREA BERNARDES FIGUEIREDO
 PA/SB 4909/2005 SBCPREV TERESINHA ROSA DE FIGUEIREDO

HOMOLOGAÇÃO DA EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO
PROC. ORIGEM
 PA/SB 16310/2004 SBCPREV PAULO SALVADOR DA SILVA
 PA/SB4909 SBCPREV JORGE LUIS BERNARDES FIGUEIREDO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO
PROC. ORIGEM
 PE/154/2015 SBCPREV LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS
 PE/154/2015 SBCPREV KESSYS EMANUELY BARBOSA DOS SANTOS
 PE/154/2015 SBCPREV BEATRIZ HELOISA BARBOSA DOS SANTOS
 PE/162 SBCPREV NÓRMA ZOMBOLLI GUIDETE
 PE/163/2015 SBCPREV MARIA DAS GRAÇAS JULIO
 PE/165/2015 SBCPREV DULCINEIA FERREIRA SANTANA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 040/2015

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	C P F
3.561-8	JULIO JUSTINO DA SILVA	APOSENTADO	25/09/2015	569.218.618-72
27.789-4	MARIA EUNICE DE G NOMEILLINI	APOSENTADA	10/11/2015	163.559.178-37

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
 Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL - EXAR/2015

O Delegado da 18ª Delegacia de Serviço Militar, com base no § único, Art. 19, da Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 Ago 64), combinado com o Art. 19, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, convoca todos os ex-militares licenciados nos últimos cinco anos (reservistas), e os cidadãos dispensados de incorporação que ingressaram em "situação especial", residentes ou de passagem neste município, a comparecerem na Junta de Serviço Militar para o Exercício de Apresentação da Reserva (ExAR/2015), que será realizado no período de 9 à 16 de dezembro (exceto sábado e domingo) das 8h às 16h, nos seguintes endereços:

- JSM Nº 029 - Rua Príncipe Humberto, 141 - Vl. Dusi | Tel.: 4125-4173
- JSM Nº 107 - Rua Assunção, 60 - Bairro Assunção | Tel.: 4356-1942
- Na Internet: www.exarnet.eb.mil.br (01/12/15 a 31/01/16)

Os faltosos incorrerão em multa prevista no item 2) da letra a. do nº 6. do Art 1º da Port nº 049-EME-Res, de 24 Jun 97 e no item 3) do Art 176 do Regulamento da Lei do Serviço Militar (Dec nº 57.654, de 20 Jan 66).

(OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO CPF)



MINISTÉRIO DA DEFESA
 EXÉRCITO BRASILEIRO
 CMSE - 2º RM - 4ª CSM - 18º DEL SM
 JUNTAS DE SERVIÇO MILITAR 107 E 029



SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Uma cidade cada vez melhor de se viver

<p>notícias do município</p> <p>PUBLICAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO</p> <p>Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973</p>	<p>Prefeito Luiz Marinho</p> <p>Vice-Prefeito Frank Aguiar</p> <p>Secretaria Chefe de Gabinete Marcos Duarte</p> <p>Secretaria de Governo José Albino de Melo</p> <p>Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania Marcos Moreira de Carvalho</p> <p>Secretaria de Finanças Paulo José de Almeida</p> <p>Secretaria de Comunicação</p>	<p>Fábio Casasetari</p> <p>Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Nitza de Oliveira</p> <p>Secretaria de Gestão Ambiental João Ricardo Guimarães</p> <p>Secretaria de Cultura Oswaldo de Oliveira Neto</p> <p>Secretaria de Relações Internacionais Tunico Vieira</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo Hitoshi Hyodo</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Márcia Barral</p> <p>Secretaria de Educação</p>	<p>Paulo Dias Neves</p> <p>Secretaria de Esportes e Lazer José Alexandre Pena Devosa</p> <p>Secretaria de Segurança Urbana Cícero Ribeiro Silva</p> <p>Secretaria de Habitação Tássia Regino</p> <p>Secretaria de Saúde Odete Galdi</p> <p>Secretaria de Serviços Urbanos Tarcísio Secoli</p> <p>Secretaria de Transportes e Vias Públicas Oscar José Gameiro Silveira Campos</p> <p>Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Alfredo Luiz Buzo</p>	<p>Secretaria de Administração e Modernização Administrativa José Augusto Guarnieri Pereira</p> <p>Coordenadoria de Ações para a Juventude Augusto Cezar Miotaro</p> <p>Coordenadoria do Rudge Ramos Ramiro Meves</p> <p>Subprefeitura do Riacho Grande Wagner Lino</p> <p>Procuradoria Geral do Município Adriana Santos Bueno Zular</p> <p>Fundação Criança Maurício Soares de Almeida</p> <p>Agência Reguladora de Saneamento Básico Fábio Mariano</p>	<p>SBCPrev Jefferson José da Conceição</p> <p>Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad</p> <p>Autorarquia Rotativo São Bernardo Alexandre França Oliveira - Diretor</p> <p>IMASF Gloria Satoko Konno</p> <p>www.saobernardo.sp.gov.br CONTATO: Christian Mello Praça Municipal - (9º andar) Centro - Fone: 4348-1207 E-mail: contato@saobernardo.sp.gov.br DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</p>	<p>Secretaria Adjunta de Comunicação Gabriela Rocha</p> <p>Diretora de Comunicação Dereke Gorczinski MTB 20.244</p> <p>Editor Executivo João Maria Silva Moreira MTB 29.056</p> <p>Editores Alexandre de Araújo Postigo, Elenice Vieira, Emerson Bezerra e Wilson Moço</p> <p>Editor de fotografia Wilson Moço</p> <p>Arte e editoração Janaia Moura Christian Mello</p>
--	---	---	--	--	---	--

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 11/2015.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de cinco de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL VALIDADE: DEZEMBRO DE 2015.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²	
RESIDÊNCIAS		
R.1	R\$	727,17
R.2	R\$	646,67
R.3	R\$	536,04
R.4	R\$	406,50
R.5	R\$	179,35
R.15	R\$	358,70
SALÕES COMERCIAIS		
C.6	R\$	610,37
C.7	R\$	600,82
C.16	R\$	409,48
SALAS COMERCIAIS		
S.8	R\$	610,37
S.9	R\$	600,82
S.17	R\$	409,48
OUTROS TIPOS		
O.18	R\$	677,72
O.19	R\$	497,81
O.20	R\$	262,00
INDÚSTRIAS		
I.10	R\$	677,72
I.11	R\$	497,81
I.12	R\$	262,00
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS		
CE.13	R\$	87,64
CE.14	R\$	203,78
APARTAMENTOS		
A.21	R\$	574,09
A.22	R\$	491,78
A.23	R\$	409,48
SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES		
TIPO	VALOR POR UNIDADE	
TERRAPLENAGEM:		
-CORTE/ATERRO	R\$	3,53 /m³
-COMPACTAÇÃO	R\$	0,98 /m³
-TRANSPORTE	R\$	9,19 /m³
OUTROS SERVIÇOS:		
-MURO	R\$	35,21 /m²
-MURO DE ARRIMO	R\$	746,82 /m²
-PAVIMENTAÇÃO	R\$	7,32 /m²
-GUIA	R\$	15,45 /m
-SARJETA	R\$	15,45 /m
-PASSEIO	R\$	32,52 /m²
-DEMOLIÇÃO	R\$	51,60 /m²
-PISCINA	R\$	662,72 /m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito.	R\$ 4.416,04
Cerâmica/Esmalte.	R\$ 4.416,04
Argamassa simples.	R\$ 2.759,95

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. 80% do valor mínimo para edificação.
Outros revestimentos . 50% do valor mínimo para edificação.

§ 1º. Os valores mínimos acima envolvem apenas o fornecimento de mão de obra, sendo excluídos os valores dos materiais, se aplicados.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de DEZEMBRO DE 2015, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em 1º de DEZEMBRO de 2015.

SF.1, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
Respondendo pelo Expediente Departamento da Receita - SF.1

EDITAL SF-1 316/2015

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

REDE FÁCIL - ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS	
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	SB-24.262/2013
LILIAN DE SOUZA BRITO	SB-61.494/2015
MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO	SB-65.170/2015
SARDIMAL SOARES BRAGA	SB-47.078/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JÚNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA SB-45.590/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
WANESSA ALINE BEZERRA MARTINI SB-21.335/2015

ASSUNTO: REVISÃO DO VALOR VENAL
TOYA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA SB-02.200/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
DIVA IGNES DALL IGNA MANETTI SB-86.582/2014

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
NATALINA DE SOUZA GOMES SB-00.560/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS
BTA ASSESSORIA S/C LTDA SB-03.112/2015
PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
FP COMERCIO E MANUT. DE COMP INFOR LTDA EPP SB-36.750/2014

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
SANDRA MARA SOUZA DE MORAES SB-79.992/2014

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
COSMA DO BRASIL PROD E SERV AUTOMOTIVOS LTDA SB-40.404/2015
VILLA REGGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SB-44.662/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ALEXANDRE PASSARELLI MELLADO SB-86.629/2014

ASSUNTO: MUDANÇA DE COMPETENCIA
CONSÓRCIO NOVA SÃO BERNARDO SB-67.155/2012

PROCESSOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO
MOHAMED YOSSIF MOURAD SB-01.228/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: REDUÇÃO DE ALÍQUOTA ISSQN
SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIOS LTDA SB-48.770/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO
ALBERTO GUELMAN E OUTROS RR-02.703/1986

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
ANGELO APARECIDO RAMOS MORAIS SB-41.750/2015
MARIA EUZIRA DA SILVA SB-57.686/2015

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
ANISIO CANDIDO DA SILVA SB-45.225/2014
PAULO MARQUES DOS REIS SB-16.691/2005

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
AUREA BORBA PLÁCIDO SB-78.119/2013
ESPEDITO ALMIR FERNANDES SB-37.421/2015
IRONICE SANTOS DIAS SB-62.157/2015
SANDRA MARA SOUZA DE MORAES SB-79.992/2014

ASSUNTO: ENCERRAMENTO
FP COMERCIO E MANUT. DE COMP INFOR LTDA EPP SB-36.750/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ALEXANDRE MARTIOLI SB-17.539/2015

ASSUNTO: INCORPORAÇÃO
EDUARDO CASSIO FERNANDES SB-68.340/2012

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE
HENRIQUETA COSTA SB-05.157/2015
JOSÉ PEREIRA DE LIMA NETO SB-47.973/2015

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL – VAL.DEZEMBRO DE 2015.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2000	3,5621	3,5220	3,5062	3,4818	3,4783	3,4769	3,3548	3,3528	3,3269	3,3103	3,3083	3,3020
2001	3,2840	3,2794	3,2912	3,2866	3,2749	3,2514	3,1183	3,0883	3,0883	3,0568	3,0236	2,9821
2002	2,9535	2,9417	2,9418	2,9304	2,9280	2,9248	2,9137	2,7737	2,7670	2,7516	2,6945	2,6781
2003	2,6386	2,5873	2,5488	2,5171	2,5034	2,4820	2,4362	2,2936	2,2874	2,2844	2,2146	2,1984
2004	2,1949	2,2046	2,2030	2,1934	2,1593	2,1305	2,1186	2,0531	2,0462	2,0299	2,0019	1,9912
2005	1,9575	1,9425	1,9311	1,9315	1,9331	1,9248	1,9211	1,8432	1,8380	1,8512	1,8515	1,8436
2006	1,8412	1,8403	1,8321	1,8235	1,8139	1,8274	1,8258	1,7435	1,7259	1,7267	1,7264	1,7262
2007	1,7226	1,7186	1,7174	1,7214	1,7221	1,7288	1,7285	1,6767	1,6740	1,6715	1,6695	1,6630
2008	1,6597	1,6544	1,6527	1,6470	1,6425	1,6414	1,6406	1,5404	1,5328	1,5070	1,4776	1,4672
2009	1,4586	1,4560	1,4499	1,4477	1,4353	1,4374	1,4455	1,3960	1,3974	1,3990	1,4011	1,4035
2010	1,4033	1,4037	1,4053	1,4049	1,4036	1,4016	1,4015	1,3455	1,3415	1,3392	1,3378	1,3372
2011	1,3365	1,3404	1,3442	1,3455	1,3415	1,3413	1,3410	1,2775	1,2772	1,2806	1,2793	1,2779
2012	1,2774	1,2748	1,2752	1,2750	1,2753	1,2750	1,2747	1,2237	1,2228	1,2224	1,2196	1,2190
2013	1,2188	1,2177	1,2164	1,2157	1,2143	1,2142	1,2130	1,1453	1,1434	1,1410	1,1390	1,1382
2014	1,1367	1,1359	1,1356	1,1358	1,1321	1,1320	1,1251	1,0744	1,0718	1,0666	1,0623	1,0617
2015	1,0612	1,0606	1,0635	1,0629	1,0628	1,0600	1,0544	1,0049	1,0068	1,0013	1,0041	

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO DOS VIANAS SB-15.668/2009
 CÁSSIA MARIA DALL OCCA PACHECO SB-54.298/2015
 FERNANDO MIYAMOTO SB-08.321/2015

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CADASTRO
 ADILSON GARCIA DA SILVEIRA SB-08.240/2010
 EVERALDO GILBERTO CARNEVALI SB-27.455/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
 MARCIO CLEBER OLIVEIRA CORMELETO SB-31.982/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 HOSPITAL SÃO BERNARDO SB-64.428/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
 BRUNO VIEIRA DE SOUZA SB-47.155/2015

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE PREÇO PÚBLICO
 HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A SB-24.230/2015

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
 PEDRO VINTURI SB-57.532/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL
 LIBNI MAZZO DE CARVALHO RG-00.052/2004

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, EFETUADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE MOBILIÁRIA	INSCRIÇÃO
RODRIGO SHOJI MIZUTANI	241.172-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
A BENTO LAVA RÁPIDO ME	230.737-5
BAR E DRINK CAFÉ CASABLANCA LTDA ME	196.973-0
COMERCIAL DE ALIMENTOS NARIM LTDA	131.119-0
DIAMOND ENVIDRACAMENTO DE SACADA LTDA ME	209.795-8
ELIANA CARVALHO DA SILVA LOPES PEÇAS ME	118.624-8
IGREJA PENTECOSTAL SEMEADORES DAS FÉ	199.738-6
INFOCASTLE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	105.879-7
JP PARK ESTACIONAMENTO	228.515-5
MARCO ANTONIO DA SILVA ESTACIONAMENTO	173.179-3
MERPON T PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA	112.160-0
MODULO COMERCIO DE MOVEIS DE SB LTDA	134.663-6
NINE EVENTOS LTDA ME	187.868-9
ROTISSERIE DOS CASAS LTDA ME	118.180-7
SSH TRANSPORTES LTDA EPP	225.179-5

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ALTERADAS DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
FAST MOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	172.657-9

Fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo, NOTIFICADA(S), a comparecer (em) dentro de 15 (quinze) dias, ao local acima especificado, para regularização no Cadastro Fiscal Mobiliário.

INTERESSADO	NOTIFICAÇÃO Nº
IGREJA PENTECOSTAL FONTE DA SALVAÇÃO	86

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO(S) do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

INTERESSADO: J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
INSCRIÇÃO: 004.123.007.000
CNPJ nº: 44354454/0001-36
PROCESSO: SB-56.006/2013

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 1, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, NOTIFICADO (S) do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 44/2015 – PAF nº 64.434/2015 – SB.

PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2010 a dezembro/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1.802/69, fica o contribuinte REDE D'OR SÃO LUIZ S.A., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 6.922-1, CNPJ nº 06.047.087/0008-05, estabelecido na Av. João Firmino, nº 250, Bairro Assunção, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 44/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUAL-QUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os documentos abaixo relacionados em meio digital, nos formatos "txt", ".pdf" ou ".xlsx" / ".xls"; ou em papel (excepcionalmente, na ausência de arquivos em meio digital):

- Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – modelo 008;

- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- Contratos de prestação de serviços firmados;
- Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
- Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- Plano de contas contábil;
- Livros Razão analítico e Diário;
- Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Instrumento de procauração, se representado;
- Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS Nº 48/2015 - PAF Nº 064890/2015-SB
PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2010 a dezembro/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte HOSPITAL IFOR S.A., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 6.603-6, CNPJ nº 59.141.648/0001-20, estabelecido na RUA AMÉRICO BRASILENSE, Nº 596, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 48/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS. Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos os documentos abaixo relacionados:

- Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – modelo 008;
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- Contratos de prestação de serviços firmados;
- Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
- Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- Plano de contas contábil;
- Livros Razão e Diário (analíticos);
- Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- Instrumento de procauração, se representado;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - OAFS Nº 49/2015 - PAF Nº 064883/2015-SB
PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2010 a dezembro/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 197.230-8, CNPJ nº 01.473.781/0014-19, estabelecido na AVEN. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, Nº 431, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 49/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos os documentos abaixo relacionados:

- Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – modelo 008;
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- Contratos de prestação de serviços firmados;
- Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
- Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- Plano de contas contábil;
- Livros Razão e Diário (analíticos);
- Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
- Instrumento de procauração, se representado;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 51/2015 – PAF Nº 064887/2015–SB.
PERÍODO FISCALIZADO: setembro/2010 a dezembro/2012.

Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte Unidade Paulista de Reumatologia LTDA., inscrito no cadastro mobiliário sob nº 34.287-0, CNPJ: 43.321.082/0001-89, estabelecido na R. Bering nº 220, Bairro Jardim do Mar, nesta cidade, NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA (OAFS) Nº 51/2015, com a finalidade de apuração do recolhimento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, na qualidade de PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS.

Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, os documentos abaixo relacionados em meio magnético nos formatos ".txt", ".pdf" e/ou ".xlsx" / ".xls" ou em papel (excepcionalmente na ausência de documentação eletrônica):

- Notas Fiscais de Serviços Prestados;
- Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços Prestados – modelo 008;
- Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 010;
- Contratos firmados de prestação de serviços;
- Notas Fiscais de Serviços e/ou Recibos dos serviços contratados;
- Guias de recolhimento de ISSQN como prestador e tomador de serviços;
- Plano de contas contábil;
- Livros Razão (analítico) e Diário;
- Demonstrações Financeiras do período fiscalizado;
- Contrato Social ou Estatuto atualizado;
- Instrumento de procauração, se representado;
- Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

TERMO DE INÍCIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMP. 053/2015.

Razão Social: GOODYER DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
CNPJ: 60.500.246/0016-30
Endereço: Via. Anhanguera, KM 128, SGrande - Americana - S.P. – CEP. 13466-060.
Período verificado: Serviços Tomados de ABRIL/2010 a JUNHO/2013.

TERMO DE INÍCIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMP. 054/2015.

Razão Social: EMDAPI - EMPRESA DE DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUMÁTICOS INSERVIVEIS LTDA.
CNPJ.....: 15.735.297/0001-00
Endereço: AV. CID JARDIM, 377 - 6º. AND - ITAIM BIBI -São Paulo - S.P. - 1453-900.
Período verificado: Serviços Tomados de MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003234 – O. A. F.SIMPLIFICADA 053/2015 - PA-SB-065585/2015.
Razão Social: GOODYER DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.
CNPJ: 60.500.246/0016-30
Endereço: Via. Anhanguera, KM 128, Salto Grande - Americana - S.P. – CEP. 13466-060.
Período verificado: Serviços Tomados de ABRIL/2010 a JUNHO/2013.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003235 - O.A.F.SIMPLIFICADA 054/2015 – PA-SB-065550/2015.
Razão Social: EMDAPI - EMPRESA DE DEST. ADEQUADA DE PNEUMÁTICOS INSERVIVEIS LTDA.
CNPJ.....: 15.735.297/0001-00
Endereço.....: AVENIDA CIDADE JARDIM, 377 - 6º. ANDAR – ITAIM BIBI -São Paulo - S.P. – CEP. 1453-900.
Período verificado: Serviços Tomados de MARÇO/2013 a DEZEMBRO/2014.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003236 - O.A.F.SIMPLIFICADA 058/2015. PA-SB-066466/2015.
EMPRESA.....: SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. E COM. LTDA.
Endereço: VIA P DUTRA – S/N - KM316 – LD. DIR – ITATIAIA - R.J. – 027580-000
CNPJ.....: 50.567.288/0005-82
Período verificado: Serviços Tomados de ABRIL/2012 a DEZEMBRO/2014.

TERMO DE INÍCIO / ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA - O.A.F.SIMP. 058/2015. PA-SB-066466/2015.

EMPRESA.....: SOC. MICHELIN DE PARTIC. IND. E COM. LTDA.
Endereço.....: VIA PRESIDENTE DUTRA – S/N - KM.316 – LD. DIREITO – ITATIAIA - R.J. – CEP. 027580-000
CNPJ.....: 50.567.288/0005-82
Período verificado: Serviços Tomados de ABRIL/2012 a DEZEMBRO/2014.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA 052/2015

INTERESSADO: RDS BAR E EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 218.196-7
PROCESSO: SB-12/2015
PROVIDÊNCIAS: Apresentar documentação.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 045/2015

INTERESSADO: HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRES DE DEZEMBRO, 303 – TERREO - SBC
PROCESSO: SB-64.431/2015
PERÍODO VERIFICADO: SETEMBRO/2010 A DEZEMBRO/2012
PROVIDÊNCIAS: Apresentar documentação.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº 046/2015

INTERESSADO: HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA
ENDEREÇO: AV. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 540 – 1º ANDAR - SBC
PROCESSO: SB-64.430/2015
PERÍODO VERIFICADO: SETEMBRO/2010 A DEZEMBRO/2012
PROVIDÊNCIAS: Apresentar documentação.

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, NOTIFICADO(S) de que deverá (ão) comparecer ao local retre especificado, para a apresentação de documentos fiscais, conforme ofício encaminhado aos mesmos.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	004.061.020.000

SF.1, 17 de novembro de 2015.
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 318/2015

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EYE <IMOB1/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO DO PROCESSO	NUMERO DO PROCESSO
A A KAWASAKI OTICA LTDA	48.944-1	407-2941346/2015	R\$ 146,09	04112015	5466/2001/SB
A BENTO LAVA RÁPIDO - ME	230.737-5	704-2941328/2015	R\$ 606,18	15122015	1003/2015/SB
A.M. SANTAVENERE NASCIMENTO CHOCOLATERIA - ME	241.082-6	406-2947724/2015	R\$ 629,84	15122015	
ACS CURSOS DE IDIOMAS TREIN E COM-EREIEM- ME	241.110-5	406-2947740/2015	R\$ 1.540,68	15122015	
ADMILSON ARCANJO DE JESUS		705-2944035/2015	R\$ 650,40	15122015	520438/2007/SB
ADIVALDINA FELIX DA SILVA	521.428.003.000	101-2941524/2015	R\$ 1.090,80	15122015	586300/2014/SB
ADRIANO GABRIEL DA SILVA		705-2941434/2015	R\$ 119,22	15122015	522769/2015/SB
ALBINO DA CRUZ MARQUES		406-2944028/2015	R\$ 11.435,88	15122015	8520/2001/SB
ALBUQUERQUE E CIA APOIO ADMINISTRATIVO	241.053-2	705-2947704/2015	R\$ 75,78	15122015	
ALESSIO ROSSI	018.039.122.000	101-2941359/2015	R\$ 2.093,52	15122015	510942/2012/SB
ALESSIO ROSSI	018.039.123.000	101-2941360/2015	R\$ 2.340,72	15122015	1029/2015/SB
ALICE BERTALHA ROCCO		705-2941243/2015	R\$ 9.205,68	15122015	3275/2010/SB
ALINE DE S LIMA ASSIS RESTAURANTE -ME	219.679-4	406-2944055/2015	R\$ 478,28	15122015	1029/2015/SB
ALINE DE S LIMA ASSIS RESTAURANTE -ME	219.679-4	406-2944057/2015	R\$ 478,28	15122015	1029/2015/SB
ANA MARIA ROSSETTO FALCICO		705-2947516/2015	R\$ 593,94	15122015	572626/2014/SB
ANTONIO GALDINO INACIO		705-2944127/2015	R\$ 1.889,22	15122015	580390/2014/SB
ANTONIO LUIZ		705-2944128/2015	R\$ 1.213,92	15122015	516715/2011/SB
ANTONIO MARIO MAXIMO	512.004.008.000	101-2944153/2015	R\$ 663,36	15122015	519574/2004/SB
ANTONIO MARIO MAXIMO	512.004.008.000	101-2944154/2015	R\$ 649,80	15122015	519574/2004/SB
ARCENIO BERNARDES MOREIRA	018.039.125.000	101-2941361/2015	R\$ 1.014,12	15122015	510942/2012/SB
ASSOCIACAO DA IGREJA METODISTA	013.006.095.000	101-2941356/2015	R\$ 1.016,76	15122015	2779/1989/RR
ASSOCIACAO DOS MORADORES RECANTO DO SABIA	241.073-7	406-2947702/2015	R\$ 606,20	15122015	
ASSOCIACAO DOS MORADORES RECANTO DO SABIA	241.073-7	406-2947719/2015	R\$ 151,56	15122015	
BARBOSA E FLORES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	241.124-5	406-2947751/2015	R\$ 75,78	15122015	
BARTIRA FREITAS MARI	180.657-2	704-2941430/2015	R\$ 2.200,08	15122015	553090/2013/SB
BEM ESTAR SERVICOS LTDA - EPP	241.060-5	406-2947708/2015	R\$ 75,78	15122015	
BIOQUALITA STUDIO CLIN DE ATIV FISICA PERS LT ME	241.090-7	406-2947730/2015	R\$ 454,64	15122015	
CAETANO LINS	241.129-6	406-2947753/2015	R\$ 385,16	15122015	
CAMILA ORTOLANI PROGENIA TONIN	241.084-2	406-2947725/2015	R\$ 165,76	15122015	
CASA DE CARNES E ROTIS. NOVA MUNICIPAL LTDA EPP	237.584-2	407-2944089/2015	R\$ 86,56	15122015	
CELSO FIGUEIREDO ALVAIDE		705-2944039/2015	R\$ 272,10	15122015	542892/2014/SB
CHUITI SUZUKI	018.039.136.000	101-2941366/2015	R\$ 561,24	15122015	510942/2012/SB
CHUITI SUZUKI	018.039.137.000	101-2941367/2015	R\$ 541,80	15122015	510942/2012/SB
CILIA ERICSON PEREIRA LISBOA-ME	235.091-2	407-2947691/2015	R\$ 86,56	15122015	
CLAUDIO SOUSA AVEDO - ME	154.853-0	704-2941334/2015	R\$ 378,86	15122015	1003/2015/SB
CLETON ESCALAPO CARVALHO FERREIRA	241.138-5	406-2947759/2015	R\$ 75,78	15122015	
CLINICA PLANIA S/S LTDA	241.019-2	407-2947613/2015	R\$ 122,28	15122015	
COATINGTEC REVESTIMENTOS TEC. DE METAIS LT-ME	241.152-0	406-2947767/2015	R\$ 1.136,60	15122015	
COLODOR ALVES CASSIANO	512.032.063.000	101			

EDITAL 321/2015

FICAM OS CONTRIBUINTE ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, Nº - PISO TERRECO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA **NOME**
168852 9 - NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL LOPREIATO LTDA ME
154641 4 - OFICINA CULTURAL DE IDEIAS PROD E PROM.CULT.LTDA
068623 9 - TECHPLAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

SF-1, 17 DE NOVEMBRO DE 2015
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOUREARIA - SERVIÇO DE PAGADORIAEDITAL - SF 202.2 -02/2015

Comunicamos aos interessados, abaixo relacionados, a comparecerem no horário das **8h30** às **17h00**, na Secretaria de Finanças, Departamento do Tesouro, Serviço de Pagadoria, sito na Av. Kennedy, nº 1058, 1º andar, para retirada de cheque referente à restituição de quantia de multa de trânsito que está à disposição. O não comparecimento no prazo de **03 dias** úteis da data da publicação do presente, implicará no cancelamento dos respectivos pagamentos.

Interessado
1 ADILSON GONÇALVES DOS SANTOS
2 WENDEL CASSIANO COSTA
3 LM TRANSP. SERV. E COMÉRCIO LTDA

Processo
SB 395/2015
SB 395/2015
SB 395/2015

SF-202.2, 16 de novembro de 2015.

RODRIGO MACHADO

Serviço de Pagadoria - Encarregado

MATIAS JOSE DE SOUSA

Seção de Tesouraria - Chefe

LUIS CARLOS BERBEL

Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL N.º 063/2015

SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSEAS

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

Nome:
ELVIO FRANCISCO PINTO – Processo nº 8691/15-74

Infrção:
AIP SÉRIE N/15 Nº 29

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:
04183/01 - HMS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA – ME
06051/01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

15724/04 - MACRON INDUSTRIA GRAFICA LTDA
17597/06 - TRAFIL LOGISTICA S/A
14195/07 - COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO
60909/15 - CEMED CARE – EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo:
60909/15 - CEMED CARE – EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICA GERAL LTDA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução SS nº 012/2014, de 15/08/2014)

RAZÃO SOCIAL: FOTOPTICA LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000218-1-4

Nº PROCESSO: 3544/2001

CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica

CNPJ: 61.077.905/0044-94

Praça SAMUEL SABATINI, 200 - LOJAS 49/52 – CENTRO - CEP: 09700-750

RESPONSÁVEL LEGAL: YANN GILLES LEBOURDAIS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CONCEIÇÃO MONGNON – RG 13.096.575-3

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Nº PROCESSO: 354870801-471-000574-1-0

PROCESSO: 65986/2015

CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CNPJ: 47.508.411/1837-22

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 191 - Centro – SBC – CEP: 09720-010.

RESPONSÁVEL LEGAL: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: ATACADÃO S.A.

Nº CEVS: 354870801-471-000171-1-6

PROCESSO: 13537/2009

CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Hipermercado.

CNPJ: 75.315.333/0086-06

ENDEREÇO: Avenida Piraporinha, 837 - Planalto – SBC – CEP: 09891-001.

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANO DE SOUSA VELOSO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELLEN DE ASEVEDO

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA

Nº PROCESSO: 354870801-477-000164-1-1

PROCESSO: 14185/2006

CNAE: 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.

CNPJ: 45.543.915/0328-90

DUALMA DE SOUZA COUTINHO	705-2947521/2015	RS	12.918,72	1512201525176/2001/SB
DUALMA DE SOUZA COUTINHO	705-2947522/2015	RS	95,01	1512201525176/2001/SB
DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	018.039.138.000	RS	1.037,52	1512201510942/2012/SB
DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS	018.039.139.000	RS	393,60	1512201510942/2012/SB
DOUGLAS NUNES ROCHA	406-2947746/2015	RS	270,76	15122015
DROGARIA SAO PAULO LTDA	705-2944062/2015	RS	1.578,36	1512201547883/2014/SB
E.K.ARAKI REPRES.COMER.E SERV EMPRESARIAS- ME	241.143-1	RS	454,64	15122015
EDSON DA ROCHA SILVA	406-2947733/2015	RS	227,32	15122015
EDSON DA ROCHA SILVA	704-2941500/2015	RS	454,63	15122015 1003/2015/SB
EDSON DE OLIVEIRA	705-2941193/2015	RS	463,02	15122015 5411/2004/SB
EDSON LUIZ CIANGA SILVAS	006.018.005.000	RS	91,14	1512201568554/2014/SB
EDSON LUIZ CIANGA SILVAS	006.018.005.000	RS	89,84	1512201568554/2014/SB
EDUARDO LUIS RODRIGUES GAMES - EPP	241.119-9	RS	75,78	15122015
ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA	705-2941340/2015	RS	279,06	1512201516400/2010/SB
ELIAS BEZERRA BRITO	705-2944116/2015	RS	2.101,26	1512201517558/2009/SB
ELIAS FERNANDES	406-2947715/2015	RS	1.019,84	15122015
ELUZETE RECHE DA SILVA VIDROS - ME	241.066-0	RS	1.155,52	15122015
EVERENCE SCHAVON ARA	705-2947538/2015	RS	1.598,44	15122015 7256/1985/SB
EVERTON DOS SANTOS GOMES	406-2947757/2015	RS	75,78	15122015
FABIANO FELICIANO DA SILVA	704-2947546/2015	RS	2.000,00	1512201560282/2015/SB
FABRÍCIA COSTA FERREIRA	406-2947706/2015	RS	75,78	15122015
FERNANDO UTIACULO DE CARVALHO FERREIRA	705-2944065/2015	RS	1.529,52	1512201547883/2014/SB
FF TECH SISTEMAS - ME	241.089-3	RS	75,78	15122015
FLAVIO MENDONÇA DA SILVA BOX - ME	241.100-8	RS	151,56	15122015
FLORIANO JOSE DA SILVA	705-2944027/2015	RS	1.178,64	1512201567727/2013/SB
FLORICULTURA CANTINHO DO BOSQUE LTDA - ME	406-2947769/2015	RS	536,72	15122015
FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS - ME	705-2947685/2015	RS	1.204,32	1512201521558/2010/SB
FRANCISCO ALVES DA SILVA SUCATAS - ME	705-2947687/2015	RS	14.987,28	1512201521558/2010/SB
FRANCISCO SABIURO OCHIAI	705-2944059/2015	RS	1.010,94	1512201581911/2014/SB
GARNALDO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	241.121-0	RS	151,56	15122015
GARCON CARLOS MENDES	705-2944037/2015	RS	2.442,24	15122015 9224/2006/SB
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	704-2947544/2015	RS	2.040,00	15122015
GILBERTO BERROCOZO	521.044.083.000	RS	570,24	1512201544612/2014/SB
GILBERTO BERROCOZO	521.044.083.000	RS	561,96	1512201544612/2014/SB
GILMAR MARTINS DE ALMEIDA	705-2944038/2015	RS	2.174,52	1512201537790/2015/SB
GUSTAVO FERREIRA MELENDES - EPP	241.103-2	RS	75,78	15122015
GUTIERREZ INSTALACAO DE PAINEIS EIRELI - ME	241.078-8	RS	606,20	15122015
HAPPEN REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	241.069-9	RS	75,78	15122015
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	64,94	1512201561639/2015/SB
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	66,94	1512201561639/2015/SB
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	65,18	1512201561639/2015/SB
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	63,72	1512201561639/2015/SB
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	62,39	1512201561639/2015/SB
HENRIQUE ROQUE DEMARCHI	001.126.001.000	RS	60,67	1512201561639/2015/SB
IGREJA EVANGELICA DE VILA BEATRIZ	031.027.004.000	RS	182,45	1512201517401/2006/SB
IGREJA EVANGELICA DE VILA BEATRIZ	031.027.004.000	RS	182,55	1512201517401/2006/SB
ILUNA CONSULTORIA LTDA-ME	241.156-3	RS	75,78	15122015
INOVE THERM BRASIL COALIMPORT E EXPORT EIRELI	241.128-8	RS	454,64	15122015
INSTITUTO BRASIL DE ENSINO LTDA - ME	183.123-2	RS	1.212,37	15122015 1003/2015/SB
INSTITUTO BRASIL DE ENSINO LTDA - ME	183.123-2	RS	700,87	15122015 1003/2015/SB
IRINEU NICOLINI MARTIN BIANCO - ESPOUJO	705-2944138/2015	RS	304,74	1512201551543/2012/SB
ISAURA PARRA PASSOS	705-2947463/2015	RS	528,26	1512201556309/2014/SB
IVONE APARECIDA ARANDA	001.2944159/2015	RS	893,88	1512201542245/2012/SB
IVONE APARECIDA ARANDA	521.429.014.000	RS	854,16	1512201542245/2012/SB
IVONE APARECIDA ARANDA	521.429.014.000	RS	32,38	1512201542245/2012/SB
J AMARYU FREIRE FILHO ALIMENTACAO - ME	241.062-1	RS	681,96	15122015
J DA SILVA CASTRO CASA DE CARNES - ME	241.052-4	RS	606,20	15122015
JAIR GOMES DE MATOS	241.117-2	RS	75,78	15122015
JANETE NASCIMENTO DE FREITAS PLACIDINO	510.114.014.000	RS	730,20	1512201540114/2014/SB
JANETE NASCIMENTO DE FREITAS PLACIDINO	510.114.014.000	RS	714,48	1512201540114/2014/SB
JOAO BERNARDES DE ASSIS	705-2944030/2015	RS	251,52	15122015 4918/2014/SB
JOEL ISIDORO DO PRADO	001.121.004.000	RS	42,23	15122015 9899/2009/SB
JOEL ISIDORO DO PRADO	001.121.004.000	RS	41,61	15122015 9899/2009/SB
JOSE BENTO DE ARAUJO	704-2941345/2015	RS	8.000,00	1512201517164/2012/SB
JOSE CARLOS VERTEMATI	705-2941397/2015	RS	3.577,74	1512201516847/2009/SB
JOSE CIBRÃO ALENCAR	705-2941502/2015	RS	845,82	1512201562704/2014/SB
JOSE CLAUDEIR RUFATO	705-2947540/2015	RS	175,70	1512201580340/2014/SB
JOSE DE ARIAMATHEA BARCELLOS	521.400.033.634	RS	270,16	15122015 9799/2005/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.349,40	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.329,24	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.309,08	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.289,04	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.268,76	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	1.216,44	1512201548062/2015/SB
JOSE DELSIO DA SILVA - ESPOUJO	006.089.009.000	RS	32,41	1512201548062/2015/SB
JOSE ERNAN DE SOUSA	705-2944026/2015	RS	1.902,30	1512201554062/2014/SB
JOSE MILAO ALVES FILHO (ESPOUJO)	524.201.015.000	RS	2.299,56	1512201516364/2007/SB
JOSE NUNDO PEREIRA	704-2941210/2015	RS	1.499,99	1512201551755/2015/SB
JOSE ROBERTO DE MIRANDA	009.032.003.000	RS	4.981,08	1512201574007/2014/SB
JOSE ROBERTO DE MIRANDA	009.032.003.000	RS	4.892,40	1512201574007/2014/SB
JOSE ROBERTO MARTINS	705-2941196/2015	RS	482,34	1512201558771/2014/SB
JOSE TEIXEIRA LEMES	521.043.026.000	RS	261,92	1512201577796/2014/SB
JOSE TEIXEIRA LEMES	521.043.026.000	RS	258,09	1512201577796/2014/SB
JP PARK ESTACIONAMENTO	228.515-0	RS	1.212,37	15122015 1003/2015/SB
JRI MANUFACUNDA MOTORES E BOMBAS LTDA - EPP	241.104-0	RS	606,20	15122015
JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES	240.956-9	RS	122,28	15122015
KANKOBUS TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA017.021.046.000	000704-2941496/2015	RS	4.835,52	1512201550510/2015/SB
KESYA MAYANE NUNES SILVA	705-2947679/2015	RS	743,40	1512201517401/2014/SB
LAMBA CLEAN COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME	241.055-9	RS	75,78	15122015
LUCIO DE OLIVEIRA	705-2941343/2015	RS	62,56	1512201562696/2011/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	242,48	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,00	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,00	15122015 206/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,00	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,08	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,00	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	272,00	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	520.102.001.000	RS	3.651,84	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	620.200.073.000	RS	3.853,80	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	620.200.073.000	RS	3.844,32	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	620.200.073.000	RS	3.844,08	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	620.200.073.000	RS	3.843,24	15122015 260/2015/SB
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	620.200.073.000	RS	3.844,20	15122015 260/2015/SB
LUIS CARLOS DELAFIORI	705-2941427/2015	RS	1.750,50	1512201551076/2014/SB
LUIZ CARLOS EDAM FILHO	705-2947514/20			

ENDEREÇO: Avenida Taboão, 2000 – Taboão – SBC; CEP: 09655-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO CESAR LUNARDINI
RESPONSÁVEL LEGAL: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELI CORREA – CRF-SP: 65141
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PRISCILA FERRETI TEODORO – CRF-SP: 46667
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos
CLASSE DE PRODUTO: Medicamento – Dispensar; Medicamento de Controle Especial – Dispensar.
CATEGORIA: Alopáticos - Antibióticos

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE REABILITAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL LTDA

Nº CEVS: 354870801-865-0003111-9
PROCESSO: 25100/2011
CNAE: 8650-0/04 Atividades de fisioterapia
CNPJ: 12.216.534/0001-39
ENDEREÇO: Rua José Versolato nº 111; Bloco B Sala 821 – Centro - SBC – CEP: 09750-730.
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO FARIA NÓBREGA
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANO SOARES FONSECA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIANO FARIA NÓBREGA – CRF-SP: 51720-F

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Nº CEVS: 354870801-471-000577-1-1
PROCESSO: 66005/2015
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
CNPJ: 47.508.411/1848-85
ENDEREÇO: Rua São João Batista, 499 - Rudge Ramos – SBC – CEP: 09635-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES

Nº CEVS: 354870801-865-000541-1-9
PROCESSO: 65593/2015
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise.
CPF: 35204847812
ENDEREÇO: Rua Miragaia nº 498 – Paulicéia - SBC – CEP: 09689-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA SGARBI MALVEZE GUTIERRES – CRP-SP: 127873

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA GETÚLIO VARGAS LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000059-1-6
Nº PROCESSO: 6324/2001
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 51.127.397/0001-18
Avenida GETÚLIO VARGAS, 1110 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250
Responsável Legal: EDSON APARECIDO MORO
Responsável Técnico: MARIA DE FÁTIMA SILVA MORO – CRF/SP: 57323
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; **CATEGORIA:** ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Nº CEVS: 354870801-471-000575-1-7
PROCESSO: 66001/2015
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
CNPJ: 47.508.411/2359-78
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, 1808 - Centro – SBC – CEP: 09710-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN
RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-477-000609-1-7
Nº PROCESSO: 84551/2013
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 71.605.265/0005-95
Avenida KENNEDY, 201 - Jardim do Mar - CEP: 09726-260
Responsável Legal: DIMITRI RIBEIRO FERREIRA
Responsável Legal: NORMA MAGALI SIMONETTI CONDE
Responsável Técnico: JOÃO PAULO CICERO MACHADO - CRF/SP: 70888
Responsável Técnico Substituto: RENATA FERREIRA DA SILVA - CRF/SP: 63.311
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR; **MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL:** DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS; **COMERCIALIZAR RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO**
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO E SERVICOS DE ROTISSERIA SHALOM LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-561-001619-1-8
Nº PROCESSO: 35082/2014
CNAE: 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
CNPJ: 11.873.985/0001-86
Rua Amaro Genari, 52- Assunção - CEP: 09810-270
Responsável Legal: JOSE ANTONIO CORREIA DE ALENCAR SANTOS
Responsável Legal: MONICA ARANTES DE OLIVEIRA SANTOS

RAZÃO SOCIAL: JJGC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DENTÁRIOS S/A

Nº CEVS: 354870801-464-000285-1-7
Nº PROCESSO: 17536/2013
CNAE: 4645-1/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 00.489.050/0021-28
Rua José Versolato, 111 - SL 914, 915 –Centro - CEP: 09750-730
Responsável Legal: GENINHO THOMÉ - CRO/SP: 26320
Responsável Técnico: MARCIO MARSON GAMBINI - CRO/SP: 54.626
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR; DISTRIBUIR; EXPEDIR

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CEVS: 354870801-471-000576-1-4
PROCESSO: 66009/2015
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNPJ: 47.508.411/1852-61
ENDEREÇO: Avenida Luiz Pequini, nº 1081, Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09780-250.
RESPONSÁVEL LEGAL: ANTONIO SERGIO SALVADOR DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN

RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CEVS: 354870801-471-000578-1-9
PROCESSO: 65997/2015
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNPJ: 47.508.411/2288-40
ENDEREÇO: Avenida Caminho Do Mar, nº 2341 e 2345, Rudge Ramos – SBC – CEP: 09609-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: PETER PAUL LORENÇO ESTERMANN
RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO IABRUDI DOS SANTOS PEREIRA

RAZÃO SOCIAL: PETROPOLIS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME

CEVS: 354870801-931-000087-2-9
PROCESSO: 61016/2015
CNAE: 9313-1/00 Atividades de condicionamento físico
CNPJ: 22.948.166/0001-77
ENDEREÇO: Avenida Wallace Simonsen, nº 155, Nova Petrópolis – SBC – CEP: 09771-210.
RESPONSÁVEL LEGAL: ALESSANDRO VIEIRA OLIVEIRA
RESPONSÁVEL LEGAL: KLEBER PEREIRA BASTOS

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS DABRONZO

CEVS: 354870801-863-003128-1-9
PROCESSO: 21290/2006
CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CPF: 040.406.508-24
ENDEREÇO: Rua Pátria, nº 262, Santa Terezinha – SBC – CEP: 09780-190.
RESPONSÁVEL LEGAL: DOUGLAS D ABRONZO – CRM/SP: 40.012
RESPONSÁVEL TÉCNICO: DOUGLAS D ABRONZO – CRM/SP: 40.012

RAZÃO SOCIAL: FIBAM COMPANHIA INDUSTRIAL

Nº CEVS: 354870801-863-001813-1-5
Nº PROCESSO: 13957/2003
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTA
Objeto Licenciado: Clínica / Ambulatório I
CNPJ: 61.410.395/0001-95
Avenida HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 39 - ALVES DIAS - CEP: 09850-300
Responsável Legal: FABIO JOSE PAIVA DE ALMEIDA
Responsável Técnico: REGINALDO CALIL DAHER: CRM/SP: 25.807

RAZÃO SOCIAL: SUPER MERCADO DEMARCHI LTDA

CEVS: 354870801-471-000555-1-4
PROCESSO: 9532/2001
CNAE: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
CNPJ: 45.956.604/0001-44
Endereço: Avenida Maria Serveide Demarchi, 1559- Demarchi - CEP:09820-000
RESPONSÁVEL LEGAL: ADEMAR DEMARCHI
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIO FELICIO DEMARCHI
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO DEMARCHI

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: WORLD METAL IMPLANTES E PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP

Nº CEVS: 354870801-477-000370-1-0
Nº PROCESSO: 1522/2010
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 11.156.667/0001-02
Rua CAPISTRANO DE ABREU, 175 – JORDANOPOLIS - CEP: 09892-260
Responsável Legal: ANNA PAULA MARSZOLEK ALBINO
Responsável Legal: EUFEMIA SIMOES MAIA MARZOLEK
Responsável Técnico: JOSÉ LUIZ MEDEIROS - COREN/SP: 56771
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR
Veiculo: I/Hafei Minivan Cargo L, Placa EWJ 4998.
Veiculo: Fiat, Fiorino 1.4 Flex, Placa FTJ 7559.

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo:
 20109/01 - ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA
Sai: Toshiaru Jorge Hebara

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 20109/01 - ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA
Nome: Denise Akemi Hebara – CRM/SP 126500

04764/01 - GILBERTO SARAIVA DROGARIA ME
Nome: Gilberto Saraiva Junior – CRF/SP 81552

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Fábio Moraes de Oliveira - CRM-SP: 110.937 T

50284/12 – HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Sonia Regina Pinto Maia – CRN/SP: 18.922

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
 21410/05 - JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Nome: Janaina do Vale Biembenguti Duarte - CRO-SP: 90226

21410/05 - JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Nome: Tamara Marossi Georgetti - CRO-SP: 82601

41320/13 - ALL DENTS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
Nome: Simone Barros Coelho - CRF-SP: 71410

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:
 14852/08 – YURI HENRIQUE CHIEREGATO DROGARIA-ME
Nome: Vanessa Argentão Geraldo - CRF-SP: 65.588

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Waldilene Azevedo Coze - CRFA-SP: 6.334

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Karina da Silva Ribeiro - CRN-SP: 33.440

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Lilian Elizabete de Oliveira Lopes - CRP-SP: 70.538

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
Nome: Débora Mery Ouriques - CRM-SP: 79.681

20109/01 - ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA
Nome: Toshiaru Jorge Hebara – CRM/SP 25491

50284/12 – HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Camila Parra – CRN/SP: 32.432

50284/12 – HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA
Nome: Silvana Neves Lara – CREFITO/SP: 68.039 F

58654/13 - DROGARIA SENADOR VERGUEIRO LTDA – EPP
Nome: Candido Aparecido Favaro dos Santos – CRF/SP 75.570

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:
 21410/05 - JPD SAO BERNARDO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Nome: Sabrina Santos Blotta - CRO-SP: 79.101

CANCELAMENTO DE CEVS

Processo:
 05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
CEVS: 354870801-863-001874-1-0
Atividade: Serviços de fonoaudiologia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
CEVS: 354870801-865-000441-1-3
Atividade: Atividades de profissionais de nutrição
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

05641/07 - CENTRO TRASMONTANO DE SÃO PAULO
CEVS: 354870801-865-000440-1-6
Atividade: Atividades de profissionais e psicanálise
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

50284/12 – HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CEVS: 354870801-865-000468-1-7
Atividade: Serviços de fisioterapia
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	AIF SÉRIE O/15 Nº 18
UNIDADE PAULISTA DE REUMATOLOGIA LTDA	AIP SÉRIE O/15 Nº 18 (Interdição Parcial Estab.Serviço de fisioterapia e teltroneuromiografia)
MERCADINHO DIPLOMATA LTDA	AIP SÉRIE O/15 Nº 44 (Interdição Parcial Estab.)
AUTO POSTO TABOÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AIF SÉRIE P/15 Nº 11

DOCUMENTOS INUTILIZADOS

AIF/TRM/AIP SÉRIE O/15 Nº 32

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Nome:	Infração:
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA	AIP SÉRIE K/15 Nº 11

CANCELAMENTO DE AUTOS

AIF/TRM/AIP – SÉRIE K/15 Nº 24

SS.4, em 17 de novembro de 2015
ANDRÉIA DE CONTO GARBIN
 Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
 Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 66.070 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **SUBUTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO AS FLS. 12-14 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46713/2014-96-SB, **NOTIFICA** OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 66.070 DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE SÃO: ANNA MARIA WYSLING BRASILEIRA DESQUITADA, ADMINSTRADORA, RG.1.724.453-5, SSP/SP E CPF 404.879.468-04; EMILY WYSLING BRASILEIRA, SOLTEIRA, DO LAR, RG 2.695387 SSP/SP, CPF 155.415.088-43; E CARLOS EMILIO WISLING, BRASILEIRO, APOSENTADO, RG 37.882.986-5 SSP/SP, CPF 336.666.688-95 CASADO SOB O REGIMA DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS COM GWENN ELIZABETH SCHLEPP WYSLING, DEMAIS QUALIFICAÇÕES E ENDEREÇOS IGNORADOS, A APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTE ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO, O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDADA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 11 DE NOVEMBRO DE 2015.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
 Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO EDITAL Nº 144/2015

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RG- 397/1988	IPÊ AMARELO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RG- 397/1988	MAREZA VEIGA DE SOUZA
SB-13650/1988	JOSÉ AUITON PEREIRA
SB-15236/1989	MARAN 'S COMERC. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME
SB- 9227/1990	SIDNEY STRAZZI
SB- 9227/1990	SERVSA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
RR- 3357/1992	BJ TECH LTDA - EPP
RR- 3357/1992	R.C.K. ARMAZENS GERAIS LTDA
RR- 3357/1992	OXIMETAL COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-EPP
SB-14165/1992	ABL - ARTIGOS PARA FESTAS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME
SB- 665/1993	G.F. MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME
SB- 665/1993	RAQUEL ALBANEZ
SB- 665/1993	GUILHERME WILSON DA SILVA
SB- 7284/1993	DEIVID CARDOSO MACIEL
SB- 5330/1994	MATYS ODONTOLOGIA LTDA
SB- 5330/1994	ELCIO YAMAMOTO
SB-10030/1994	FASHION BUSINESS COMERCIO DE ROUPAS LTDA
SB-10030/1994	MARTIN-BROWER COM. TRANSP. E SERV. LTDA
SB-10030/1994	PEPISCO DO BRASIL LTDA
SB-10030/1994	TQUIIM TRANSPORTES LTDA
SB-10030/1994	LOJAS RENNER
RR- 797/1998	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
RR- 797/1998	PORTAL DE SÃO BERNARDO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
RR- 799/1998	POSTO DE SERV. AUTOMOT. COM. COMBUST. FITA AZUL LTDA
SB-21457/2002	PEDRA MOROTTI
SB-19156/2005	CAMILE CRISTINA ZAMPIERI
SB- 7974/2006	VOICE FONE TECNOLOGIA LTDA - ME
SB- 7807/2007	MÁRCIA DOS SANTOS FRANÇA
SB- 7807/2007	GODOFREDO OLIVEIRA SOUSA
SB-11884/2007	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
SB-13957/2008	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-13957/2008	CARNEIRO E BLANCO ODONTOLOGIA ESPECIAL. LTDA
SB- 757/2010	INSTITUTO SOCIAL DAS IRMÁS DE MARIA DE BANNEUX
SB- 6687/2012	NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SERENUS LTDA
SB-48744/2012	COGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-84168/2013	CENTRO MÉDICO PASTEURS
SB- 1791/2014	NEUZA REGINA PRÓSPERO
SB- 1791/2014	DR. CASTRO CLÍNICA INFANTIL LTDA
SB-62617/2014	OSVALDO GASPAROTO JUNIOR ME
SB-62617/2014	VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES
SB-63667/2014	RENATO FERREIRA SILVA
SB-30311/2015	JOSE TADEU DA SILVA
SB-30311/2015	B.EYE - CONSULT. GESTÃO E REPRES. COM. LTDA ME
SB-32727/2015	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-32727/2015	MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRÉ
SB-32727/2015	ANGEL BELLOSO PENA
SB-34157/2015	JASMIM MARIA DE FATIMA TSURUTA
SB-43930/2015	UP COMUNICAÇÃO E BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - ME
SB-62916/2015	MM MATRIZ LANCHONETE RESTAURANTE LTDA
SB-10538/1991	VALIDA ELABORAÇÃO DE RELAT. TERMICOS LTDA EPP
SB- 5326/1995	BAR EXPEDICIONARIO LTDA
SB- 3735/1997	ADAUTO ELOY PEREIRA
SB- 4681/1997	PAULO SERGIO GERMANO DA SILVA
RR- 543/2001	IGREJA EVANGELICA CRISTA ABBA PAI
RR- 1051/2001	MERENDELLY FABR. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
RR- 1051/2001	NOZOMI OHAZE
RR- 1051/2001	FILPEMACK INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP
RR- 1051/2001	NOZOMI OHAZE
SB- 1118/2001	RECMAX COM. DE MAQ. LTDA EIRELI ME
SB-21969/2001	SS FERNANDES COLÇÕES LTDA - ME
SB-16306/2005	HONTECH LTDA
SB-16306/2005	EXTRUDE HONE DO BRASIL SIST.ACABAM.DE PEÇAS LTDA
SB- 8363/2010	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB- 9986/2010	ANTONIO MARCO PIZZI
SB-22882/2011	JM PERFUMARIA E ACESSÓRIOS LTDA - ME
SB-32117/2012	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIB DE TÍTULOS E VALORES
SB-32117/2012	KAZUO TAVARES DA SILVA
SB-35640/2012	STEAK CLUB & EMPORIUM COM. DE ALIMENTOS LTDA-ME
SB-58698/2013	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-71956/2013	MARECHAL STREET MODA JOVEM LTDA
SB- 8780/2015	YANNA BRANDAO PIERRONDI
SB-63293/2015	SHIRLEY GIANELLI VIEIRA
RR- 2720/1992	M.F. CHIARIELLO CARTUCHOS E TONERS ME
SB-10756/1994	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A CASA PERNAMBUCANAS
SB- 8528/1995	CENTRO AUTOM. DE LAV. E LANCHONETE PONTO AZUL ME
SB- 6522/1998	GEOART INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSA LTDA
SB-13880/1998	NERISVALDA ALVES DE MELO PREVELATO
SB- 5960/2002	CRISTINA HARUMI EZAKI ME
SB- 8340/2006	Aliane Soares de Melo
SB- 8340/2006	Aliane Soares de Melo
SB-17472/2008	LAR DA CRIANÇA EMMANUEL
SB-20012/2008	CENTER CARNES INUBRASIL LTDA EPP
SB-40570/2013	RONALDO DONIZETE DE CARVALHO
SB-40570/2013	JAIME'S CABELEIREIROS LTDA-ME
SB-40570/2013	OSMAR VERNIL JÚNIOR
SB-40570/2013	RONALDO DONIZETE DE CARVALHO
SB-14968/2014	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-14968/2014	BAR E LANCHES MONTEIRO E MONTEIRO LTDA
SB-14968/2014	BAR E LANCHES MONTEIRO E MONTEIRO LTDA
SB- 8050/1990	INDUSTRIAS ARTEB S/A
SB- 7810/1991	RAFAELA BRAGA MENDES BESSEGATTO
RR- 2720/1992	NEMI-LIMP COMERCIO LTDA - ME
RR- 2720/1992	QUITANDA MARABA LTDA - ME
RR- 152/1994	GLOG SERVIÇOS DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
SB-11931/1996	GEORGIA FERREIRA

SB-11209/1998	RITA DE CÁSSIA AMARAL DOS RAMOS
SB-19548/1998	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB- 4014/2000	JOSELY DA SILVA LADEIRA
SB-11160/2001	EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA
SB-21374/2001	NAGALATTO SABOR E ARTE RESTAURANTE LTDA - EPP
SB-15338/2002	DIRCEU DE FARIA LANCHONETE ME
SB- 8246/2003	COFE CLINICA DE ORTOP.TRAUMAT.FISIOT.RECUP. LTDA
SB-20100/2005	GILMAR ROBERTO NOGUEIRA
SB-16691/2006	ARISTEU MARCO ANTONIO BUTRICO
SB-16691/2006	HAJIME SUSHI BAR LTDA
SB-16691/2006	BERNO BIER BAR E COM. DE CERVEJAS LTDA ME
SB-18615/2008	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
SB-21456/2008	OMNISYS ENGENHARIA LTDA
SB- 8600/2009	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB- 1174/2010	DORAMI LEITE DE PAIVA
SB-26310/2014	P&B COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA
SB-84858/2014	RAIA DROGASIL S/A
SB-29105/2015	MONTELE INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA
SB-35471/2015	ANTONIO JOAQUIM VIDEIRA FERREIRA
SB-50816/2015	KARIN SCHULLER BERTAÇOLLI
SB-56058/2015	IVALDO JOSE DA SILVA
SB- 4050/1992	BANCO ITAÚ S/A
RR- 238/1993	RESTAURANTE URA & CHINA LTDA - EPP
SB-15011/1993	VIA VAREJO S/A
SB-15011/1993	CAMILA FERREIRA DA SILVA
SB- 4653/1996	PAULA FONSECA ALVES
RR- 1151/1998	SOBERANO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
RR- 2653/1999	X LOG TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP
SB-23751/2003	TOYS COMUNICAÇÕES LTDA
SB-11656/2007	JANUÁRIO ALVES
SB-19837/2007	ADILSON ALVES VIEIRA
SB-19837/2007	JM GENEROSO TRANSPORTES LIMITADA
SB- 9010/2008	BAR E MERCERIA DALVES LTDA - ME
SB-11040/2009	MUNDO MELHOR - RECREAÇÃO INFANTIL LTDA - ME
SB- 4573/2010	BIG TOP 2 - INCORPORADORA LTDA.
SB-22951/2012	MUNDIAL SAPATARIA LTDA
SB-72185/2013	CASSIA DOS SANTOS RAMOS
SB-23022/2015	CARREFOUR COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-48895/2015	UNIANALYSYS LABORATÓRIO LTDA
SB-66536/2015	PRISCILA CASSIANO FERREIRO

SPU.201, 17 de Novembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 146/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 30/11/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$	
PS-20115/2003	CLAUDIO D. MENUSSI - ME	4063472	151,55	
RG- 209/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	4063424	606,18	
RG- 242/2004	COMERCIO E REP. PEÇAS AUTO ELETR.TAKENO LTDA EPP	4063445	151,55	
RR- 436/1989	NILDE KAZUE MINE ME	4063464	151,55	
RR- 436/1989	PASTELARIA TOKIO LTDA	4063465	151,55	
RR- 436/1989	BAZAR E PAPELARIA MIKINHA LTDA - ME	4063466	151,55	
RR- 436/1989	LUCIANA GABRIELA DE OLIM DORETO ME	4063467	151,55	
RR- 436/1989	JOSE ROBERTO CAIADO	4063468	151,55	
RR- 436/1989	OTICA E RELOJOARIA TABOAO LTDA ME	4063469	151,55	
RR- 436/1989	MAGDA MARTINS DIDIMO - ME	4063470	151,55	
RR- 437/1994	CAMPESTRE IND.E COM.DE OLEOS VEGETAIS LTDA	4063471	757,73	
RR- 1386/1997	MANLIO QUINTAVALLE JUNIOR ME	4063436	151,55	
SB- 4897/1988	SBG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	4063432	757,73	
SB-14504/1988	TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANCAS LTDA	4063410	1.515,47	
SB-14504/1988	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A	4063411	454,64	
SB- 786/1989	COPIADORA ZEN LTDA ME	4063458	151,55	
SB- 5940/1990	MERCADINHO PIO & SA LTDA. ME	4063413	151,55	
SB- 7586/1991	JULIO M OTICA LTDA	4063459	151,55	
SB- 2542/1992	PEREIRA E EVANGELISTA MECANICA LTDA	4063417	151,55	
SB- 3431/1992	METROPOLE CONVENIENCIAS LTDA - EPP	4063476	151,55	
SB- 5773/1992	VIP AUTO POSTO LTDA	4063397	454,64	
SB-14547/1993	CENTRO AUTOMOTIVO NOVO SAO BERNARDO LTDA	4063430	454,64	
SB- 2454/1996	FANCOLD SERVICE LTDA EPP	4063408	303,09	
SB- 4533/1996	M DA SILVA INFORMÁTICA-ME	4063449	151,55	
SB- 9496/1996	ORL SERVICOS MEDICOS LTDA.	4063403	151,55	
SB- 9496/1996	CLINICA MEDICA MORENO & GERARDI S/S LTDA	4063404	151,55	
SB-11818/1996	SINAPSE CONS. EM SAUDE MENTAL E DEP. QUIMICA LTDA	4063409	151,55	
SB-13477/1997	TALI QUALI MODAS LTDA.	4063437	151,55	
SB-11099/1998	ENGEVACUO INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS LTDA	4063416	303,09	
SB-19962/1998	QUASAR GESTAO DE SISTEMAS E CONSULTORIA S/S LTDA	4063440	151,55	
SB-19962/1998	RIMINI VIAGENS E TURISMO LTDA.	4063441	151,55	
SB-19962/1998	QUASAR SERVICOS S/S.LTDA.	4063442	151,55	
SB-19962/1998	KARINA ALESSANDRA MARQUES FRANCISCO	4063443	151,55	
SB-14429/1999	TOP SPIN SPORT LTDA EPP	4063439	1.515,47	
SB- 843/2000	COMERCIO DE PLANTAS OGATA LTDA ME	4063394	303,09	
SB- 5085/2000	SANTO DEUS LANCHONETE LTDA ME	4063450	303,10	
SB- 924/2001	INST. FLEMING DE ANÁLISES CLIN. E BIOL. LTDA	4063461	757,73	
SB- 7702/2001	DOROTY FRANCISCHETTI GARCIA PORTELA - ME	4063388	151,55	
SB-23053/2001	O REI DO GALETO RESTAURANTE LTDA - EPP	4063396	151,55	
SB- 4393/2002	JOSE EDUARDO CRUZ DECORAÇÕES ME	4063454	303,09	
SB-11055/2002	BANCO DO BRASIL S/A	4063456	454,64	
SB-21671/2003	DEMARCHI COMERCIAL LAVANDERIA LTDA - EPP	4063389	303,09	
SB-17087/2004	ROSA MARIA JORIS DE FREITAS	4063407	151,55	
SB- 806/2005	FELIPE BASSOLI DE SOUZA E SILVA - ME	4063446	151,55	
SB- 806/2005	D'AVO SUPERMERCADOS LTDA	4063447	303,09	
SB- 6333/2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RAMOS E OUTRA	4063399	227,32	
SB-12854/2005	PAULO CESAR DE OLIVEIRA USINAGEM - ME	4063448	303,09	
SB- 9730/2006	EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME	4063422	303,09	
SB-14656/2006	BAR E RESTAURANTE ALENCAR LTDA - ME	4064341	151,55	
SB-15007/2006	TEAM-TEC.ESPEC. EM APAR.DE MEDICAO E CONTR.LTD.	ME	4063423	151,55
SB-16373/2006	INTERHOUSE - ENSINO DE IDIOMAS LTDA - ME	4063453	151,55	
SB-18611/2006	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTD	4063429	269,72	

SB- 5041/2007	BELGA COMERCIAL DE VIDROS LTDA	4063428	757,73
SB- 4725/2008	ANTONINO GABRIEL COPPOLA E OUTRA	4063455	227,32
SB-10288/2008	POWER SYSTEM COM.ASS.TEC.GRUPOS GERADORES LT-ME	4063400	303,09
SB-11466/2008	PRACA DOS BOMBEIROS COM.DE ALIMENTOS LTDA-EPP	4063405	909,28
SB-20599/2008	SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME	4063451	303,09
SB- 6696/2009	VIVIANE TENREIRO GOMES	4063390	151,55
SB- 6696/2009	AD LEAD AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	4063391	151,55
SB- 6696/2009	CASTILLA CONSULTING ASSES E PLANEJAM.LTDA-EPP	4063392	151,55
SB- 9646/2009	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4063463	454,64
SB-16290/2009	NUTRIREI COM.DE ALIMEN.ORGANICOS E NATUR.LTDA-ME	4063415	151,55
SB- 7967/2011	JULIO RUIZ DELGADO E MILTON DELGADO RUIZ	4063478	227,32
SB-23864/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	4063426	303,09
SB-45022/2011	INSTITUICAO ASSISTENCIAL E EDUC. J. DE ESPERANCA	4063419	454,64
SB- 604/2012	EDUARDO DE CARVALHO CASTRO	4063462	151,55
SB- 6451/2012	TATIANA RUBINO HOSPEDAGEM PARA ANIMAIS LTDA	4063398	151,55
SB-26458/2012	RXC COMPONENTES MECANICOS LTDA	4063477	909,28
SB-61010/2012	ADAILTON SANTOS NERIS	4063421	454,64
SB-63787/2012	POSTO DE SERVICOS BELITA LTDA	4063433	454,64
SB- 6516/2013	FIO LASER AFIAÇAO DE FERRA. DE CORTE LTDA - ME	4063452	303,09
SB-27911/2013	ZARA TRANSMISSOES MECANICAS LTDA	4063444	454,64
SB-32575/2013	KLINIKOS S/S LTDA	4063395	151,55
SB-35084/2013	ELECINEIDE NASCIMENTO BATISTA	4063438	227,32
SB-68712/2013	ARMANDO LISBOA CASTRO	4063420	151,55
SB-78507/2013	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4063387	227,32
SB-87990/2013	TOPCIU CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4063479	227,32
SB-12657/2014	M L DA SILVEIRA CONSULTORIA IMOBILIARIA - ME	4063473	151,55
SB-13422/2014	NEUCIMAR GRANA	4063434	227,32
SB-21598/2014	LUIZ FERNANDO IBELLI - ME	4063406	151,55
SB-40389/2014	NEOTOTAL PRIME COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI EPP	4063460	151,55
SB-47662/2014	CONDE MERCANTIL COMERCIO DE FRIOS LTDA - EPP	4063386	303,09
SB-60896/2014	ARTIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	4063401	151,55
SB-68599/2014	SERGIO LUIZ MARIANO DE SA	4063435	227,32
SB-81232/2014	ROSELI APARECIDA BATISTA SILVEIRA	4063412	151,55
SB-17074/2015	JOSE ROBERTO STOLAGLI E OUTRA	4063427	337,72
SB-27523/2015	MAGNETO USA MANUTENCAO ELETRICA EIRELI	4063393	151,55
SB-28981/2015	ANCHIETA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	4063425	151,55
SB-33194/2015	SANTOS & ANDRADE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	4063457	151,55
SB-42199/2015	FERNANDA'S COLLECTION INDUSTRIA E COMERCIO LTEPP	4063414	303,09
SB-53872/2015	ALL-MAR EQUIPAMENTOS MARITIMOS LTDA - EPP	4063418	303,09
SB-60141/2015	MORETI VISTORIA VEICULAR EIRELI - ME	4063402	303,09
SB-61531/2015	ROBI SCREN COM. DE PROD.E MAT.SERIG. LTDA-ME	4063475	151,55
SB-62165/2015	FORTITUDINE COMERCIO CALÇADOS E BOLSAS LTDA ME	4063474	151,55

SPU.201, 17 de Novembro de 2015, **Lacy da Silveira** - Encarregado, **Valner Sgubim** - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, **Arqtª Cristiane Branco Theodoro** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 165/15

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “COMUNIQUE-SE” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 3929/1989	RINALDO OLIVEIRA
SB- 8314/1990	EUREKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SB-13559/1991	JOSÉ GONÇALVES SARMENTO
SB-20579/2001	DANILO ADELELMO SETTI
SB- 9832/2004	MARIO SATO

SB-81901/2014 DJALMA AMERICO CAVERNI
 SB-82231/2014 ENCARNAÇÃO TRENTINI
 SB-82397/2014 CONCEISAO CEZAR
 SB-16116/2015 CICERO SANTOS
 SB-16941/2015 ADELINO REIS DA SILVA
 SB-28240/2015 MAURO ALVES DA SILVA
 SB-37212/2015 JOSE RIBAMAR DE CARVALHO
 SB-37592/2015 RICARDO&JULIANA ADMINISTRAÇÃO DE BENS
 SB-37649/2015 ELEVADORES ATAS CHINDLER
 SB-42318/2015 FABIANO ALVES MONTEIRO
 SB-45281/2015 APARECIDA PEREIRA DE SOUZA
 SB-45949/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
 SB-46147/2015 CARIDO PELISSONI
 SB-46789/2015 MARCIO AURELIO AITA
 SB-47429/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER
 SB-47498/2015 JACK BEZNOŠAI
 SB-48918/2015 SALATHIEL CIRERA
 SB-50234/2015 DENISE DE ARAUJO DUARTE MAGAROTTO
 SB-53351/2015 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
 SB-57347/2015 SUELI APARECIDA VIEIRA DA SILVA
 SB-62622/2015 SUELI MARQUES DA SILVA
 SB-63483/2015 SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA FILHO
 SB-14613/1980 SEVERINO JOÃO BATTISTINI
 RG- 399/1984 ELLEN ADM. DE BENS S/C LTDA
 SB- 1847/1996 NIVALDO ALVES
 SB-11598/1996 CELSO LUIS PLACERES
 SB-12902/1998 ILIO PELEGRINO
 SB-10764/2001 IVAN ANTUNES CAMARGO JUNIOR
 SB-10822/2001 RICARDO RATAUTAS
 SB- 9811/2002 JOAQUIM VIEIRA PIMENTA
 SB-13011/2006 ODAIR BRAS SANCHES
 SB- 4543/2007 AFONSO LOPES DE FARIAS
 SB-10621/2007 NAZARÉ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 SB-22965/2007 IRENE DE JESUS SOUZA
 SB-13864/2010 ILDA DE JESUS BARBOSA RODRIGUES PANETTA
 SB-22227/2010 JURANDIR JOSE REDIGULO
 SB-11617/2011 MARIA GOMES DOS SANTOS LOPES
 SB-29487/2011 ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS
 SB-35411/2011 ANTONIO FARIAS DE COUTO
 SB-26448/2012 CICARELLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
 SB-83834/2013 REGINA IDLER GROSSMANN
 SB-86759/2013 THEREZA SCARFELLA
 SB- 7241/2014 LUIZ SERGIO DE ALMEIDA
 SB-71027/2014 OVIDIO PRIETO FERNANDES
 SB-74848/2014 TOSHIO KAWAI
 SB-75408/2014 VICENTE JOSE DOS ANJOS
 SB-77964/2014 DRETIER PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-81497/2014 ARNALDO GIGLIO
 SB-82145/2014 MAURO LUIZ FRANCHI
 SB-82259/2014 CLAUDIO JOSE PIMENTEL
 SB- 5547/2015 RUA AMELIA EUGENIA 135
 SB- 9640/2015 VANDERLEI OLIVEIRA DE MORAES
 SB-15206/2015 JOSE ANDERSON DOS SANTOS
 SB-20976/2015 CONSTANTE MONTANHER
 SB-24034/2015 MARIANA VIEIRA FURLANETTO
 SB-26024/2015 JOAO BATISTA ALVES NETTO
 SB-29811/2015 ANTONIO VAZ MEDEIROS
 SB-30596/2015 WELLINGTON BONIFACIO
 SB-34923/2015 FERNANDO DIAS MONTEIRO
 SB-53071/2015 ALEXANDRA MARQUES TESCER
 SB-53204/2015 JOSE CARLOS SAMPAIO
 SB-53444/2015 GERONIMO LEONARDO
 SB-64174/2015 JOSE ALVES PEREIRA
 SB-65081/2015 OSVALDO JOSE DA SILVA
 SB-65099/2015 JOAO CESAR TRAZZI
 SB-14613/1980 SEVERINO JOÃO BATTISTINI
 RR- 180/1990 RUDVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 RR- 2836/1993 THIAGO MADRIGAL
 SB- 7069/1996 ABELARDO AMARO LOURENÇO
 SB-12902/1998 ILIO PELEGRINO
 SB- 9239/2006 CLAUDIA BEZERRA CAVALCANTI
 SB-18187/2006 JOSÉ RICARDO LUTA
 SB-13089/2007 MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA
 SB-19612/2007 CARLOS ROBERTO MORELIS
 SB-23329/2007 ANA MARIA VALENTIM LOPES
 SB- 5712/2008 ANTONIO PONTES DE GOUVEIA
 SB-21788/2008 VAGNER BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
 SB-10676/2009 CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SB- 4187/2011 REINALDO ALVES PEREIRA
 SB-43396/2011 LUIZ CARLOS MARIQUI
 SB-54908/2012 FRANCISCO DA SILVA SALDANHA
 SB-71154/2012 MANUEL GONZALEZ GARCIA
 SB-24155/2013 SANDRA MARTINO
 SB-52805/2013 JONAS CARMASSIO
 SB-70224/2014 GILDA MARIA GIRALDES SEABRA
 SB-76859/2014 DELMINA GARCIA
 SB-76874/2014 IGOR JOVIANO SERAFIM DE OLIVEIRA
 SB-79132/2014 MARIA APARECIDA SOBREIRA DOS SANTOS
 SB-79350/2014 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
 SB-80740/2014 JOSE TEIXEIRA DO AMARAL
 SB-80886/2014 RENATO MARTINS DE PAULA
 SB-82451/2014 CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS
 SB-18754/2015 EUCLIDES GARRITI
 SB-19630/2015 MARCOS TEURO
 SB-25540/2015 MANOEL SEVERINO DOS SANTOS
 SB-30344/2015 JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
 SB-44672/2015 MARIA JOSE DA SILVA
 SB-48968/2015 IVANETE VIEIRA DE MENEZES
 SB-50681/2015 GILBERTO MARIANO
 SB-51005/2015 GILBERTO JOSE DA SILVA
 SB-54480/2015 LUZIA BENEDITO DA SILVA
 SB-58110/2015 VINICIUS ANTONELI
 SB-60064/2015 LK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

SB-63846/2015 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
 RR- 336/1987 INDÚSTRIA DE VIDROS PIROFRAX LTDA
 SB- 7882/1989 RHODIA POLIAMIDA LTDA
 RR- 483/1991 NEREU ANDRE MARCOLINO
 SB-11227/1997 ANTONIO VINTURINI - ESPÓLIO
 SB-15377/1997 PETRONIO JOSE DA SILVA
 SB-22842/2002 RODRIGO NUNES NAKAMURA
 SB-16924/2004 CLAUDIONOR COELHO BARRETO
 SB-18655/2004 ROSILDA BARBOSA ROSE E OUTRO
 SB- 8625/2005 JOUBERT ONEDA
 SB- 9881/2006 COND. ED. RESID. ANCHIETA PARK
 SB-27150/2011 MOYZES PEREIRA RODRIGUES
 SB-27150/2011 MOYZES PEREIRA RODRIGUES
 SB-47089/2011 LUIZ FERREIRA DA SILVA E SONIA FRATONI FERREIRA DA SILVA
 SB- 6643/2012 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NUCLEO HABITACIONAL
 SB-10040/2012 OSCAR SHIROSHI MIYAI
 SB-41505/2012 SYRIUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 SB-67726/2012 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 SB-44608/2013 CONSTRUTORA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 SB-44749/2014 AUREO DE ASSUMPTO FIGUEIREDO
 SB-59206/2014 EDGARDO GUALBERTO DA SILVA
 SB-77749/2014 JOSE MARQUES DA SILVA
 SB-80761/2014 LUIS FERNANDO BETTI
 SB-81220/2014 MARIA DAS GRAÇAS
 SB-82121/2014 ADRIANO BENEDITO PAULO ORRICO
 SB-82533/2014 NEUZA CATARINA DE SOUZA
 SB-82662/2014 ROSELI FERRAZ
 SB-85567/2014 MONIQUE MAZZARON
 SB-16849/2015 IZAIRA ANDRADE DA SILVA
 SB-29742/2015 JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO PELOSINI
 SB-33232/2015 JOSÉ LOURO DE OLIVEIRA
 SB-33890/2015 ADRIANA TEIXEIRA KUDRINK
 SB-37604/2015 MARIA BATISTA DA CONCEICAO
 SB-45799/2015 FRANCISCO MOREIRA
 SB-45799/2015 FRANCISCO MOREIRA
 SB-46178/2015 MARIA DO SOCORRO MENEZES
 SB-47246/2015 GISELE DOMINGUES REIS
 SB-47847/2015 MARIA NAZARE QUELHAS
 SB-50137/2015 ALEXANDRE SPINA
 SB-57524/2015 VIEIRAS PARTICIPAÇÕES
 SB-59233/2015 EDSON SANTOS MARCHESI
 SB-60064/2015 LK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
 SB-60829/2015 MARCIO SOARES DOS SANTOS
 SB-65222/2015 ELIETE MANTUAN GASPARIN
 SB-10869/1983 ESPÓLIO DE NICOLA TINARI
 SB-14760/1988 CLYDE MILTON CAPPS
 SB- 2409/1994 JOAO ANACRETO DA SILVA
 SB- 8002/1995 APARECIDA LEME DE OLIVEIRA
 SB- 2722/1996 JOSE WANDERLEY BENATI
 SB- 4397/1997 NINA ATUKO MABUCHI MIYAKI
 SB- 5928/2000 MARCELO PEREIRA DA SILVA
 SB-10822/2001 RICARDO RATAUTAS
 SB-19900/2003 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 SB-11685/2005 TRANSAUTO-TRANSPORTES ESP. DE AUTOMÓVEIS
 SB-20534/2005 ALVIMAR DUARTE GREGO JUNIOR
 SB-22786/2007 JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
 SB- 7255/2008 ANTONIO MARCOS COLI DA SILVA E ROBERTO LUIZ COLI DA SILVA
 SB-11507/2008 NELSON TAKAHIRO OSHIRO
 SB-12311/2008 JOSÉ CARLOS KRUPPA
 SB-21722/2008 PASQUALE DI FOLCO
 SB-14202/2011 MOYSES SANTOS
 SB-14202/2011 MOYSES SANTOS
 SB-43701/2011 JOÃO CESAR TRAZZI
 SB- 6947/2012 MARIA DA PIEDADE FERNANDES GONÇALVES
 SB-54449/2014 PEDRO CRISTOVAM SOBRINHO E OUTRA
 SB-70308/2014 JC COMERCIO VAR. DE ART. EM GERAL EIRELLI - EPP
 SB-72276/2014 DALVA MARÇAL DA SILVA
 SB-73155/2014 ALEXANDRE CRISTIANO
 SB-80691/2014 DELAMARIE INDUSTRIARIA E COMERCIO
 SB-81644/2014 HUMBERTO NAOYUKI
 SB-81968/2014 FRANCISCO JOSE VALENTIM DE AMORIM
 SB-11895/2015 FATIMA APARECIDA PRAXENDES
 SB-20943/2015 WILSON BARRADAS
 SB-24514/2015 COSMO LUCA
 SB-26868/2015 FABIANO LEITE
 SB-32772/2015 ANTERO DA SILVA MOREIRA
 SB-33679/2015 VALDIR JOSE DOS SANTOS
 SB-34269/2015 JOSE ANTONIO ESTEVAM
 SB-36152/2015 ANTONIO CARLOS BERNARDO
 SB-37720/2015 RONALDO DIAS DE OLIVEIRA
 SB-46829/2015 MARIA DE FATIMA SANTINA
 SB-48549/2015 AGOSTINHO FERREIRA DE ASSIS
 SB-49522/2015 ODISSEIA TRANSPORTES
 SB-51104/2015 MARIA JOSE DE SOUZA
 SB-51508/2015 HEITOR LIPARELLI
 SB-56203/2015 MARIO SUGA
 SB-58233/2015 PAULO ROGERIO LACINTRA
 RR- 2696/1991 SONIA ASSIS DOS SANTOS CLEMENTE
 RR- 2696/1991 SONIA ASSIS DOS SANTOS CLEMENTE
 SB- 382/1992 MAURY DE CAMPOS DOTTO
 RG- 58/1993 LÉIA CARDOSO TEIXEIRA
 SB-14158/1997 DELC AMBIENTAL S/C LTDA
 SB-16259/1997 ARMANDO LUPORINI JUNIOR
 SB- 3212/2000 MARIA DAS NEVES FREITAS ARAUJO MOTA
 SB- 5928/2000 MARCELO PEREIRA DA SILVA
 SB- 7521/2003 NELSON MENDES DA SILVA
 SB- 5016/2005 LOURIVAL DE SOUZA
 SB-16892/2005 COEML - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 SB-18932/2006 PAULO PINHEIRO DA SILVA
 SB-10446/2007 JAIME QUIROCA CANELAS
 SB-16262/2007 ANTONIO PEDRO GONÇALVES
 SB- 5699/2009 JOSE ROBERTO FOGO
 SB- 6643/2012 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS NUCLEO HABITACIONAL

SB-34592/2012 DAGMAR COSTA
 SB-71369/2012 ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
 SB-71838/2013 ROSANA LEAL MANOEL
 SB-82726/2013 SPRING COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 SB- 7282/2014 EDNA AIKO SEQUIA
 SB-45264/2014 JOÃO CHAGAS BEZERRA
 SB-67478/2014 CELSO MACHADO
 SB-72244/2014
 SB-81684/2014 LUIZ CARLOS BRAGANÇA DE OLIVEIRA
 SB-22054/2015 FRANCISCO MAURICIO E SILVA
 SB-32869/2015 MARIA DE LOURDES PIASTRELLI
 SB-36786/2015 NANETE MARIA DE AZEVEDO
 SB-40872/2015 LOURDES ALVES DA SILVA
 SB-40891/2015 MARIO CARLOS ANTONIO LEITE DA SILVA
 SB-45974/2015 ANTONIO ALGUSTO FEVEREIRO
 SB-55722/2015 JIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 SB-58233/2015 PAULO ROGERIO LACINTRA
 SB-64929/2015 SILVANA RIBEIRO FIGUEIRA
 RR- 3341/1978 MANOEL GOMES BRANDAO
 SB-10390/1979 DACUNHA TRANSPORTES S/A
 RR- 2444/1993 QUILOMBO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 SB-12695/1996 MILENA DENISE BONATO MASCARO
 SB- 3732/2001 IVAN CARLOS WINGIST
 SB-18282/2003 HOSPITAL E MATERNIDADE RUDGE RAMOS
 SB- 9832/2004 MARIO SATO
 SB-15282/2004 GALDINO DE CARVALHO
 SB-20592/2004 CLEUSA MARIA
 SB-12754/2006 ERINEU CICARELLI
 SB-15072/2006 ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA
 SB- 1534/2007 YUKIO KIBINI
 SB- 5624/2007 JOSÉ ROBERTO VILLA
 SB- 4145/2008 ALVARO BOVOLENTA
 SB- 4335/2008 ILKA THEREZINHA D ANGELO ROCHA
 SB-21793/2008 ELAINE XAVIER BARBOSA VICTORIO
 SB-19141/2009 ADALTON CALDEIRA BRANT
 SB- 3409/2012 OWSALDO KAZUMI TAKATA
 SB-70889/2012 APARECIDA GARLA PINSUTI
 SB-16229/2013 LUIZ NOGUEIRA GONÇALVES
 SB-24545/2014 JOSE ALVES SANTANA
 SB-61340/2014 EAB PARTICIPACOES
 RR-70861/2014
 SB-70861/2014 DANIELA HELENA PEREIRA
 SB-76874/2014 IGOR JOVIANO SERAFIM DE OLIVEIRA
 SB-77040/2014 ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO
 SB-78282/2014 GABRIELE FABIANA
 SB-81135/2014 GERVASIO FERREIRA FILHO
 SB-82295/2014 ANOIL GASPAR
 SB- 3909/2015 LUCIANA DA CONCEIÇÃO LEITÃO E OUTROS
 SB-13466/2015 LUIZ CARLOS DE MELLO
 SB-14239/2015 MARINETE MENDES BARBOSA TORRES
 SB-25221/2015 FLAVIO DE OLIVEIRA MATTIOLI
 SB-32107/2015 CENTRO EDUCACIONAL TABOAO LTDA
 SB-38344/2015 MARIA DOS MILAGUES DOS SANTOS
 SB-41316/2015 SUZANA DE FREITAS GAMA
 SB-43541/2015 BENEDITO TADEU GARCIA
 SB-50386/2015 FERMINO BERTOLINO NETO
 SB-62531/2015 JOSE AGIDIO PALMA
 SB-10487/1995 MILTON GUIDETTI
 SB- 1803/1996 VITORIA MARIA MEDICI RAMOS -ESPOLIO
 SB- 3400/1996 EDSON LUIS GUZZELLI
 SB- 9493/1997 VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA
 SB- 3745/1999 ANTONIO CARLOS ALVES
 SB- 6569/2000 WILSON MARINS
 SB- 6855/2000 CONDOMINIO FLÓRIDA
 SB-12558/2000 DEUSDEDITE ALVES MARTINS
 SB-25495/2002 NOÉ AMARO DA SILVA
 SB- 7011/2003 JOSÉ CUSTÓDIO INÁCIO
 SB- 6313/2004 ANTONIO RUBENS FELIPPE
 SB- 5916/2006 IGREJA BATISTA VIDA PLENA
 SB-12754/2006 ERINEU CICARELLI
 SB-16195/2006 A.J.S.
 SB- 7365/2007 M.BIGUCCI COM. EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA
 SB-16785/2007 OSWALDO GIUSTI
 SB-22981/2007 CARLOS MANUEL DOMINGUES
 SB- 8343/2009 DIRCE CERDA FERREIRA E OUTROS
 SB-27113/2011 ANTONIO PEREIRA DE MAGALHAES
 SB-10545/2012 RITA AGRIPINA DE JESUS
 SB-44038/2012 MELINA JAROUCHE
 SB-51993/2013 NORAI RODRIGUES DOS SANTOS
 SB-76948/2013 JOAO PEREIRA DOS SANTOS
 SB-42555/2014 FRANCICO RODRIGUES ARNAL
 SB-62385/2014 JOÃO DE PAULA FERREIRA
 SB-72059/2014 CARLOS ALBERTO PISÁPIO CARNEIRO
 SB-77075/2014 CLARA MARIA DA SILVA
 SB-25477/2015 SOUZA DIAS ADMINISTRAÇÃO
 SB-30079/2015 SEBASTIAO AMBONATI
 SB-39926/2015 INES JUVENCIA RODRIGUES CONCEIÇÃO
 SB-40505/2015 MARIA PATROCINA DA FONSECA
 SB-41561/2015 ANTONIO ALVES VIEIRA
 SB-41619/2015 ROBSON DIAS BONJARDIM
 SB-49705/2015 FERMINO BERTOLINO NETO
 SB-53095/2015 JOSE RODRIGUES SOBRINHO
 SB-55477/2015 RUBENS TONETO
 SB-60407/2015 DARCIO ANTONIO ROSA
 SB-12011/1982 HÉLIO CARLOS DOS SANTOS MARÇON
 SB- 291/1991 CONSTRUTORA GARDE ABC
 SB- 3444/1995 J.M. BOZZA PARTICIPAÇÕES S/A
 SB-12162/1996 TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR E OUTROS
 SB-18154/2002 MARIA AUXILIADORA
 SB-18762/2003 TITO RODRIGUES DIAS
 SB-10978/2004 LIONS CLUBE DE SAO BERNARDO DO CAMPO
 SB-15882/2005 MARIO ELISIO JACINTO/VIACÃO RIACHO GRANDE LTDA
 SB- 9988/2006 ANTÔNIO BARROS DA SILVA
 SB-16765/2007 TADEU DIRCEU BOTINI
 SB- 9001/2008 MANOEL XAVIERDO NASCIMENTO

São Bernardo é uma cidade cada vez mais próxima de você. São vários canais de comunicação interagindo com a população, oferecendo a informação que você busca do jeito que você preferir. Dicas, notícias, prestação de serviços e muito mais no Guia da Cidade, Facebook, Instagram, YouTube, NM Bairros, Web Rádio, ou no próprio portal da prefeitura. Isso é trabalhar para estar mais perto das pessoas. Isso é construir uma cidade cada vez melhor de se viver.

#SBCDIGITAL

f /prefsbc
 YouTube /prefsbc
 Instagram @pref_sbc



**ACESSAR
 SÃO BERNARDO
 É MUITO FÁCIL**



SÃO BERNARDO DO CAMPO

Uma cidade cada vez melhor de se viver

www.saobernardo.sp.gov.br

SB-13797/2009 JOÃO EVANGELISTA COELHO E OUTRA
 SB-13976/2009 RONALDO DOS SANTOS
 SB-67738/2012 NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 SB-84129/2013 CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA
 SB-84129/2013 CONSTRUTORA E INCORPORADORA KABAJA
 SB-76562/2014 JORGE CHERUBELLI
 SB- 3804/2015 MITIO TETUYA
 SB-31087/2015 ASSOCIAÇÃO CULTURA INGLESA
 SB-32782/2015 PIERO HERVANTIN DA SILVA
 SB-33942/2015 EDILSON ALVES MALAQUIAS
 SB-39019/2015 JOSÉ PIERRE LIMA
 SB-39891/2015 WILLIAM MURADOR DE MEDEIROS
 SB-51069/2015 LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
 SB-66374/2015 LUIS YAITI SAKAMOTO
 SB-66693/2015 DONIZETTI APARECIDO FERREIRA DE FREITAS
 SB-67159/2015 MARIA ELENA DO CARMO
 RR- 632/1969 IND DE TINTAS E VERNIZES
 SB- 2824/1993 TORU HONDO E OUTROS
 SB-13591/2003 FLÁVIO MARIA DE ALMEIDA
 SB-19838/2007 GILVAN JOSÉ DE ASSIS
 SB-17535/2008 HADEL BITTAR
 SB-54414/2011 ENCARNAÇÃO TRENTINI
 SB-32915/2012 PAULO AURÉLIO GONÇALVES
 SB-62104/2014 MARCOS ANDRE DA SILVA
 SB-67661/2014 JOSE EVANTIL DA SILVA
 SB-76999/2014 JOSE MILTON FERREIRA
 SB-81721/2014 JOSE MILTON
 SB- 9894/2015 MARIO DANTAS DA SILVA
 SB-27115/2015 VERTICOM CONSTRUTORA INCORPORADORA
 SB-33495/2015 LUCIENE ALEXANDRE CARDOZO
 SB-34478/2015 B & C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
 SB-38278/2015 ROMILDO ANGELO DE CASTRO
 SB-40835/2015 ANTONIA RAMALHO SARAIVA
 SB-42445/2015 LUIZ ANTONIO DA SILVA
 SB-43105/2015 ALEXANDRE CESARIO
 SB-50234/2015 DENISE DE ARAUJO DUARTE MAGAROTTO
 SB-54761/2015 ELISEU DIMOV
 SB-55258/2015 SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA SOBRINHO
 SB-55768/2015 JOSE PEREIRA IRMÃO
 SB-59761/2015 RENOR LUCIN
 SB-59775/2015 MARIA THERESA DE OLIVEIRA
 SB-61675/2015 EDUARDO JAU
 SB-61675/2015 EDUARDO JAU
 SB-62453/2015 MAICIO PEREIRA DA SILVA
 SB-63361/2015 MARCIO MANOEL DOS SANTOS SARAIVA
 SB- 999/1996 AURELIO DE ALMEIDA
 SB-19603/2007 HELENA ARAMAKI
 SB-14333/2009 LUIZ ANTONIO COIMBRA
 SB-26192/2012 MARCIO AURÉLIO AITA
 SB-78727/2014 LUIZ MONTEIRO GARCIA
 SB-81217/2014 MARIA CECÍLIA COIMBRA GAZIOLA
 SB-50113/2015 MARIA ZELIA DA SILVA
 SB-59923/2015 ENELITE MORENO DE AMORIM
 SB-59932/2015 JOAQUIM PEREIRA SANTIAGO
 SB-62473/2015 PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO

SPU.21, 19 de Novembro de 2015, -, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 166/2015

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 10/11/2015.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM	N.	VALOR	RS
RR- 563/1990	PLANFORM GRÁFICA E EDITORA LTDA	4057835		81,40	12x
SB-10402/1991	OLICE RAIZA	4057886	3.433,76		12x
SB- 4703/1992	ANTONIO MARIANO	4057684	69,31		12x
SB-15026/1997	MARIA FERRARI MAROTTI e OUTROS	4057970	184,60		12x
SB-15165/1997	MANOEL DA SILVA	4057713	494,57		12x
SB- 6690/2000	ONÉCIO MONTEIRO - ESPÓLIO	4057874	62,51		10x
SB-12653/2001	SUP QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	4057671	3.640,47		12x
SB-17033/2002	PAULO ROGÉRIO JORDÃO	4057341	120,01		12x
SB-27721/2002	OCTÁVIO JOAQUIM MARTINS	4057656	321,47		12x
SB-19634/2004	WANDA DE AZEVEDO MARTINS MASCARENHAS	4057630	78,92		12x
SB-15062/2006	CLAUDIO AUGUSTO ROSA LOPES	4057861	72,85		12x
SB- 7381/2007	CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA	4057430	265,25		12x
SB-20106/2007	IRENE BEZERRA LIMA	4057455	244,18		12x
SB- 1788/2008	D.G. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.	4057697	652,70		12x
SB-24916/2011	TARGINO VIANNA	4057799	372,28		12x
SB-38131/2011	WAGNER ANTONIO LEAL	4057786	177,93		12x
SB-46657/2011	CYCLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA-MES	4057956	317,55		12x
SB-35924/2012	SEBASTIÃO ACACIO BATISTA	4057750	219,58		12x
SB-56585/2012	JONAS CARMASSIO	4057738	65,35		12x
SB-56938/2012	MARIA APARECIDA GARCIA	4057366	119,23		12x
SB-57648/2012	BB LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL	4057442	480,63		12x
SB-67727/2013	FLORIANO JOSÉ DA SILVA	4057389	119,99		12x
SB-45083/2014	AVM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA	4057811	66,82		12x
SB-53286/2014	JORGE ANTONIO DOS SANTOS	4057947	52,07		9x
SB-54536/2014	ADEMAR PAULO PASCOALINO	4057984	50,69		11x
SB-60267/2014	ESPÓLIO DE JOSÉ PAULO DE ARAÚJO	4057354	83,78		12x
SB-67935/2014	ROBERTO FILIPE WEBER	4057914	97,79		10x
SB-74280/2014	EDNA CORAZZA ROSSINI e OUTROS	4057898	55,93		6x
SB-77098/2014	JOAQUIM VALTER FERRES	4057848	61,89		12x
SB-78771/2014	JOSÉ ROBERTO MARTINS	4057774	79,64		12x
SB-79696/2014	MARIA GROTTI MAIA	4057642	51,46		11x
SB-81913/2014	JOSÉ ADILSON DA SILVA e OUTRA	4057904	55,08		8x
SB-82168/2014	DIRCE DALVA DE SOUZA PANIZZOLO	4057823	82,16		12x
SB-82334/2014	GISELE CRISTINA VIANA	4057762	52,11		12x

SPU.21, 19 de Novembro de 2015, **Liliane de Lima Bitu** - Encarregada de serviço, **Arqtº José Hamilton C. dos Santos** - Chefe de Divisão SPU.21, **Engº Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 36/2015

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.062390/2015 – DC. 72 – INTERESSADO: SERGIO GOMES DO NASCIMENTO.
 SB.063749/2015 – DC. 55 – INTERESSADO: SOLANGE ROSA VILLAS BOAS.
 SB.063776/2015 – DC. 60 – INTERESSADO: ADENIR JOSÉ AVILA.
 SB.066314/2015 – DC. 12 – INTERESSADO: CELSO TEIXEIRA MENDES.

2)- RETIRADA DE CÓPIAS MEDIANTE PAGAMENTO DE PREÇO PÚBLICO:PROCESSO DEFERIDO:SB.020298/2015 – DC. 97 – INTERESSADO: MARIA DAS DORES VIGILATO.

ENGº NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
 DIRETORA - SU-2

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4 EDITAL Nº 45/2015

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item “a” do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-61676/15	ANA CRISTINA MARTINS NOVAIS
SB-63283/15	GILMAR RIBEIRO DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-65356/15	VALDIR DA SILVA GUINCHOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-37280/15	CÍLIA ERICSON PEREIRA LISBOA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-66549/15	CLEUDENICE DA SILVA LUIZ

SU-002-4 em 17 de novembro de 2015.

TARCISIO SECOLI

Secretário de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 245/2015

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

005-RECONSTRUIR PASSEIO PÚBLICO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LÍQUIDOS

Prazo legal para execução do serviço: 03 DIAS

019-DRENAGEM DE TERRENO

Prazo legal para execução do serviço: 30 DIAS

023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)

Prazo legal para execução do serviço: 15 DIAS

062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

065-BANCA DE JORNAL - COMPARECER

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

081-REMOCAO DE DEGRAUS E NIVELAMENTO PASSEIO

Prazo legal para execução do serviço: 06 DIAS

086-REMOVER MERCADORIA/EQUIP.EM ESPACO AEREO

Prazo legal para execução do serviço: 05 DIAS

087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

Prazo legal para execução do serviço: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicação do presente edital.
 Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificações individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ADEMIR MULLER	30.106.014.000	01
ALINE SIMOES ROLIM FERRAREZI	225.894	87
ALOISIO RODRIGUES	5.022.046.000	59

AMADEU AFFONSO FERREIRA	21.064.002.000	01
ANDRADE & ANDRADE ESTACIONAMENTO ME	240.514	54
ANTONIO BRENDA	29.050.008.000	01
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MALHEIROS	30.015.037.000	01
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.154.024.000	01
ASSOCIACAO PRO-MORADIA DO BAIRRO DO TABOAO	30.156.014.000	01
BENEDITO FABRIS	6.085.011.000	01
BRUNO ANDRADE ALVES	29.099.020.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.057.004.000	01
CIA. DE DESENV. HABIT. DO EST. DE SAO PAULO	30.072.005.000	01
CONSELHO COMUNITARIO MORADORES VILA SONIA MARIA	30.007.012.000	01
CONSTRUTORA E INCORPOADORA NAZARE LTDA.	6.046.066.000	01
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA.	6.046.019.000	01-19
CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARE LTDA.	6.046.020.000	01-19
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	30.069.002.000	01
DIJANIR DOMMARCO	29.006.011.000	01-02-05
ELISEU GONCALVES	208.066	54
FRANCISCO MUSSARI	16.021.073.000	01
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	4.028.028.000	06
GERALDO FONSECA CAVALCANTE	29.100.011.000	01
GUERINO NAPO	16.030.038.000	01
IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS - ETERNA ALIANÇA	171.078	62
IRENE ROSA LOPES	29.110.015.000	01
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.002.040.001	01
JEAN TOMB - ESPOLIO	30.003.003.000	01
JOAO VANDERLEI COELHO VIEIRA	29.006.006.000	01-02-05
JOSE GOMES BARBOSA	29.110.004.000	01
JOSE RAIMUNDO PINTO	6.085.036.000	01
KEN WAGATSUMA	29.088.012.000	01
LANCHONETE EGO'S LTDA ME	000.673	54
LAZARO TREVISAN	30.005.009.000	01
LIDER HOTEL DE SAO BERNARDO DO CAMPO LTDA - ME	234.939	54
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.027.077.000	54
LUIS BARREIRO DE MIRANDA	5.011.003.000	01
MANUEL JOSE DOS SANTOS	15.066.022.000	07
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850	23
MARIA FATIMA DOS SANTOS GALEAZZO	29.109.019.000	01
MARIA JOSE DE PAULA RABELO DE SOUZA	29.111.008.000	01
MARIANNA ARROCO	30.018.010.000	11
MIRIAN INO YAMASHITA	16.033.035.002	01
MOHAMAD DARGHAN	6.037.034.000	01
MZM 01 INCORPORACAO LTDA	16.015.137.000	01
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.006.000	01
NELLO COLOMBANI FILHO	29.140.007.000	01
NELSON COELHO DE ASSIS - USUFRTUARI	16.032.141.000	01
NEUCIMAR GRANA	30.005.074.000	01
NILCE MESSIAS DOS SANTOS	68.936	65
NOVA EPOCA COM.PRESENTES BRINQ.E MIUD. LTDA-ME	212.413	86
PABLITO SOENGAS CAMPELO	29.094.011.000	01
PAULO MARCIO PORTELLA	29.110.020.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.007.000	01
PEDRO MARQUES SIMOES FILHO	16.044.008.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	510.108.036.000	01
PRODUTOS ALIMENTICIOS FAST PAN LTDA	30.099.057.000	01
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE	16.082.011.000	01
REGINALDO MASSAHIRO KAGUE	30.004.024.000	01
ROGERIO GIANELLI	33.088.002.000	01
ROMULO COELHO DE ALMEIDA	5.022.045.000	59
RONALDO DE CAMPOS DIAS	29.110.013.000	01
RUBENS LEONARDO ZANINI	1.031.040.000	81
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	30.015.033.000	01
SAN CAN EMPREEND.IMOB.E COM.LTDA	30.018.026.000	01
SAVERIO CACCALANO	29.110.014.000	01
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	6.085.024.000	01
SERGIO GADIOLI	29.109.016.000	01
SHIRLEY CORDEIRO	20.110.042.000	01-06
SOCIEDADE ESPIRITA BENEFICENTE MARIA AMELIA	30.098.031.000	01
SONIA MARIA DE FREITAS SILVA	165.847	65
SUAPESAN SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.064.030.000	01
SUAPESAN SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	1.064.030.000	01
TADASHI KOKETSU	29.109.018.000	01
TIECO MASUMOTO UENO	16.033.067.000	01
URB.CONTINENTAL S/A COM.CONSTR. E IMOVEIS	30.115.015.000	01
VALMIR ANTUNES DE CAMPOS	27.067.033.000	06
WAGNER MEDEIROS DA SILVA	2.052.033.000	06
WALCAR INDUSTRIAL S/A	16.053.027.000	01
WILLIAM AUGUSTO BOMTORIN FERREIRA		

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 047/2015**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEQUENTES LANÇAMENTOS E AUTUAÇÕES:

NOME	INSCRIÇÃO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ACADEMIA DE BALLETELISA S/LTDA	29.860-3	704-2950288/2015	R\$ 277,48	21122015	2950288	62
ARTHUR DEGHI	1.064.029.000	704-2947777/2015	R\$ 1.009,48	21122015	2947777	1
ASSOCIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMUNITARIA APIAY	6.018.094.000	704-2950298/2015	R\$ 943,44	21122015	2950298	3
CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO	13.043.039.000	704-2950280/2015	R\$ 554,96	21122015	2950280	54
COLEGIO SAO BERNARDO S/C LTDA.	7.027.023.000	704-2947778/2015	R\$ 277,48	21122015	2947778	30
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.067.005.000	704-2947776/2015	R\$ 277,48	21122015	2947776	87
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	1.067.005.000	704-2950279/2015	R\$ 832,45	21122015	2950279	8
GERTIS CESTARI GASPARINI	1.076.002.000	704-2950281/2015	R\$ 277,48	21122015	2950281	6
HESA 112 - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6.120.014.000	704-2950286/2015	R\$ 277,48	21122015	2950286	56
INSTITUTO BRASIL DE ENSINO LTDA - ME	183.123-2	704-2948071/2015	R\$ 1.664,91	21122015	2948071	55
INSTITUTO BRASIL DE ENSINO LTDA - ME	183.123-2	704-2948072/2015	R\$ 277,48	21122015	2948072	55
J. PETISCARIA LTDA - ME	224.312-1	704-2948110/2015	R\$ 554,96	21122015	2948110	63
JOAO JACYNTHO DO AMARAL FILHO	2.047.007.001	704-2950297/2015	R\$ 277,48	21122015	2950297	6
LUIZ CARLOS SEVERIANO	241.087-7	704-2948056/2015	R\$ 277,48	21122015	2948056	55
MARIA DE JESUS DA SILVA SANTOS	180.850-8	704-2950302/2015	R\$ 554,96	21122015	2950302	65
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	704-2952895/2015	R\$ 5.272,21	21122015	2952895	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	704-2952897/2015	R\$ 8.514,90	21122015	2952897	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	704-2952898/2015	R\$ 6.537,54	21122015	2952898	1
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	6.008.050.000	704-2950299/2015	R\$ 513,34	21122015	2950299	1
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	6.008.021.000	704-2950300/2015	R\$ 518,89	21122015	2950300	1
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443-0	704-2948109/2015	R\$ 277,48	21122015	2948109	62
SERENDIPITY PUBLICIDADE LTDA		704-2947886/2015	R\$ 50.363,49	21122015	2947886	34
TOMOSA PARTICIPACOES LTDA	7.068.014.002	704-2947779/2015	R\$ 277,48	21122015	2947779	6
YOSHIHARU MATSUDA	7.072.044.002	704-2947780/2015	R\$ 277,48	21122015	2947780	6

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

001-LIMPEZA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHO
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PÚBLICA
030-LIXO FORA DO LOCAL OU MAL ACONDICIONADO
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PÚBLICO
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
063-CESSAR EMISSÃO DE POLUIÇÃO SONORA
087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT

SU002.2, 17 DE NOVEMBRO DE 2015
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

**SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FICA A CIA. **SABESP** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
706	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFALTICA	RUA SANTE BATISTINI Nº 500	BATISTINI
707	VAZAMENTO DE ESGOTO	RUA ASSUNÇÃO Nº 102	ASSUNÇÃO
708	SOLAPAMENTO NO SARJETÃO DE CONCRETO USINADO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA CHARLES DE GAULLE Nº 101	PLANALTO
709	SUBSTITUIÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA	RUA PAULO MACHADO DE CARVALHO	JARDIM CALUX
710	SOLAPAMENTO NA VIEIRA SOBRE A REDE DE ESGOTO	AVENIDA ISAAC AIZENBERG Nº 239	JARDIM INDEPENDÊNCIA
711	REDE DE ESGOTO DANIFICADA NOS FUNDOS DO IMÓVEL	RUA DOS BREJAIS Nº 259	PARQUE DOS PASSAROS
712	REPOSIÇÃO DE PASSEIO JUNTO AO REGISTRO DE ÁGUA	AVENIDA SENADOR FLAQUER Nº 290	VILA EUCUIDES
713	REPOSIÇÃO DE PASSEIO	RUA FRANCISCO ALVES Nº 294	PAULICÉIA
714	SOLAPAMENTO NO PASSEIO E SARJETA	RUA JUNIO Nº 96	JARDIM DO MAR
715	REDE DE ESGOTO OBTURADA	AV. PRES. JOÃO CAFÉ FILHO Nº 340	CIDADE MIRAMAR
716	SOLAPAMENTO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA LAGOA DOS PATOS Nº 05	JARDIM DO LAGO
717	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFALTICA	ESTRADA GALVÃO BUENO Nº 5183	BATISTINI
718	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFALTICA	ESTRADA GALVÃO BUENO Nº 4105	BATISTINI

SO.2 – 17 de novembro de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco** - Agente de Saneamento Básico, **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado Serviço de Expediente –SO.200.1, **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICA A CIA. **COMGAS** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS. AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	BAIRRO
22	SOLAPAMENTO NO PASSEIO PÚBLICO	RUA SANTANA Nº 371	PAULICÉIA
23	REPOSIÇÃO DE PASSEIO	RUA FRANCISCO ALVES Nº 294	PAULICÉIA

SO.2 – 03 de novembro de 2015, **Cesar Eduardo Dante Franco** - Agente de Saneamento Básico, **Rogério de Souza Góis** - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado Serviço de Expediente –SO.200.1, **Alan Jeferson da Silva Santos** – Respondendo pelo Expediente da SO.2.

FICAM VSAS. COMUNICADAS DAS SEGUINTES SOLUÇÕES PROCESSUAIS:

PROCESSO	INTERESSADO	SOLUÇÃO
60.713/14	IVAN DE OLIVEIRA GERTRUDES	DAR REFERÊNCIA DO ENDEREÇO
61.976/15	SABESP	FORNECER A.R.T DA OBRA E RELAÇÃO DAS RUAS
39.845/15	CELSO SILVIO DE ARAUJO	INFORMAR PENDÊNCIAS
48.205/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
46.722/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
46.719/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
46.718/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
53.015/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA

66.368/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
66.372/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
66.375/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
66.369/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
66.373/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
66.371/15	SABESP	A.R.T. DA OBRA
31.209/15	PAULO ROBERTO F.DA ROCHA	DAR REFERÊNCIA DO ENDEREÇO

A NÃO OBSERVÂNCIA DAS EXIGÊNCIAS CITADAS NO PRAZO LEGAL IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS E DEMAIS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS.

SO.203, 17 DE NOVEMBRO 2015
MARCO ANTONIO BUNEMER/AGENTE SANEAMENTO BÁSICO
ENOS CORREA SOARES/CHEFE DE SEÇÃO
EDUARDO ALVES DE SOUZA/ ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE SO.200.1
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS/RESPONDENDO P/ EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS – SO.2

FICA VSA.COMUNICADO DA SEGUINTE SOLUÇÃO PROCESSUAL:

PROCESSO	INTERESSADO	SOLUÇÃO
SB.9.961/2011	SABESP	INDEFERIMENTO POR FALTA DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DA OBRA

SO.203, 17 DE Novembro de 2015
MARCO ANTONIO BUNEMER/AGENTE SANEAMENTO BÁSICO
ENOS CORREA SOARES/CHEFE DE SEÇÃO
EDUARDO ALVES DE SOUZA/ ENC. SERVIÇO EXPEDIENTE SO.200.1
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS/RESPONDENDO P/ EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE CONCESSIONÁRIAS – SO.2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO****DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos e Aditamentos, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 120/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.289/2014; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2015; **CONTRATADA:** HIT TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA.; **VALOR:** R\$ 167.999,58; **ASSINATURA:** 12/11/2015; **OBJETO:** TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DESTINADOS A UBS, UPA, SAMU E HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

II- TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 121/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.289/14; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 218/2015; **CONTRATADA:** LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A; **VALOR:** R\$ 73.500,00; **ASSINATURA:** 11/11/2015; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, DESTINADOS A UBS, UPA,

SAMU E HOSPITAL DE CLÍNICAS DO MUNICÍPIO, INCLUINDO GARANTIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

III – TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SA.200.2 Nº 122/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.074/2015; **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 10.015/2015; **CONTRATADA:** M.C. NOGUEIRA PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME; **VALOR:** 175.000,00; **ASSINATURA:** 06/11/2015; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO DOS CANDIDATOS A FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO

IV – TA SA.200.2 Nº 203/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.200.2 Nº 027/2011; LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 92.000/2011; **LOCADORES:** SEBASTIÃO LUCAS DA SILVA, e Sra. MARIA ANTONIA GONZAGA DA SILVA **VALOR:** R\$ 6.667,08, **ASSINATURA:** 05/10/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses consecutivos, a partir de 05 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Locação n.º 027/2011 A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado

V – TA SA.200.2 Nº 217/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 066/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.015/2015; **CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA **VALOR:** sem ônus, **ASSINATURA:** 11/11/2015 **OBJETO:** Fica alterada a cláusula 4.0 do contrato ora aditado, para desmembramento do item comunicadores de voz, o qual constou na planilha como item único, como segue: Onde se lê: intercomunicadores de voz -4- R\$ 2.630,00- R\$ 10.520,00 Leia-se: intercomunicadores de voz -2- R\$ 2.630,00 -R\$ 5.260,00 -R\$ 5.260,00

VI – TA SA.200.2 Nº 219/2015 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 225/2011; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.101/2011; **CONTRATADA:** APE-TECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A **VALOR:** 14.046.719,28, **ASSINATURA:** 03/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 03/11/2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 225/2011. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.1 do contrato ora aditado e fundamento no inciso I e IV, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VII – TA SA.200.2 Nº 220/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 211/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.516/2012; **CONTRATADA:** INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP **VALOR:** 20.720,52, **ASSINATURA:** 10/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 22 de dezembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 211/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no ato convocatório, na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

VIII – TA SA.200.2 Nº 222/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 179/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.474/2012; **CONTRATADA:** ARTECH INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA **VALOR:** 28.512,72, **ASSINATURA:** 29/10/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 31 de outubro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 179/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

IX – TA SA.200.2 Nº 223/2015 (4º) AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 Nº 111/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.059/2012; **CONTRATADA:** JBS S/A **VALOR:** SEM ÔNUS, **ASSINATURA:** 16/11/2015 **OBJETO:** Ficam realinhados negativamente os preços praticados no Contrato de Fornecimento nº 111/2012, a partir de 26/10/2015, nos valores e percentuais da tabela demonstrada no Aditamento supra referido.

X – TA SA.200.2 Nº 224/2015 (3º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 194/2012; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.489/2012; **CONTRATADA:** VALMIR LOURENÇO ANDRADE ME **VALOR:** 34.584,60, **ASSINATURA:** 06/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 06 de novembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 194/2012. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e Inciso II, do Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

XI – TA SA.200.2 Nº 226/2015 (1º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SA.200.2 Nº 209/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 60.186/2014; **CONTRATADA:** INSTITUTO PSICOTECNICO RUDGE RAMOS S/LTDA **ME VALOR:** sem ônus, **ASSINATURA:** 12/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (Seis) meses, a partir de 12 de novembro de 2015 a 12 de maio de 2016, o prazo de execução do Contrato SA.200.2 n.º 209/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto no parágrafo 1º, incisos I e II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

XII – TA SA.200.2 Nº 227/2015 (5º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SA.200.2 Nº 261/2010; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 10.718/2009; **CONTRATADA:** LABCLIM DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA **VALOR:** 5.736.954,46, **ASSINATURA:** 10/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 06 (SEIS) meses consecutivos, a partir de 10 de novembro de 2015, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços SA.200.2 n.º 261/2010. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no ato convocatório, na cláusula 1.1 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

XIII – TA SA.200.2 Nº 231/2015 (2º) AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SA.200.2 Nº 049/2014; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** nº 80.126/2013; **CONTRATADA:** ESTEIO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/ A **VALOR:** sem ônus, **ASSINATURA:** 09/11/2015 **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos: de 07/11/2015 a 04/06/2016, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços SA. 200.2 n.º 049/2014. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto inciso IV, do § 1º, artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente prorrogação não acarretará ao MUNICÍPIO quaisquer despesas além daquelas anteriormente previstas. Fica alterado quantitativamente o objeto do contrato ora aditado, com o acréscimo de aproximadamente 0,8201% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde ao aumento de R\$ 69.099,00. O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93. Fica alterado quantitativamente o objeto do contrato ora aditado, com a supressão de aproximadamente -0,8298% do valor inicial atualizado do contrato, o que corresponde a diminuição de -R\$ 69.921,18. O acréscimo de que trata esta cláusula tem fundamento na alínea "b", do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal n.º 8666/93. O valor atualizado passa a ser R\$ 8.775.663,82

SA.2, 19 de novembro de 2015.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

PC.10.373/2015 – PP.10.019/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O CADASTRAMENTO DO TRABALHADOR (DES)EMPREGADO, HABILITAÇÃO AO SEGURO DESEMPREGO E A (RE)COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DAS AÇÕES DO SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO COM O CTR – CENTRAL DE TRABALHO E RENDA (POSTO SINE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy n.º 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária a realização de visita técnica.** – **Abertura da Sessão Pública: 04/12/2015 às 9:00 horas.** – S. B. Campo, em 18 de novembro de 2015.

PC.80.090/2015 – PP.10.018/2015 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DOS RECURSOS DE (SERVICE DESK), COM BASE NOS PRINCIPAIS MODELOS DE MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA (ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®), CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA'S). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Abertura da Sessão Pública:** 03/12/2015 às 9 horas. – S. B. Campo, em 18 de novembro de 2015.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.620/2015 – PEC.50252/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 01/12/2015 às 09:00 horas.
PE.621/2015 – PEC.50251/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 01/12/2015 às 09:00 horas.
PE.622/2015 – PEC.20153/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 02/12/2015 às 09:00 horas.
PE.623/2015 – PEC.60214/2015 – SUPORTE PARA AVENTAL DE BORRA. Abertura do Pregão: 02/12/2015 às 09:00 horas.
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.624/2015 – PEC.60241/2015 – MÓDULO DE CAPNOGRAFIA. Abertura do Pregão: 03/12/2015 às 09:00 horas.
PE.625/2015 – PEC.50247/2015 – SISTEMA PARA DRENAGEM TORÁCICA E SONDAS. Abertura do Pregão: 02/12/2015 às 09:00 horas.
PE.626/2015 – PEC.20169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura do Pregão: 02/12/2015 às 09:00 horas.
PE.627/2015 – PEC.50254/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 03/12/2015 às 09:00 horas.
PE.628/2015 – PEC.50253/2015 – MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 02/12/2015 às 09:00 horas.
 O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PP Nº 37/2015 – PC.20.104/2015 – REGISTRO DE PREÇOS DE MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÕES, para eventual aquisição dos produtos e serviços especificados no Anexo I deste Edital, para atendimento das necessidades da Secretaria de Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, “Prédio Gilberto Pasin” nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2015 – 09h30min**

PC.80.090/2015 – PP.10.018/2015 – RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) PARA ATUAR NOS PROCESSOS DE SUPORTE AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DOS RECURSOS DE (SERVICE DESK), COM BASE NOS PRINCIPAIS MODELOS DE MELHORES PRÁTICAS DEFINIDAS PELA (ITIL – INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY®), CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA'S). – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária realização de visita técnica.** – **Abertura da Sessão Pública:** 07/12/2015 às 9 horas. – S. B. Campo, em 18 de novembro de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 032/15

ERRATA DO EDITAL Nº 142/2015 - PUBLICAÇÃO 1.854 DE 13/11/2015:

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Onde se lê:
 CRM INTERESSADO
 0250 JOSÉ AUGUSTO LINERO

Leia-se:
 CRM INTERESSADO
 0743 JOSÉ AUGUSTO LINERO

ST-1, 17 de Novembro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 033/15

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
 RR 176/1999 Wilma Silva
 SB 19.918/2005 Vânia Campos Sacilotto

ST-1, 17 de novembro de 2015.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
 Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 146/2015

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S)

a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0010	Michele Aparecida Dantas
0060	Maria do Socorro da Silva Maia
0130	Daniilo Bataglia Pinheiro
0170	W E Fernandes Transportes – Me
0190	Silmara de Carvalho Domingues Borba
0200	João Carlos Justo
0210	Luiz Carlos Barbosa da Silva
0250	Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
0310	Juraci Nunes da Silva
0350	Maria Aparecida de Oliveira Nunes
0354	Elaine Dias dos Santos
0370	Rosa Maria Delfino Moura
0390	Inez Oliveira dos Santos
0400	Josivan Estima Grangeiro da Silva
0430	W E Fernandes Transportes – Me
0492	Paulo Fiusa da Costa
0510	Carlos Henrique Bataglia Marino
0530	Irani Machado
0592	Ricardo de Souza Lopes
0600	W E Fernandes Transportes – Me
0648	Sandra Rodrigues de Oliveira Correia
0649	Aldécio de Santana
0670	Fábio William Klumpp
0680	Eudes Bastos Rocha
0695	Viviane dos Santos Vigh
0710	Valéria Cristina Bataglia Marino Ferraz Lima
0743	José Augusto Linero
0750	Cidinha & LK Tur Ltda – Me
1060	Célia Regina Petrucci Crepaldi – Me

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M. INTERESSADO
 0420 Dircéia Aparecida da Silva

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0020	Neusa Maria Zanola	SB-2.863/1994
0180	Vinicius Codello	SB-58.261/2013
0230	Tereza Guerrero Guernieri Espósito	SB-67.928/2014
0650	Vera Lucia Alves Chacon	SB-56.032/2012

ST-122, 17 de Novembro de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
 Líder Sist. Viário e Transportes

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 147/2015

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiros de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
RODRIGO CORREIA AMORIM	26	2.322/14
JOEL MODESTO PINHO	13	2.317/14
BRIGIDO GUTENBERG BIATO LOPES	60	2.122/05
GILDO ANSELMO DE OLIVEIRA JUNIOR	48	2.151/06
MAURO YAMAZAKI	02	2.298/14
LEONCIO BERTINI	20	2.109/05
VICENTE ALBERTO CAVALIERE	20	1.775/91
NELSON AKIRA YOKOYAMA	29	1.936/96
SIMONE DUVILIERZ LUTI	20	2.162/06
ELIAS BUENO DA SILVA	50	1.566/86
IVAN PEREIRA	36	2.301/14
PAULO DA SILVA	20	1.646/89
JOEL MODESTO DE PINHO	13	2.317/14

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADOS de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
SIMONE DUVILIERZ LUTI	2.162/06	20	3.343
ELIAS BUENO DA SILVA	1.566/86	50	3.344

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

C.R.M. INTERESSADO PUNTO PRAZO
 PAULO FRANCISCO ANTUNES 20 05 DIAS

ST-122, 18 de novembro de 2015.
EDWARDS NEVES NETO
 LÍDER SISTEMA VIÁRIO E TRANSPORTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

BOLSA DE ESTUDO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Serviço de Bolsa de Estudo e Auxílios faz saber que, em cumprimento as Leis Municipais nº 4753/1999 e 5556/2006 e Decreto Municipal 15.677, de 15 de Agosto de 2006, apresenta o resultado preliminar da renovação da Bolsa de Estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2016.

Aos pais ou responsáveis legais, caberá interpor recursos aos pedidos de Bolsas de Estudos **canceladas e indeferidas**, visando à reconsideração do pedido, se for de seu interesse.

Os recursos deverão ser formalizados nos dias **23 e 24 de novembro de 2015**, no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, sito Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – SBC – no horário das 8h00 às 16h30.

BOLSAS DE ESTUDO DEFERIDAS APROVADAS EM RENOVAÇÃO

Nº.	BE. Nº	NOME	TIPO DE BOLSA DE ACORDO COM A RENDA PER CAPITA
1	1	ERIKA NORKAITIS	100%
2	2	ROSBERGUE VIEIRA DA SILVA	100%
3	6	ANDREIA DOS SANTOS GONÇALVES	100%
4	8	PATRICIA JOANA DOS SANTOS	100%
5	9	SUELLEN BASTOS GALATTI	100%
6	17	LUCIAN FERREIRA DA COSTA	100%
7	22	EDILEUZA DOS SANTOS CARVALHO	100%
8	26	DANIEL NUNES DE MATTOS	100%
9	30	DIEGO HENRIQUE DA SILVA	100%
10	31	LEANDRO NUNES CARDOSO	100%
11	32	JOSE MANOEL DA SILVA ALMEIDA	100%
12	34	MAISA DOS ANJOS BARBOSA E SILVA	100%
13	35	DIEGO ROMEU DE OLIVEIRA ALVES	100%
14	36	MONIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	100%
15	38	THAIS CELOTO DE CASTRO	100%
16	44	DENIS DE SOUZA FAZOLI	100%
17	46	KAROLINE LARISSA SILVA	100%
18	50	RAFAEL CARLOS DE MELO	100%
19	51	LUANA GOMES SANTOS	100%
20	58	PRISCILLA LUAN FLAUZINA	100%
21	60	RAFAEL DO PRADO SILVA	100%
22	61	ALESSANDRO NUNES DE SOUSA	100%
23	62	BARBARA AMARANTE DE MORAIS	100%
24	72	JOSIMEIRY ALMEIDA SANTOS	100%
25	77	MICHEL FARIAS DE SANTANA	100%
26	81	RENAN JOSE DA COSTA	100%
27	89	PAULO HENRIQUE ROCHA VARELA	100%
28	97	FELIPE MENDES DA SILVA	100%
29	99	MARIANA APARECIDA DE MELLO	100%
30	106	NERINALDO EMANUEL DE MELO SILVA	100%
31	107	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NUNES	100%
32	109	MARCIA MARIA BEZERRA VALERO	100%
33	115	KLEIA ASSIS	100%
34	116	ANDERSON SOUZA PERONI	100%
35	117	MICHAEL GARCIA	100%
36	118	PAULA GABRIELA GATTI	100%
37	122	TIAGO ARAUJO FERREIRA	100%
38	124	JEREMIAS TRAJANO DA SILVA	100%
39	129	ANDERSON FERREIRA DIAS FERNANDES	100%
40	130	THIAGO DE LIMA OLIVEIRA	100%
41	131	NATALIA PEREIRA FERNANDES	50%
42	132	EVELYN DE OLIVEIRA PAZ	100%
43	134	MARCEL PALUAN SANCHES	100%
44	135	EDNAN PALUAN SANCHES	100%
45	142	CLEBER FREITAS ALBUQUERQUE	100%
46	144	CAIO FUKASE	100%
47	145	MARIA GILDA ARONCHI	100%
48	146	CLAUDIA MARIA MARCHIOLI	100%
49	150	JOSIMEIRE APARECIDA DAMIÃO	100%
50	158	LIVIA VERIDIANA ANTUNES MACHADO	50%
51	164	RAFAEL FEITOSA DOS SANTOS	100%
52	168	LEONARDO PEREIRA SILVA	100%
53	179	KLEVERSON ALLAN LOPES	100%
54	182	PAULO BRUNO JUAN CAMPANO	100%
55	183	RAFAEL VINICIUS BEZERRA PAGGI	100%
56	192	ARIANE BARBOSA ALVES	100%
57	193	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	100%
58	194	GILMAR GOUVEIA DA SILVA JUNIOR	100%
59	202	RODRIGO DE BRITO MARQUES	100%
60	208	DIONE LOPES DE SOUZA	100%
61	212	FERNANDA DE MELLO SOUZA	50%
62	213	GABRIEL SABINO SOARES	50%
63	223	FRANCISCO JOÃO DA SILVA	100%
64	225	TABATHA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA	100%
65	226	JORGE LUIS DOS SANTOS	100%
66	231	DANIELLE MARQUES DE OLIVEIRA	50%
67	239	JORGE DA SILVA LOPES CROOS	100%
68	245	LETICIA FERNANDES QUADRADO	100%
69	251	AUXILIADORA DE ASSIS BARBOSA	100%
70	256	PATRICIA DOS SANTOS SILVA	100%
71	257	LOURDES APARECIDA BRETAGANI	100%
72	258	SIMONE VIRLEI MOUTINHO DE SOUZA	100%
73	259	RAIANE SILVA LIMA	100%
74	261	KARINA RODRIGUES DE MORAIS	100%
75	262	PEDRO BENTO DA SILVA	100%
76	267	JEFERSON DE OLIVEIRA TEODORO	100%
77	269	IVETE REINA SOARES	100%
78	270	KATIA DOS SANTOS CORDEIRO	100%
79	275	WILLIAM DIAS DOS SANTOS	100%
80	280	HERBERT NADILSON NASCIMENTO DE ASSIS	100%
81	283	CRISTIANE DA SILVA PINTO	100%
82	288	BRUNO FRUTUOSO GIOVANNI	50%
83	291	CRISTINA CARLA SILVA COSTA	100%
84	292	FELICIO MANOEL FUSCO	100%
85	300	OSWALDO MANOEL DA SILVA	100%
86	305	KELLY APARECIDA CAMARGO	100%
87	312	TAYANE DE SOUSA LIMA	100%
88	318	IRIS DE OLIVEIRA VIEIRA	100%

89	323	LUANA PEREIRA DE SA SANTANA	100%
90	334	CLAYTON SOBRAL DA MOTA	100%
91	344	RENATO MARTINS ALVES DA SILVA	100%
92	354	EDILAINE REGINA MORALES	100%
93	362	AYRTON VANDERLEI ALVES SANTOS	100%
94	370	ANDERSON DE SOUZA LEME	100%
95	374	KARINA IVERSEN	50%
96	375	KLEYTON GONÇALVES DA SILVA	100%
97	377	NATALIA EMERY FALCHI	100%
98	378	JEFFERSON DUARTE DA SILVA	100%
99	383	SORAIA ALVES RODRIGUES	100%
100	386	POLIANA SANTOS NASCIMENTO	100%
101	387	PEDRO ANDRE BORILLI	100%
102	390	JOYCE SERAFIM VITAL	100%
103	394	MARCUS VINICIUS DA SILVA SANTOS	100%
104	395	EMMERSON HENRIQUE DE SOUZA MENDES	100%
105	399	MARIA RENNE TABERA CARVAJAL	100%
106	402	RAQUEL GUIDES ROSA	100%
107	410	TATIANA DE LIMA ARAUJO	100%
108	418	RAFAEL LUCAS GOMES DA SILVA	100%
109	424	FLAVIA PELISSONI MARSON	50%
110	428	LUCIANA LEANDRO DE OLIVEIRA FEITOSA	100%
111	440	WILIAN DE JESUS SANTOS	100%
112	469	PHELIPE WILLIAN DIAS GRAVIL	100%
113	477	CLAUDIA ARONCHI	100%
114	479	MARCIA GLORIA DE LISBOA	100%
115	486	JOSE VIRGINIO MILANI	100%
116	489	EDSON AMERICO TEIXEIRA	100%
117	493	SABRINA BRUGNOLO DE ALMEIDA	100%
118	507	THIAGO SENA MENDES	100%
119	509	GERSON GOMES ARAUJO	100%
120	513	ISABELLA BORGES RAMOS	100%
121	519	RAFAEL AMORIM DA MATA	100%
122	523	MARCOS PACHECO ROCHA C. CORDEIRO	100%
123	525	ANTONIO CARLOS ARCANJO	100%
124	526	RENAN OLIVEIRA DA SILVA	100%
125	530	ANDRE LUZ RODRIGUES PAULINO	100%
126	532	MARIANE DOS SANTOS	100%
127	535	JOICE LEAL DA SILVA OLIVEIRA	100%
128	537	KAREN CARDOSO DE SENA	100%
129	545	JULIANA GUILHERME FERREIRA DE SOUZA	100%
130	552	ANDRE YUJI SHIOZAKI	100%
131	554	ANA CELIA VILLELA MENDES DE ALMEIDA	100%
132	556	MARCIA APARECIDA DE LIMA	100%
133	559	JESSICA CRISTINA ROVARON	100%
134	560	RICHARD KAIQUE OLIVEIRA NEIAS	100%
135	561	ALEXANDRE DONIZETE VIEIRA DE OLIVEIRA	100%
136	562	LUCILIA NUNES LOPES	100%
137	568	CARLOS EDUARDO MOTA PEREIRA	100%
138	574	SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA	100%
139	575	JOSE HALISON ALVES SANTOS	100%
140	578	MAICON BARRROS DA SILVA	100%
141	579	CLEBER MATHEUS LERIANO	100%
142	581	SOLONIA MACHADO FERREIRA	100%
143	586	JEANE BEZERRA DE MOURA	100%
144	590	VINICIUS MELO DE OLIVEIRA	100%
145	593	TAINA ALINE DE MACEDO	100%
146	597	FABIO VIEIRA DA CRUZ	100%
147	599	MICHELLE BEITUM	100%
148	614	MARCIA NUNES DE MORAES	100%
149	616	JULIANA RESTIVO	100%
150	617	ALAN CHRISOSTOMO TARGINO	100%
151	620	CAMILA MUNHOZ	100%
152	623	MAGALI DO NASCIMENTO LIRA	100%
153	643	WALLACE SILVA FERREIRA	100%
154	654	ANDRE RAFAEL SILVA	100%
155	657	IGOR DE ABREU SILVA	100%
156	663	MICHELLY DORNAS	100%
157	671	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA	100%
158	682	RAFAEL NOGUEIRA DE LIMA	100%
159	687	EDEMILIA BARRENSE DA SILVA	100%
160	691	GIRLANDE SOARES MATOS	100%
161	703	JULIANE LOPES DA COSTA	100%
162	704	JACI FERREIRA DA SILVA	100%
163	711	GUILHERME VERTERO	100%
164	713	FRANCISCO RAIMUNDO VELOSO	100%
165	741	SAMUEL MARTINS DE LIMA	100%
166	743	EDILSE VERGUEIRO DE ARAUJO	100%
167	745	FABIO FERNANDES	100%
168	746	ANA KEILA RIBEIRO DE LIMA	100%
169	752	ANDREIA MEDEIROS SILVA	100%
170	755	EDUARDO NEGRELO DUARTE	100%
171	756	THAISE CARDOSO NASCIMENTO	100%
172	760	REGINA OLIVEIRA PEREIRA	100%
173	767	LUCAS SANTANA	100%
174	769	CAMILLY MICHELETTI GUEDES	100%
175	774	FLAVIO BALTHAZAR GULPIAN	100%
176	777	ISABELLE ALVES SANTANA	100%
177	786	GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS	100%
178	796	RUTE CARDOSO GUIMARAES	100%
179	802	TATIANE MATOS ALMEIDA	100%
180	812	JULIANE ARAUJO MARQUES RODRIGUES	100%
181	827	TATIANE DE CARVALHO	100%
182	832	RAFAELA SANTOS MAGALHAES	100%
183	840	GUILHERME NORIO HASEGAWA	100%
184	849	ELIANE ANTUNES	100%
185	850	CRISTIANE PIRES	100%
186	860	HEITOR MOREIRA ESILVA	100%
187	876	ANDRE MATHEUS DA SILVA CHAGAS	100%
188	878	ROZENILDA PIRES FERREIRA	100%
189	882	EDGAR REQUENA DE SOUZA	100%
190	884	RAFAEL SIRIO COELHO RIBEIRO	100%
191	899	DANIELLI CRISTINA DA SILVA	100%
192	904	BEATRIZ OLIVEIRA FORDELONI	100%
193	922	ADRIANO PEREIRA RAMOS	100%
194	923	CLAUDIA DE ANDRADE GOMES	100%
195	928	RAFAEL APARECIDO ALVES LUZ	100%
196	935	LUCILIA DALVA DE FARIA SILVA	100%
197	976	DANIEL DENIS PENCI	100%
198	978	GILMARA MARIA DAS CHAGAS	100%
199	995	LUCIENE FENELON GOMES	100%
200	1006	VICTOR BARBOSA DE SOUZA	100%

Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2016, canceladas por não ter interesse em continuar com a bolsa:

SEQ	BE Nº	Nome
01	78	CHABAN IBRAHIM CHABAN NETO

Bolsas de estudo para o ano letivo de 2016, canceladas por não ter solicitado a renovação no prazo regulamentar:

SEQ	BE Nº	Nome
01	485	FABIANA LIMA DA SILVA
02	585	VITORIA SANTOS GONÇALVES DIAS

Bolsas de Estudo canceladas durante o ano letivo de 2015, por solicitação dos pais ou responsáveis legais:

SEQ.	BE Nº	Nome
01	153	RAISSA GYORFY CARNEIRO
02	206	REMERSON ALVES BEZERRA
03	611	NELSON DE JESUS ANTONIO
04	659	NOEMIA APARECIDA FERREIRA
05	953	DAVID BUENO DE CARVALHO

Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2016, canceladas por não residir no município de São Bernardo do Campo, de acordo com a lei: 4753 de 31 de maio de 1999, artigo 1º Parágrafo Único.

BE Nº	Nome
87	RAQUEL COSTA DEZOTTI

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NEVES
Secretário da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2015

Obtenção de Proposta de Intenção das organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, bem como **formação de cadastro de reserva** para do Programa Tempo de Escola que visa à ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental, através da celebração de Termo de Convênio.

PRÉAMBULO

O Município de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Educação, órgão gestor da política municipal de educação, torna público o presente edital, que objetiva a recepção e análise de Propostas de Intenção de organizações da sociedade civil, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, visando o estabelecimento de termo colaboração/convênio, observadas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como **integrar cadastro de reserva**.

1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO

1.1 – Somente poderão participar deste chamamento público as organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede em São Bernardo do Campo, que contem na data de apresentação das propostas, com o mínimo de 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e, ainda:

1.2 – Que detenha capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas que serão estabelecidas, bem como **dispor de Certificado de Utilidade Pública ou de Beneficência Social**;

1.3 – Que tenha a observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileira de Contabilidade (notadamente às específicas aplicáveis às Instituições do Terceiro Setor), bem como que seja dada publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos perante a Previdência Social, com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, colocando-os à disposição de qualquer cidadão;

1.4 – De que está ciente de que a simples participação no chamamento público pressupõe seu conhecimento prévio e sua concordância com o atendimento das disposições deste edital e, ainda, com as orientações a serem emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ou do Tribunal de Contas da União, ainda que não expressamente consignadas neste edital.

1.5 – É vedada a participação neste chamamento público, bem como a celebração do termo de colaboração/Convênio dele decorrente, à organização da sociedade civil e respectivos dirigentes que se enquadrarem em quaisquer das situações abaixo relacionadas, pelo que, a simples participação neste chamamento público caracteriza expresso reconhecimento da entidade quanto à incorrência de qualquer uma delas, sob pena de responsabilização civil e/ou penal.

a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente realizadas;

c) Tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, enquanto não for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e não forem quitados os débitos que lhe foram eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

e) Tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade: e.I) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

e.II) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

e.III) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

f) Tenha entre seus dirigentes pessoa:

f.I) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

f.II) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

f.III) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

2 – OBJETO, METODOS E DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

2.1. O presente edital de chamamento público tem como objeto oportunizar a apresentação de propostas técnicas de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a ampliação progressiva da jornada escolar aos alunos do ensino fundamental e o desenvolvimento da educação integral com currículo único na educação em São Bernardo do Campo, em horário de atendimento das escolas de Educação Básica Municipal, bem como **formação de cadastro de reserva**, por meio da oferta de oficinas nos diferentes macrocampos:

- Acompanhamento Pedagógico
- Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica
- Cultura, Artes e Educação Patrimonial
- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável
- Economia Solidária e Criativa / Educação Econômica
- Esporte e Lazer
- Agroecologia
- Educação em Direitos Humanos
- Iniciação Científica
- Memória e História das Comunidades Tradicionais

2.1.1. A ampliação da jornada escolar é amparada e indicada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/96:

"Artigo 34. A Jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o tempo de permanência na escola.

§ 1º (...)

§ 2º - O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino."

2.1.2. Além disso, a Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) também aponta:

Meta 4 contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007;

2.2. Os serviços para os quais as organizações oferecerão propostas de intenção estão elencados no item 2.5 e respectivos subitens que estabelecem os quantitativos e qualitativos mínimos e máximos para atendimento do programa, e os demais detalhamentos técnicos tomando-se por base os referenciais do Anexo I, que faz parte deste Edital.

2.3. As propostas de intenção deverão ser apresentadas de forma individualizada, dentro de envelope endereçado a Secretária de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais - SE 1.

2.4. Cada organização só poderá apresentar uma proposta, a qual deverá ser apresentada dentro do dentro dos prazos, conforme estipulado no subitem 4.1 .

2.5. O Programa Tempo de Escola será realizado de acordo com as especificidades elencadas conforme segue:

2.5.1. Das unidades Escolares que serão atendidas pelo programa e número de alunos:

UNIDADE ESCOLAR	Meta da Escola 2015
EMEB JOSÉ LUIS JUCA	300
EMEB PROF. FLORESTAN FERNANDES	340
EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA	400
EMEB WALDEMAR CANCIANI	220
EMEB PROF. MARINEIDA MENEGHELLI DE LUCCA	300
EMEB PROFA. MARIA JUSTINA DE CAMARGO	180
EMEB LOPES TROVÃO	180
EMEB PROF. JOSE GETULIO ESCOBAR BUENO	180
EMEB CEU CELSO DANIEL	180
EMEB PROF. SALVADOR GORI	240
EMEB ANTONIO DOS SANTOS FARIA	240
EMEB RAMIRO GONÇALEZ FERNANDES	360
EMEB JANDIRA MARIA CASONATO	240
EMEB ANDRÉ FERREIRA	340
EMEB VICENTE ZAMMITTE MAMMANA	150
EMEB FIORENTE ELENA	180
EMEB JULIO ATLAS	210
EMEB MAURICIO CAETANO DE CASTRO II	240
EMEB CLAUDEMIR DO VALE	300
EMEB EDSON DANILO DOTTO	180
EMEB LÉO COMMISSARI	120
EMEB SANDRA CRUZ	120
EMEB MARIA ADELAIDE	210
EMEB CEU REGINA ROCCO CASA I	360
EMEB CEU REGINA ROCCO CASA II	240
EMEB ERMÍNIA PAGGI	240
EMEB ANGELO CERONI	240
EMEB LORENZO LORENZETTI	120
EMEB NILO CAMPOS GOMES	200
EMEB ALFREDO SCARPELLI	300
EMEB ARI LACERDA	120
EMEB SYLVIA MARILENA FANTACINI ZANETTI	140
EMEB KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	180
EMEB OCTAVIO E DE OLIVEIRA	120
EMEB ISIDORO BATTISTIN	240
EMEB MARIA ROSA BARBOSA	240
EMEB SENADOR TEOTONIO VILELA	120
EMEB MARIA THEREZINHA BESANA	240
EMEB JANETE MALLY	240
EMEB GOFREDO T DA SILVA TELLES	120
EMEB ITALO DAMIANI	100
EMEB JOSE IBIAPINO FRANKLIN	120
EMEB CARMEN TABEL OLIVEIRA	120
EMEB BRUNO MASSONE	240
EMEB PAULO FREIRE	180
EMEB SUZETE AP DE CAMPOS	240

2.5.2. Das Oficinas que fazem parte do presente objeto estão divididas em 4 Macrocampos, a saber:

1. Acompanhamento Pedagógico
 - Alfabetização/letramento
 - Ciências (Laboratórios, Feiras e Projetos Científicos)
 - História e Geografia
 - Línguas Estrangeiras
 - Língua Portuguesa: ênfase em Leitura e Produção de Texto
 - Matemática

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

2. Comunicação, Uso de Mídias e Cultura Digital e Tecnológica

- Fotografia
- Histórias em Quadrinhos
- Jornal Escolar
- Rádio Escolar
- Vídeo e Ambiente de Redes Sociais
- Robótica Educacional

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

3. Cultura e Artes

- Banda
- Canto Coral
- Capoeira
- Danças
- Grafite
- Hip-Hop
- Iniciação Musical
- Percussão
- Práticas Circenses

- Teatro
- Artes

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

4. Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa Educação Econômica

- Horta Escolar e/ou Comunitária e Jardim

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

5. Esporte e Lazer

- Atletismo
- Badminton
- Basquete de Rua
- Basquete
- Corrida de Orientação
- Futebol
- Futsal
- Ginástica Rítmica
- Handebol
- Judô
- Karatê
- Luta Olímpica
- Natação
- Taekwondo
- Tênis de Campo
- Tênis de Mesa
- Voleibol
- Xadrez
- Etnojogos

E outras relacionadas a este macrocampo que poderá ser definido pela secretaria de Educação.

2.5.2.1. As relações dos materiais de custeio e dos bens permanentes para a execução do objeto estarão elencadas no documento 'Manual de Gestão', documento este que será parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado com as Instituições aptas a formalizar a parceria.

2.5.2.2. Alguns destes itens poderão ser cedidos pela Municipalidade. Também ocorrerá a contemplação de aquisição de novos itens. Estes serão considerados no Plano de Trabalho que será elaborado em parceria com as instituições que estiverem aptas a formalizar a parceria. Os bens permanentes que, porventura forem adquiridos, serão considerados como patrimônio da Secretaria de Educação.

2.5.3. Da Operacionalização: para a execução do Programa Tempo de Escola serão previstos, no ajuste, a contratação dos seguintes profissionais:

2.5.3.1 Auxiliar de Escritório: Carga horária de 40h semanais

Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Desenvolver tarefas na área administrativa e financeira do Programa Tempo de Escola
- Suporte nas demandas de cotação e compras
- Emissão de relatórios em geral
- Elaboração de planilha e documentos para análises gerenciais de controle
- Aprovação e entrega de documentos fiscais na central de recebimento e financeiro
- Manter em ordem as documentações necessárias que compõem as prestações de contas, juntando em processo próprio.
- Executar outras tarefas correlatas.

2.5.3.2 Coordenador de Programa Educacional: Carga horária 20h semanais

Nível de Escolaridade: Superior Completo

Atribuições:

- Supervisionar as atividades das oficinas;
- Coordenar, manter integrado e efetuar análise dos registros da natureza contábil;
- Gerenciar os sistemas de informação de sua área de atuação;
- Exercer atividades de empenho e controle orçamentário;
- Planejar e supervisionar as atividades de Coordenadoria Administrativa;
- Realizar a inspeção e manutenção dos equipamentos adquiridos via Convênio;
- Cuidar da contratação e organização de pessoal, juntamente com os demais atores da Instituição da unidade escolar e com aval final da Coordenação Técnica da Secretaria de Educação;
- Adotar medidas que garantam a organização, conservação e manutenção dos equipamentos adquiridos para as diferentes oficinas;
- Solicitar a aquisição, receber, conferir e distribuir material permanente e de consumo para as diferentes oficinas;
- Inventariar anualmente os equipamentos adquiridos conforme modelo da Secretaria de Educação;

- Garantir a qualidade da Formação;
- Garantir a articulação pedagógica da equipe da Instituição e da equipe escolar;
- Participar de todas as reuniões propostas pela Secretaria de Educação;
- Garantir a busca de espaços para realização das oficinas;
- Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Enviar todos os relatórios solicitados pela Secretaria de Educação em tempo hábil;
- Garantir o acesso e a comunicação inclusive através de e-mails sobre as questões do Programa para todos os envolvidos;
- Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
- Participar ativamente da organização das informações e registro via portfólio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
- Cuidar da eficiência em relação às informações referentes a lanche e transporte dadas pelos coordenadores de Programa;
- Orientar cada novo funcionário sobre as características e necessidades do Programa;
- Garantir a qualidade da reunião de Pais;
- Garantir a qualidade do armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.
- Garantir o Planejamento e realização de mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades na escola e na comunidade;
- Garantir o fortalecimento da rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);

2.5.3.3 Agente de Apoio: Carga horária de 40h semanais

Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

Atribuições: Trata-se de um sujeito cuja principal função é de apoio às ações realizadas pelo educador social e professor articulador. Deve ser envolvido, ao longo da sua permanência no Programa, em diferentes ações desenvolvidas pela unidade escolar: planejamento geral, planejamento de aulas, orientação de crianças, reuniões, articulações com comunidade e escola, realização de eventos, produção de relatórios e registros, etc.

Atuação:

- Auxiliar o Educador no desenvolvimento do trabalho pedagógico;
- Receber e entregar os educandos matriculados na unidade de ensino ou local de realização da oficina;

- Auxiliar na orientação os educandos sobre hábitos alimentares;
- Colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psico-pedagógicas previamente estabelecidas junto ao educador;
- Informar o grupo familiar sobre as ações educativas realizadas na unidade de ensino;
- Colaborar e participar do preparo de execução de programas de festividades, comemorações e outras atividades desenvolvidas na unidade de ensino;
- Estabelecer com o educando, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade;
- Auxiliar na coordenar da movimentação dos educandos no recinto da escola no transporte e no local de realização das oficinas e em suas imediações;
- Informar coordenação do Programa Tempo de Escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências;
- Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração do Programa Tempo de Escola;
- Cuidar, quando necessário, da higiene corporal dos educandos;
- Providenciar atendimento aos educandos em caso de enfermidade e acidente e comunicar a Coordenação do Programa Tempo de Escola;
- Executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela Coordenação do Programa Tempo de Escola;
- Controlar e recepcionar a entrada e saída dos alunos da unidade escolar;
- Responsabilizar-se pela guarda do aluno, quando solicitado;
- Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Auxiliar na organização dos alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
- Participar das formações para as equipes;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo.

2.5.3.4 Coordenador de Atividades Educacionais: Carga horária de 40h semanais

Nível de Escolaridade: Superior Completo em Pedagogia

Atribuições: Trata-se de um dos principais "gestores" locais do Programa Tempo de Escola. Junto com o diretor da escola, é responsável pela gestão da equipe de educadores, dos espaços, dos materiais e do trabalho pedagógico. É principal interlocutor dos agentes do Programa com os agentes da escola (diretor, Coordenador de Programa e professores) e da comunidade (lideranças locais, agentes comunitários, proprietários de espaços públicos e não estatais utilizados pela iniciativa, familiares, etc.). Responsabiliza-se por relatórios e avaliações gerais sobre o programa na unidade escolar.

Atuação:

- Articular-se com associações, entidades de bairro e movimentos sociais;
- Planejar e orientar ações (educativas, comunitárias, artísticas, esportivas e culturais);
- Participar dos HTPCs e reunião pedagógica;
- Reunir-se periodicamente com a equipe gestora para articulação das ações;
- Responsabilizar-se pela eficiência na condução do horário de almoço;
- Cuidar das informações referentes a lanche e transporte;
- Comunicar a Secretaria de Educação sobre qualquer ocorrência referente o decorrer das atividades ou intercorrências com alunos e comunidade;
- Ministar as formações para as equipes;
- Garantir o envio semanal da pauta de formação ministrada para Secretaria de Educação;
- Garantir e orientar o registro do desenvolvimento das oficinas;
- Enviar mensalmente o registro das oficinas via relatório;
- Garantir a veracidade das informações relatadas nos relatórios mensais;
- Orientar cada educador comunitário sobre a qualidade do desenvolvimento da oficina;
- Realizar reuniões com a equipe gestora para articulação das ações;
- Garantir o acesso e a comunicação inclusive através de e-mails sobre as questões do Programa para todos os envolvidos;
- Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
- Orientar cada novo funcionário sobre as características e necessidades do Programa no desenvolvimento das atividades;
- Realizar a qualidade da reunião de Pais;
- Efetivar o armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
- Efetivar a organização das informações e registro via portfólio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
- Cuidar da eficiência em relação às informações referentes a lanche e transporte dadas pelos coordenadores de Programa;
- Pesquisar e identificar na escola e na comunidade pessoas que possam oferecer oficinas, cursos, palestras para os alunos do Programa;
- Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Garantir a organização dos educadores comunitários e alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.

2.5.3.5 Educador de Atividades Educacionais: Carga horária de 20h semanais.

Nível de Escolaridade: Superior Completo ou Cursando nas áreas correlatas ao macrocampo onde atuará.

Atribuições: Trata-se do profissional responsável pela condução das oficinas. É responsável pelo planejamento de objetivos e atividades educativas, pela condução das ações junto às crianças e pela produção de registros e avaliações que considerem tanto a adequação e estratégias educativas utilizadas, quanto as aprendizagens/potencialidades/dificuldades/desafios de crianças e adolescentes. Faz parte de suas atribuições o diálogo com outros educadores do Programa bem como com profissionais da escola sobre o desenvolvimento dos sujeitos envolvidos no iniciativa.

Atuação:

- Articular-se com associações, entidades de bairro e movimentos sociais;
- Planejar e orientar ações (educativas, comunitárias, artísticas, esportivas e culturais);
- Participar dos HTPCs e reunião pedagógica;
- Reunir-se periodicamente com a equipe de professores para articulação das ações;
- Cuidar da eficiência na condução do horário de almoço;
- Informar sobre ocorrências referentes a lanche e transporte à Coordenação do Programa;
- Comunicar a Coordenação do Programa sobre qualquer ocorrência referente o decorrer das atividades ou intercorrências com alunos e comunidade;
- Participar das formações para as equipes;
- Registrar o desenvolvimento das oficinas;
- Enviar mensalmente o registro das oficinas via relatório;
- Garantir a qualidade do desenvolvimento da oficina;
- Garantir o acesso à comunicação sobre as questões do Programa para a comunidade;
- Participar de Congresso, Seminários e demais formações sempre que solicitado pela Secretaria de Educação;
- Ministar a reunião de Pais;
- Auxiliar no armazenamento das informações das equipes e dos alunos;
- Auxiliar na organização das informações e registro via portfólio para posterior envio a equipe da Secretaria der Educação;
- Participar dos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Garantir a organização dos alunos nos eventos propostos pela Secretaria de Educação;
- Desenvolver outras atividades correlatas ao cargo e determinadas pela Coordenação Técnica da Secretaria de Educação.
- Planejar e realizar mobilização e divulgação (por meio de reuniões, banners, cartazes e folhetos) das atividades na escola e na comunidade, mantendo um canal de comunicação aberto com a comunidade;
- Promover gestão cotidiana, acompanhamento, avaliação e reordenação das atividades e oficinas quanto à adequação ao público e à proposta da ação, buscando integrar suas ações com as

da escola e as da comunidade;

- Identificar e fortalecer a rede de parceiros locais (pais, alunos, equipe escolar, comunidade, instituições e empresas da região, ONGs, entre outros);
- Participar de todas as formações continuadas semanais cuja carga horária será definida pela Secretaria de Educação.

2.5.3.6 Auxiliar de Limpeza: Carga horária de 40h semanais

Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e em locais onde são realizadas as atividades do programa com o objetivo de manter a manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.

2.5.4. Outras Despesas para a Execução do Programa: para a execução do Programa Tempo de Escola serão previstos ainda no ajuste:

- ü Custeio Administrativo: para a manutenção das atividades administrativas do programa
- ü Custeio de Manutenções e Conservação: destinado para pequenas manutenções nos espaços onde serão realizadas as oficinas (quando estes não forem espaços públicos).
- ü Custeio Serviços Contábeis: para a realização dos serviços referentes a gestão contábil dos funcionários que serão contratados para a execução do convênio e outras correlatas a função do Programa.

2.5.4.1. As descrições detalhadas dos itens de custeio fazem parte do Manual de Gestão, documento este que será parte integrante do Termo de Convênio a ser celebrado com as Instituições aptas a formalizar a parceria. A descrição dos valores que serão considerados a título de repasse para estas categorias de custeio estão destacados no Anexo I.

3 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE INTENÇÃO

3.1. A proposta técnica deverá ser apresentada, em papel timbrando da entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com os seguintes dizeres:

- O nº deste Edital de Chamamento Público.
- Dados cadastrais completos da instituição e contatos.

3.2. Dentro do envelope deverá conter os seguintes documentos (apenas 01 via):

3.2.1. Ofício de manifestação de intenção para participar do Programa de ampliação, bem como, eventualmente, **em integrar o Cadastro de Reserva**, assinado pelo representante legal;

3.2.2. Cópia do Estatuto da Instituição e cópia da ata de eleição da atual diretoria legal;

3.2.3. Cópias das certidões elencadas no item 6.1 (somente os subitens de II à V) do presente edital;

3.2.4. Detalhamento do currículo de experiências sociais adquiridas no exercício de atividades junto a instituições governamentais e não governamentais, com a apresentação de documentos comprobatórios, breve relato de cada projeto, as respectivas declarações de reconhecimento, períodos de atuação e registros fotográficos (se houver). Este documento deverá ter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas e deverá seguir os seguintes critérios:

Fonte: Arial

Tamanho da fonte: 12

Margens:

- superior e esquerda: 3 cm

- inferior e direita: 2 cm

Espaçamento entre linhas: 1,5cm

3.2.5. Declarações atestando a regularidade dos requisitos elencados no item 1.5 (somente as letras 'C' até 'F');

3.2.6. Declaração informando que, se aprovada no processo de avaliação para celebração da parceria, a Instituição já estaria em condições de atender item 6.1, por completo.

3.2.7. Todas as declarações deverão estar datadas e assinadas pelo representante legal da Instituição (serão desconsiderados e desclassificados documentos com assinaturas digitalizadas).

3.2.8. A entrega da proposta pela instituição não gera vínculo contratual com a Secretaria de Educação e com o Poder Público.

4- PRAZOS, LOCAL E CRONOGRAMA

4.1. A proposta de intenção deverá ser entregue impreterivelmente em até 20 dias a partir da data de publicação deste Edital, de segunda à sexta-feira, das 9 às 17 horas, na Secretaria de Educação, aos cuidados do Departamento de Ações Educacionais – SE 1, na Av. Wallace Simonsen, 188 – Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP – CEP 09771-210.

4.1.1. A proposta de intenção deverá ser entregue pessoalmente e em meio impresso, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste edital, não sendo considerada como válida proposta que seja encaminhada exclusivamente em forma eletrônica (e-mail, disquete, cd etc.) ou enviada pelo serviço de correio.

4.2. Uma vez protocolizada a entrega do envelope, os documentos nele contidos não serão, em hipótese alguma, devolvidos à organização proponente, devendo os mesmos ficar arquivados até a data de sua abertura, que será realizada pela Comissão de Seleção, especialmente nomeada para esta finalidade.

4.3. Após a data limite do recebimento das propostas de intenção, a Comissão terá até 05 dias úteis para abrir os envelopes e iniciar os trabalhos de análise crítica.

4.4. A Comissão de Seleção terá até 30 dias para realizar as análises, visitas técnicas e anunciar as instituições aptas de celebrar o convênio, podendo este prazo ser prorrogado por mais 30 dias, se necessário.

5 - ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. A análise das propostas de intenção estão atribuídas à Comissão de Seleção, constituída por ato da PMSBC para esta finalidade, por meio de Resolução publicada no Notícias do Município.

5.2. A Comissão de Seleção procederá a análise das propostas de intenção, bem como de toda documentação solicitada neste edital de chamamento.

5.2.1. A Comissão de Seleção realizará visitas técnicas e poderá solicitar outras informações adicionais ou quaisquer esclarecimentos que julgar necessários, estabelecendo prazo para que as organizações proponentes se manifestem por escrito (em até 48h) quanto ao solicitado.

5.3. O Parecer Técnico a ser emitido pela Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios básicos:

- 5.3.1. Qualificação técnica da organização/ entidade;
- 5.3.1.1. Qualidade da experiência da organização, em compatibilidade com o tipo de serviço a ser executado, levando-se em conta os documentos recebidos e até sobre declarações de reconhecimento emitidas por instituições governamentais de reconhecida expressão.
- 5.3.1.2. Compromisso para garantir o caráter público da parceria com a PMSBC na divulgação do serviço e na atenção ao público alvo.
- 5.4 Serão levados em conta na avaliação das escolhas das entidades parceiras que atuarão no Programa Tempo de Escola (além das atestações estabelecidas no item 1 e subitens), a clareza, objetividade, detalhamento e sua consistência conforme os critérios de pontuação abaixo:



FEIRA DE ARTESANATO DO CRI

EDIÇÃO DE NATAL

BOLSAS | BIJUTERIAS | PATCHWORK
PINTURAS EM TECIDOS | TRICÔ | CROCHÊ
TRABALHOS EM MADEIRA E MDF

NOVEMBRO

23 A 27 | DAS 10h ÀS 17h

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO-CRI
Av. Redenção, 271 - Jardim do Mar

ENTRADA FRANCA



Crítérios de Avaliação

ITEM	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE ANÁLISE
A - Adequação da proposta às normas e critérios estabelecidos no edital	Completo 10 pontos Incompleto 0 pontos	Análise dos Documentos Entregues
B - Alinhamento da proposta deste edital com a missão da organização proponente, sendo esta uma organização representativa do trabalho com alunos na faixa etária de 06 a 12 anos.	Sim 10 pontos Não 0 pontos	Estatuo Social e Documentos Comprobatórios
C - Experiência anterior na execução de projetos de educação com a faixa etária do público alvo deste edital. Não apresenta experiência anterior no desenvolvimento de atividades de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital.	0 Pontos	Documentos Comprobatórios
Apresentação de pelo menos (01) um projeto de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatórios, cópias de outros convênios ou similares.	5 Pontos	
Apresentação de (02) dois a (3) três projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatórios, registros fotográficos ou similares.	10 Pontos	
Apresentação de (04) quatro ou mais projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital, comprovados por meio de atestado de capacidade técnica, relatórios, registros fotográficos ou similares.	20 Pontos	
D - Apoio ou parcerias com Prefeituras no desenvolvimento de projetos de educação e com a faixa etária do público alvo deste edital.	10 Pontos	

Quanto à Organização e Gestão Administrativa da Instituição
E - Características da Sede de Atuação

1. Acústica do local frente a projetos a serem desenvolvidos	No máximo 20 pontos (2 pontos para cada característica atendida).	
2. Água filtrada ou tratada		
3. Espaço para alimentação		
4. Iluminação adequada		
5. Limpeza e higiene		
6. Mobiliário em boa situação		
7. Segurança (interna / externa)		
8. Ventilação nos espaços		
9. Banheiro feminino / Banheiro masculino		
10. Estética e conservação do local		

F - Entrevista com o responsável pela Instituição em relação aos projetos desenvolvidos

1. Descreva claramente os princípios/ missão e a contribuição da parceria com o Poder Público Municipal.	Visita 'in loco'
2. Quais são as características gerais do ponto de vista físico-geográfico e socioeconômico do território de ação da organização?	No máximo 15 pontos (3 pontos para cada devolutiva respondida a contento).
3. A organização participa de fóruns, redes, grupos de articulação local, etc.?	
Por quê? Como se dá esta participação?	
Há alguma experiência significativa a ser contada sobre essa experiência?	
4. A organização possui relação com escolas da região em que atua?	
Com essa relação acontece?	
Por que a organização (não) se relaciona com as escolas?	
5. Há espaços da instituição ou que são cedidos à instituição que poderiam acolher atividades com novas crianças e adolescentes do município de SBC?	
Se não, a organização teria facilidade em viabilizá-los na comunidade	

G - Análise da documentação Administrativa / Contábil

1. Apresentação da documentação contábil e financeira da instituição (publicação de balanços do exercício atual e anterior)	
2. Regular organização dos currículos e contratos dos de funcionários ou prestadores de serviços, bem como quaisquer documentos relativos à gestão de pessoas (recolhimentos de impostos e encargos trabalhistas).	No máximo 10 pontos (5 pontos para cada devolutiva respondida a contento).

H - Site da Instituição

Sim 5 pontos	
Não 0 pontos	Vista 'in loco' e consulta interna

- O não atendimento ou não conformidade verificada nos itens A ou B ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo.
- A ausência sede própria ensejam a declaração de inaptidão e desclassificação do processo

Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a sequência abaixo listada:

- Ter maior pontuação atribuída pelo critério C;
- Ter maior pontuação atribuída pelo critério E;
- Ter maior pontuação atribuída pelo critério G;
- Maior soma dos critérios A, B, D, F e H.
- Persistindo o empate caberá à comissão de seleção, por maioria absoluta estabelecer o desempate.

5.5. A quantidade de instituições que poderão celebrar ajuste com o Poder Público para a execução do Programa será definido pela Secretaria de Educação mediante o estudo e análise crítica da capacidade de gerenciamento e atendimentos individual das ONGs frente ao número de Unidades Escolares que serão beneficiadas.

5.6. Estarão aptas para celebrar a parceria aquelas Instituições que estiverem com sua documentação regular solicitada neste Edital, que atenderem os requisitos do item 5.3.1, e serão classificadas de acordo com a pontuação obtida, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5.4.

5.7. Havendo mais instituições do que os limites estabelecidos pela Secretaria para o atendimento do Programa, será constituído o Cadastro de Reserva, com elaboração de lista de espera (na ordem de maior pontuação para menor pontuação) e caso haja desinteresse ou rescisão do ajuste das instituições inicialmente escolhidas à instituição que estiver em primeiro lugar na lista de espera terá prioridade para realizar o atendimento, caso ainda houver interesse.

6- DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

6.1. Caso a instituição seja escolhida pela Comissão de Seleção para atender o Programa Tempo de Escola, para a celebração dos termos de convênio serão exigidos os seguintes documentos:

- I - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
- II - certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, relativamente às contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), extraídas do site da Receita Federal do Brasil;

- III – certificado de regularidade das contribuições relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- IV – certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa;
- V - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- VI - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
- VII- cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- VIII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de Registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- IX - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- X – certificado de utilidade pública ou de beneficência social**

6.2. Caso a instituição não atenda aos requisitos do item 6.1 a mesma será desclassificada e dará a oportunidade para que outra instituição que obtiver menor ponto apresente tais documentos e (não havendo falta de comprovação documental) realize a celebração o ajuste para atendimento do objeto que trata deste Edital.

7 – VIGENCIA DO TERMO DE CONVÊNIO

7.1. Ocorrendo a celebração de Convênio, seu prazo de vigência será até 31/12/2016 contados a partir da data de sua celebração com o Poder Público, podendo ser renovado mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, sendo facultado ao Município de São Bernardo do Campo a realização de novos chamamentos públicos com vistas a verificar a qualidade dos serviços prestados pelas organizações parceiras, bem como verificar a existência de outras entidades que possam, eventualmente, estabelecer parceria para atendimento da demanda de serviços.

7.2 – Se não houver aumento de demanda, redução de oferta de serviços e de recursos, inviabilizando a execução do plano de trabalho, os planos de trabalho poderão sofrer adaptados à realidade que se apresentar, sendo vedada a alteração do objeto.

8 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 – As organizações da sociedade civil que receberem recursos decorrentes deste chamamento público deverão prestar contas no prazo e forma a serem estabelecidas no Termo de Convênio, bem como obedecendo aos órgãos internos e externos de controle.

8.2: Sobre a avaliação, monitoramento e acompanhamento a Secretaria de Educação, durante a execução do projeto, realizará da seguinte forma:

- **Visita técnica:** Ações de fiscalização e acompanhamento das práticas pedagógicas nos espaços onde estão sendo realizados as oficinas e espaços da Instituição, bem como as condições físicas dos locais objetivando resguardar as metas e ações pactuadas no Plano de Trabalho levando em conta também os seus aspectos quantitativos e qualitativos.

- **Relatório mensal:** Mensalmente a equipe de coordenação da ONG responsável pela articulação na escola entregará um relatório descritivo de todas as atividades desenvolvidas de acordo com os modelos propostos pela Secretaria de Educação. Tais informações são essenciais para construir consensos, sinergia e tomadas de decisões sobre os processos e resultados de suas ações. Por outro lado, também devem subsidiar a Secretaria de Educação, a quem compete gerir a política pública, por meio de informações consistentes, que apontem caminhos para o cumprimento dos objetivos da iniciativa.

- **Pesquisa de indicadores de qualidade:** Serão utilizadas pesquisas de indicadores de qualidade. Irão abordar os diferentes públicos envolvidos no Programa Tempo de Escola. Haverá produção e a sistematização de informações relevantes para identificar a realidade, os problemas e experiências vivenciadas pela iniciativa de educação integral do município. Esta pesquisa também está relacionada ao compromisso de favorecer/incentivar uma gestão democrática e transparente do Tempo de Escola, tornando as informações sobre o Programa e seus resultados acessíveis a todos os cidadãos.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de desistência da organização social em celebrar o termo de convênio, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada neste edital de chamamento público, essa intenção deverá ser manifestada por escrito através de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente.

9.2. A formalização da parceria será efetuada de acordo com a legislação vigente ao tempo da assinatura do Termo, realizando-se as adequações que se fizerem necessário para ao fiel cumprimento das determinações legais, tais como alteração estatutária da entidade, fornecimento de documento, certidão ou declaração não previsto no presente edital.

9.3. Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital poderão ser esclarecidas no mesmo local, datas e horários previstos no item 4.1.

9.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo órgão gestor, ouvido, se necessário, a Comissão de Seleção.

São Bernardo do Campo, 17 de novembro de 2015.

PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

Anexo I

Previsão de Custo por Categoria para a Execução do Objeto do Edital nº XXI/2015

Custeios Operacionais

	Coordenador de atividades educacionais	Auxiliar de Escritório	Educador de Atividades Educacionais	Coordenador de Programas Educacionais	Agente de Apoio	Auxiliar de Limpeza
Carga Horária	40 h/sem	40 h/sem	20 h/sem	20 h/sem	40 h/sem	40 h/sem
SALÁRIO BRUTO MENSAL	R\$ 2.500,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 950,00

- Todas as contratações deverão seguir a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no regime mensalistas.

- Deverão ser observadas as convenções coletivas e dissídios da classe sindical que a instituição estiver vinculada.

- Os custeios de todos os encargos trabalhistas regidos na CLT (Férias, 13º, INSS, FGTS e outros) serão garantidos no repasse mensal da Municipalidade e considerados no Plano de Trabalho a ser elaborado com as instituições que estiverem aptas a realizar o ajuste.

- Nenhum profissional poderá realizar hora extra.

- A possibilidade de alocação/transferência de profissionais que já fazem parte do quadro de funcionários da Instituição para serem alocados no Programa que trata deste Edital (e consequentemente custeado pelo convênio) será analisada pela Secretaria de Educação, caso a caso, e a instituição orientada a como proceder à gestão se autorizada.

- A instituição deverá realizar a perfeita organização administrativa de seus funcionários (livros de anotações, organização de currículos, fichas cadastrais e contratos, gestão de ponto, entre outros correlatos a gestão de pessoal) e tais registros deverão ficar à disposição do Poder Público e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP, à qualquer instante.

- Sobre as Contratações

- Cada instituição contratará 01 **Coordenador de Atividades Educacionais** para cada escola que será atendida pela mesma. O quantitativo poderá ser otimizado, dividindo 2 escolas para 1 coordenador conforme números de alunos de cada escola. Este critério será estabelecido pela Secretaria de Educação.

- Cada instituição contratará 01 **auxiliar de Escritório**.

- Cada instituição contratará 01 **coordenador de programa educacional** para cada 4 escolas que atenderá no Programa.

- O numero de contratação para os cargos de **Educador de Atividades Educacionais**, Agente de Apoio e do Auxiliar de Limpeza estarão atreladas ao numero de Escolas, espaços de atendimento ou numero de alunos atendidos por Instituição. Tais critérios serão definidos pela Secretaria de Educação e considerados no Plano de Trabalho.

- Qualquer possibilidade de ajuste quanto à carga horária do **Educador de Atividades Educacionais** será avaliado pela Secretaria de Educação.

Custeios de Gestão

Serviços de Contabilidade	Valor mensal de 01 (um) salário mínimo vigente + R\$ 30,00 por funcionário contratado pela Instituição para executar o Programa.
Custeio Administrativo	R\$ 250,00 por mês por unidade escolar atendida pela ONG.
Custeio de Manutenção	R\$ 22,00 por aluno/ano de acordo com os espaços utilizados para realização das oficinas, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Espaços da própria ONG ✓ Espaços de Terceiros Este valor não será considerado se as oficinas forem realizadas em espaços próprios da Educação.

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMPAC - SBC
CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Edson Gianelli, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Flávio Augusto de Campos, Fernando Figueira Borgomoni, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Bettis, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, Joneide Dias Rodrigues, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Luis Roberto de Paula, Magno dos Santos Barbosa, Maria de Lourdes Ceconni, Maryluce Rossi Santa Roza, Maurício Ferreira Cassim, Mauricio Tadeu Nosé, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Priscila de Almeida Xavier, Sílvia Helena Facciolla Passarelli, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 184ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25/11/2015, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2015.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO SESP Nº 016/2015

Comunicamos a todos os interessados, a relação dos Centros Esportivos que terão agendamento comunitário para os meses de JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO ano de 2016, bem como, datas e horários para as reuniões cuja pauta será:

- Uso das duas quadras dos Centros Esportivos;
- Sorteio e Cessão de horários;
- Formas e critérios de utilização das quadras;
- Eventos e utilização pela Secretaria de Esportes e Lazer;

DATA	HORÁRIO	LOCAL
02/12/2015	14h	Centro Esportivo Eder Simões Barbosa
07/12/2015	19h	Estrada Pony Club, 148Jardim das Orquídeas Centro de Convivência Marcelo Roberto Dias Rua Augusto Venturini, 206Batistini
12/12/2015	9h	Ginásio de Esportes Municipal do Bairro Taboão – Benedito Pieralini Benaglia Rua Alfredo Bernardo Leite, 1287Taboão
14/12/2015	19h	Centro Comunitário Giacomo Guazelli Rua Rosa Pacheco, 201 Ferrazópolis
15/12/2015	19h	Ginásio de Esportes Atílio Pessotti Avenida Osvaldo Fregonezi, 101Alves Dias
15/12/2015	19h	Centro de Convivência Mariana Benvidua da Costa Rua Aureliano de Souza, 06Ferrazópolis
16/12/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Rolando Marques Rua Pastor Tito Rodrigues Linhares, 03Terra Nova
16/12/2015	19h	Ginásio Poliesportivo Domingos Bartolomeu Preto Rua Lázaro de Oliveira Leite, 200Jersalém
18/12/2015	19h	CREC Odemir Furlan "Baetinha" Rua Bauru, 20 Bairro Baeta Neves

Os interessados deverão adotar o seguinte procedimento:

- Retirar nos 10 dias úteis anteriores ao dia anterior ao sorteio no próprio Centro Esportivo: (a) Ficha de Cadastro;

- Preencher os documentos e anexar cópias do RG de cada um dos componentes da equipe;

- Entregar a ficha de cadastro preenchida, juntar as cópias dos documentos, e apresentar para o Administrador do Centro Esportivo até o **DIA ÚTIL ANTERIOR** à data do sorteio acima determinado.

- Somente poderão participar do sorteio 1 (um) representante por equipe.

GSESP, em 20 de Dezembro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

PA SB. 057442/2015-30 – Edital de Chamamento Público nº03/SESP/2015. Recebimento de proposta de patrocínio para execução de modernização e revitalização de campo de futebol localizado em área pública do município de São Bernardo do Campo. – JULGAMENTO DE PROPOSTA – A comissão de julgamento, conforme ata de reunião lavrada em 11/11/2015, deliberou por:

- a) Aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela empresa Ambev SA, entendendo que esta, atendeu a todos os requisitos do Edital de Chamamento Público nº03/SESP/2015.
b) Declarar vencedora do certame a empresa Ambev SA, para firmar contrato de patrocínio para execução do objeto deste chamamento público, os quais deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e de sua proposta.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2015.
José Alexandre Pena Devesa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO SEDESC N.º 008/2015

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar a aprovada do Edital G.SEDESC n.º 023/2015, Resolução SEDESC n.º 006/2015 conforme segue:

· **Edital GSEDESC n.º 023/2015 – Sra. Maria do Rosário Corrêa de Salles Gomes – Profissional para Oficina Técnica de Supervisão para Profissionais do serviço de proteção social especial do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – “ CREAS”, (Conforme edição 1851 de 23-11-2015 pagina 23).**

G.SEDESC, 19 de Novembro de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

COMUNICADO SEDESC N.º 009/2015

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 e com base na Lei Federal n.º 8666/1993 a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania desta Municipalidade, faz publicar a aprovada do Edital G.SEDESC n.º 024/2015, Resolução SEDESC n.º 007/2015 conforme segue:

· **Edital GSEDESC n.º 024/2015 – Sra. Marlene Merisse - Profissional pessoa jurídica – Marlene Merisse – Assessoria e Consultoria – ME – CNPJ 18.079.266/0001-37 – para Oficina Técnica de Supervisão para Profissionais dos serviços de proteção básica do Centro de Referência de Assistência Social – “ CRAS”, (Conforme edição 1851 de 23-11-2015 pagina 23 e 24).**

G.SEDESC, 19 de Novembro de 2015.
Neli Marcia Ferreira
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal n.º 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de BENEFÍCIOS FISCAIS.

Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIMENTOS CONTRIBUTUINTE	PARCIAL 50% PROCESSO
IVONE SARRAF	13289/2010SB

INDEFERIMENTOS	
EURIDES SARGAÇO BARGAS	11186/1993 SB
EDVAL LEONARDO DE CARVALHO	2290/2004SB

DPAS-SEDESC-1, 17 DE NOVEMBRO DE 2015.
ROSALVA ALVES PORTELLA
DIRETORA - Departamento de Política da Assistência Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Recebimento nº 100/2015, de 9 de novembro de 2015
Dispõe sobre doação de 1 (uma) Bandeira do Município de São Bernardo do Campo ao 2º Grupo de Polícia Montada de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 176/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para solicitar agendamento técnico para prestar esclarecimentos:	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
NOME CLAUDINEIA APARECIDA CAETANO	215.286.628-22	2375/2015	02 DIAS

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME JANILEIDE SARMENTO DA SILVA	346.398.308-74	548/2015	DEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental (Recurso 2º instância):	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
NOME BENEDITO JOSÉ DA SILVA	425.594.053-34	0529/2015	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 17 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 177/2015/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Cometer nova infração ambiental em prazo inferior ao período de 05 (cinco) anos - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 23:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME EVANILDO DE MESQUITA CRISTALINO	192.532.948-84	3167/2015	704/15-2953129

Assunto: Pescar em período ou local no qual a pesca seja proibida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 71:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME PAULO VINICIUS RESENDE LEANDRO	397.472.088-06	2237/2015	704/15-2950294
PAULO ADRIANO ALVES BEZERRA	297.548.628-69	3254/2015	704/15-2953103

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação, fora de área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 76:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME VALDOMIRO DE SOUZA ARANHA	008.707.898-80	2234/2015	704/15-2950292

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME JOSÉ EDUARDO ANDRADE DE SOUZA	597.832.305-49	1624/2015	704/15-2947832
VALDECI SOARES DE SOUSA	194.659.038-09	2235/2015	704/15-2950309
ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	010.480.638-95	2236/2015	704/15-2950293

Assunto: Transportar resíduos em desacordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME FRANCIMAR JOSÉ XAVIER	045.385.558-00	2913/2015	704/15-2947828

Assunto: Dispor ou lançar resíduos sólidos a céu aberto, em cursos d'água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME GLENMARK FARMACEUTICA LTDA	44.363.661/0001-57	3427/2015	704/15-2953100

Assunto: Fazer movimentação de terra sem prévio Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME ALEXANDRE TOMAS ALENCAR PEREIRA	277.606.988-01	2073/2015	704/15-2950305
EVANILDO DE MESQUITA CRISTALINO	192.532.948-84	3167/2015	704/15-2953129

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME IRIVANIO JONAS DOS SANTOS	135.307.818-35	3150/2015	704/15-2947837
ROMUALDO DA SILVA	296.536.808-62	3402/2015	704/15-2950303
REGINA CELIA DE ARAUJO	131.574.608-54	2074/2015	704/15-2950295
EDUARDO SILVA DE CARVALHO	311.350.518-60	3262/2015	704/15-2950291
VALDOMIRO DE SOUZA ARANHA	008.707.898-80	2233/2015	704/15-2950289
JOSUEL APARECIDO DA SILVA JUNIOR	268.136.078-12	3404/2015	704/15-2953105

Assunto: Obstar ou dificultar a ação do órgão ambiental no exercício de atividades de fiscalização ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 107:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME REGINA CELIA DE ARAUJO	131.574.608-54	2074/2015	704/15-2950295
ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS	010.480.638-95	2236/2015	704/15-2950293

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (atividade sem licença ambiental):	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME SUELI LIMA	870.086.539-72	3166/2015	704/15-2947842
MARIO AUGUSTO MALFATTI	045.085.578-30	2925/2015	704/15-2950306

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME JESSICA HAIDE SANTOS SILVA	379.977.088-71	3016/2015	704/15-2953139

Assunto: Deixar de cumprir Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 114 e Decreto Municipal 17.824/12:	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NOME TRANSPORTADORA SCHLATTER LTDA	59.114.967/0001-47	2924/2015	704/15-2953121
TEGMA GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.	02.351.144/0001-18	3426/2015	704/15-2953117

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 17 de Novembro de 2015.
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 178/2015/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0612/2015 - Alexandre Tomas Alencar Pereira - CPF: 277.606.988-01 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 03 (três) pás com cabo de madeira, que foram depositadas em poder da Guarda Civil Municipal, ficando no aguardo de prazo legal, seguindo posteriormente para coreta destinação conforme Decreto Municipal 19.463/15, no prazo de 60 (sessenta) dias contados desta publicação - Local da apreensão: Estrada Simão Portela, s/nº - Vila Tosi.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0667/2015 - Francimar José Xavier - CPF: 045.385.558-00 - Apreensão de veículo caminhão basculante marca Fiat, modelo 190-H - placas LAH 0330/SP, com encaminamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0302/2015 - Regina Célia de Araujo - CPF: 131.574.608-54 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Maria da Penha N. e Silva, s/nº - Jardim Las Palmas - Inscrição imobiliária 533.310.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0725/2015 - Eduardo Silva de Carvalho - CPF: 311.350.518-60 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Adolfo Zabolli, s/nº - Parque Jandaia - Inscrição imobiliária 534.621.005.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0765/2015 - Irvanio Jonas dos Santos - CPF: 135.307.818-35 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Reinaldo Teixeira, nº 145 - Jardim Thelma - Inscrição imobiliária 530.302.026.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0766/2015 - Romualdo da Silva - CPF: 296.536.808-62 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Nova Era, s/nº - Jardim Nova Patente - Inscrição imobiliária 533.004.032.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0767/2015 - Josuel Aparecido da Silva Junior - CPF: 268.136.078-12 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Maria da Penha N. E. Silva, s/nº - Jardim Las Palmas - Inscrição imobiliária 533.310.001.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0777/2015 - Evanildo de Mesquita Cristalino - CPF: 192.532.948-84 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada Caminho do Mar, nº 07 - Bairro Rio Grande - Inscrição imobiliária 610.100.015.000.

São Bernardo do Campo, em 17 de Novembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 062/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2347/2015 (Processo Administrativo nº SB 58782/2015). Compromissário: ERON DA SILVA PEREIRA. Objeto: Plantio de TRÊS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica no interior do imóvel de inscrição imobiliária 002.009.039.000, devendo apresentar croqui de localização e identificação das espécies, e entregar QUATORZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: cento e oitenta dias após assinatura do referido termo para a finalização do plantio e sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 09/11/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 063/2015 firmado em decorrência do Auto de Infração Ambiental nº 2923/2015 (Processo Administrativo nº SB 64645/2015). Compromissário: LIMA GOLF EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Entregar DOZE mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: sessenta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 09/11/2015. Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 6.163/2011 e art. 6º do Decreto nº 18.382/2013.

São Bernardo do Campo, em 17 de Novembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento do seguinte documento:
Auto de Infração Ambiental nº 0437/2015 com o respectivo lançamento nº 704/13-2898634;

São Bernardo do Campo, em 17 de Novembro de 2015.

PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 34/2015

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência do respectivo interessado e a quem interessar, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Rua Jacquy nº 61, 1º Andar, Rudge Ramos, seguindo os mesmos para os devidos fins.

Assunto: Intervenção em Vegetação e/ou APP

Deferimento	Processos	Interessado	Autorizado
	SB01250/2010	MAHLE METAL LEVE S/A	Remoção / Poda
	SB 37619/2015	CONDOMÍNIO ESTADOS UNIDOS	Remoção
	SB64043/2013	ITAMARATI TERRAPLENAGEM LTDA.	*Prorrogação de Prazo/Compensação Ambiental"até o dia 14/01/2016"

Indeferimento	Processos	Interessado/Endereço	Motivo
	SB66869/2012	JOSÉ DIVAN EUZÉBIO DE PAULA	Compensação estabelecida através de TCRA firmado anteriormente

Assunto: Licenciamento Ambiental de Atividades

Deferimento Processo	Nome / Endereço	Licença Emitida
SB 47852/2015	"MAGIKA ESTACIONAMENTO E LAVA RÁPIDO LTDA." Rua Tiradentes, 275 - Bairro Santa Terezinha"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 231/2015" Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículo automotor"
SB 48224/2015	"AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURA LTDA." Rua Presidente Dutra, 45 - Vila Euclides"	"Licença Prévia e Licença de Instalação - LPI n.º 202/2015" Obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços de telecomunicação e radiodifusão, cujos impactos diretos não ultrapassem o território do município"
SB 48528/2015	"WORK AIR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP" "Rua Antônio Devisate, 61 - Bairro Planalto"	"Licença de Operação - LO n.º 235/2015" Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios"
SB 48668/2015	MÁRIO SÉRGIO PARRA	"Licença Simplificada - LS n.º 227/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 49590/2015	BEIJA-FLORES IMÓVEIS LTDA.	"Licença Simplificada - LS n.º 229/2015" Coleta e remoção de entulho"
SB 52301/2015	"T. J. L. INDÚSTRIA E COM. DE PUXADORES LTDA. - ME" "Rua Álvaro Alvim, 236 - Bairro Pauçiceia"	"Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação - LPIO n.º 228/2015" Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias"
SB 56404/2012	"LUIZA TAMIKO TOYOFUKU TESIMA - ME" Avenida do Taboão, 4416 - Bairro Taboão"	"Parecer Técnico - Dispensa de Licenciamento n.º 178/2015" Restaurante, sem queima de combustível sólido"
SB 64335/2014	"ADEGA BAETA VITÓRIA LTDA ME" Rua Doutor Floquer, 164 / 166 - Centro"	"Licença Simplificada - LS n.º 212/2015" Restaurante e outros serviços de alimentação (com queima de combustível sólido)"

São Bernardo do Campo, 17 de Novembro de 2015
PAULA CIMINELLI RAMALHO
Diretora do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 031/2015-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-077861/2013	LINDALVA DA SILVA PINTO BARBOSA
SB-063777/2015	RODRIGO GUSMÃO FRANCISCO
SB-063987/2015	CREUZA MARIA VASCONCELOS
SB-065183/2015	MARIA AUXILIADORA CESARIO DA SILVA
SB-065507/2015	ARNOR ALVES DOS SANTOS
SB-066196/2015	PATRICIA DE LIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-035182/2012	ERMOSITA DAMASCENO ROCHA DOS SANTOS
SB-041133/2015	DENIVALDO SANTOS GOMES
SB-063895/2015	MARAILDA BORGES DOS SANTOS
SB-064504/2015	RÓSIMAR DA SILVA ANDRADE
SB-064579/2015	ELIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS
SB-064633/2015	CUSTODIA DE OLIVEIRA ROCHA
SB-064905/2015	SANDRA HELENA FLORENCIO DE LIMA
SB-064941/2015	ANTONIO FIGUEIREDO FERREIRA
SB-065848/2015	TÂNIA MARIA RAMALHO
SB-065954/2015	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS
SB-065975/2015	APARECIDA LUCINEIA CALDEIRA DOS SANTOS
SB-065981/2015	RAIMUNDO GOMES SOBRINHO

LUIZ ANTÔNIO ROSA
Diretor Presidente

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 38/2015
CONTRATO Nº: 24/2013
PROCESSO Nº: 200/2012
FUNDAMENTO: Artigo 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.245/91
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: W.F.Self Storage Locação de Guarda Móveis Ltda. - ME
OBJETO: Locação de imóvel para armazenagem de bens patrimoniais
PRAZO: 6/11/2015 a 5/5/2016
VALOR: R\$ 46.857,60 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
ASSINATURA: 6/11/2015

ADITAMENTO Nº: 37/2015
CONTRATO Nº: 26/2014
PROCESSO Nº: 149/2013
FUNDAMENTO: Artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADA: Shelter-Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda. - ME
OBJETO: Prestação de serviços de execução de adequações no sistema de combate à incêndio, incluindo providências administrativas necessárias à obtenção do AVCB
VALOR: R\$ 2.264,29 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos)
ASSINATURA: 11/11/2015

HOMOLOGAÇÃO: Leilão Público nº 4/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 116/2015. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis ao patrimônio da FDSBC, do tipo ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Leiloeira que declarou deserto o certame. São Bernardo do Campo, 9 de novembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 43/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 133/2015. Objeto: Renovação das licenças de uso de virtualização dos servidores da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou fracassados os itens 1 e 2, nos termos do subitem 7.4.3 do instrumento convocatório. São Bernardo do Campo, 9 de novembro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

REVOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 34/2015. Processo de Compra e/ou Serviço nº 84/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de editoração completa, englobando produção gráfica, revisão de texto e impressão das publicações científicas nominadas "Revista de Direito da FDSBC" e "Cadernos de Iniciação Científica". Acolho na sua íntegra a manifestação de fis. 175/175 vº, da Consultoria Técnica Jurídica, que opina pela REVOGAÇÃO do certame, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. São Bernardo do Campo, 16 de outubro de 2015, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura da seguinte certame:

Pregão Presencial nº 44/2015 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 129/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada em cobertura securitária predial e de equipamentos de informática de propriedade da FDSBC. Sessão Pública: 3/12/2015, às 14h, no Auditório Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0112 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Seção de Finanças - Chefe

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13-F/2015

Defere a **Reginaldo Barbosa da Silva**, matrícula nº 45, Feitor de Serviços Diversos, a averbação do cômputo de 2.964 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro) dias de tempo de contribuição por serviços prestados em atividade privada para efeito de aposentadoria, no serviço público municipal local, na forma da Lei.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº. 054/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** MUTEKI COMERCIAL LTDA-EPP;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VIGÊNCIA: 30 DIAS CORRIDOS;
VALOR TOTAL: R\$ 15.184,88 (Quinze mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);
ASSINATURA: 12/11/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 05/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO Nº. 057/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA-EPP;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DESTINADOS À CONFECÇÃO DE FIGURINOS, CENOGRAFIA E DECORAÇÃO PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VIGÊNCIA: 30 DIAS CORRIDOS;
VALOR TOTAL: R\$ 1.573,40 (Um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos);
ASSINATURA: 13/11/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 011/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

CONTRATO Nº. 056/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONTRATADO:** JOSÉ MARIO RODRIGUES DOS REIS – ME;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, PARA A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
VIGÊNCIA: 12 MESES;
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
ASSINATURA: 13/11/2015;
FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decorre de procedimento licitatório na modalidade carta convite n.º 010/2015 e tem o seu fundamento legal na Lei Federal 8.666/1.993.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2015.
Maurício Soares de Almeida
Diretor Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS-OUTUBRO DE 2015

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 279.811,61

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **MM MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.-EPP**, no valor de **R\$13.328,50** (treze mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.2.07892.01-3, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 266/2015.

São Bernardo do Campo, 13 de novembro de 2015.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 12/2015.
Processo: 156/2015
Objeto: contratação de serviços de gestão e transmissão de áudio e vídeo com fornecimento de equipamentos e mão de obra.
Data de entrega dos envelopes: até as 09h00min do dia 27 de novembro de 2015.
Abertura dos envelopes: 09h05min do dia 27 de novembro de 2015.
Local para exame e retirada do edital: Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo – SP – Tel. 4331-4207 / 4331-4333 e no site www.camarasbc.sp.gov.br.

José Luiz Ferrarezi
Presidente

O JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO É DISTRIBUÍDO GRATUITAMENTE SUA VENDA É EXPRESSAMENTE PROIBIDA.

3 secretarias montam programação dedicada à proteção ambiental

GESTÃO PARTICIPATIVA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015

Ativo		Passivo	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.277.017,34</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>1.763.539,01</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	977.568,64	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	309.312,55
Créditos A Curto Prazo	4.095.494,73	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	1.150.899,03
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	302.970,19	Demais Obrigações a Curto Prazo	237.052,02
Estoques	893.783,78	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	66.275,41
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	7.200,00	Passivo Não-Circulante	12.864.132,05
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>74.602.167,18</u>	Total do Passivo	<u>14.627.671,06</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.117.733,35		
Investimentos	136.608,62	Patrimônio Líquido	<u>52.186.599,07</u>
Imobilizado	61.346.390,43	Superávits Ou Déficits Acumulados -	43.488.572,11
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	8.698.026,96
Total	<u>80.879.184,52</u>	Total	<u>66.814.270,13</u>
<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</u>	<u>107.875.853,28</u>	<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</u>	<u>121.940.767,67</u>
Pessoal E Encargos	4.175.596,89	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	93.956.776,40
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	91.772.114,27	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	910.805,92
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	470.150,49	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	2.529.586,47	Valorização E Ganhos Com Ativos	27.037.776,65
Tributárias	625.130,60	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	35.408,70
Custo das Mercadorias Vendidas	4.296.234,17		
SOMA	<u>188.755.037,80</u>	SOMA	<u>188.755.037,80</u>

Resultado Patrimonial Do Período:	14.064.914,39
--	----------------------

ATIVO FINANCEIRO	1.052.380,31	PASSIVO FINANCEIRO	41.281.899,47
ATIVO PERMANENTE	79.826.804,21	PASSIVO PERMANENTE	13.133.303,30
		SALDO PATRIMONIAL	26.463.981,75
TOTAL	80.879.184,52	TOTAL	80.879.184,52

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade
e Orçamento CRC 1SP 111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação

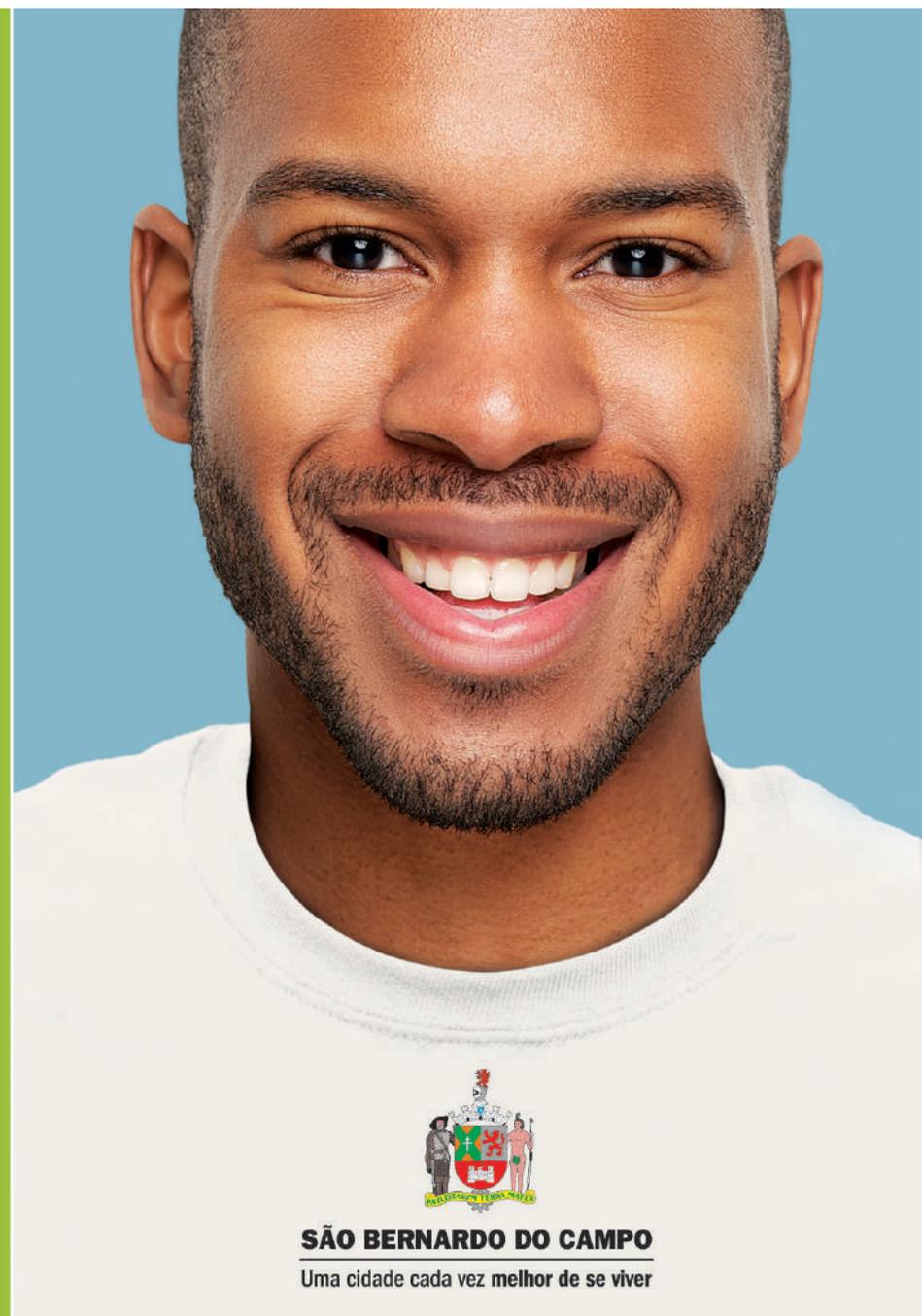
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

PARCELAMENTO DE DÍVIDAS COM ISENÇÃO DE JUROS E MULTAS. E UMA CIDADE MELHOR COMO BÔNUS.

COM O PPI, PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO, VOCÊ PARCELA SUAS DÍVIDAS MUNICIPAIS EM ATÉ **60 VEZES**, COM ISENÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE MULTAS E JUROS.

Este ano, o PPI vai de 09/11 a 30/12. Entre em contato conosco, pelo telefone ou pelo site, para tirar dúvidas, entender os detalhes do programa, negociar sua dívida. O PPI veio para facilitar a sua vida.

INFORMAÇÕES: 0800-7703-738
WWW.SAOPERNARDO.SP.GOV.BR



SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver



Centro de Atletismo



Nova Lions



CEU Regina Rocco Casa



Hospital de Clínicas Municipal